



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 31/2010 – São Paulo, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2010**

**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PROFERIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**  
**CÍVEL DA**  
**3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 63010000014/2010, de 08 de fevereiro de 2010.

A Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. Juíza Federal Presidente, deste Juizado Especial Federal, 1ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 11/2010/2010, datada de 28/01/2010,

CONSIDERANDO que a servidora EMILIA SOUZA SANTOS - RF 4988 - Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias

Previdenciárias - FC 05 - da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em gozo de Licença Médica no período de 02/02/2010 a 03/03/2010

CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, estará em férias no período de 17/02 a 26/02/2010

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS-RF 2777 - Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e

Distribuição - CJ 01, participou do Curso : Regulação Positiva de Conflitos, nos dias 04 e 05/02/2010,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 91/2009, datada de 25/08/2009 - referente a Escala de Férias /2010, deste JEF SP,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 11/2010, para onde se lê : "XI - ALTERAR o período de férias do servidor

LUIS CARLOS FEITOSA - RF 924, anteriormente marcado para 26/01 a 10/02/2010 e fazer constar o período de 27/01 a 11/02/2010." LEIA-SE : INTERROMPER a partir de 27/01/2010, o período de férias do servidor LUIS CARLOS FEITOSA, o período anteriormente marcado para 26/01 a 10/02/2010 e fazer constar o saldo de 15 dias para 16/03 a 30/03/2010 .

II - ALTERAR o período de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA SANTOS - RF 1411, anteriormente marcado para 03/12 a 15/12/2010 e fazer constar o período de 22/02 a 06/03/2010.

III - DESIGNAR o servidor ERIC FUJITA - RF 5043 - para substituir a servidora EMILIA SOUZA SANTOS - RF 4988, no

período de Licença Médica de 02/02 a 21/02/2010 e , DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO

- RF 5805, para substituir a servidora EMILIA SOUZA SANTOS - RF 4988, no período de Licença Médica de 22/02 a 03/03/2010

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408, anteriormente marcado para 17/02 a 26/02/2010 e fazer constar o período de 05/04 a 14/04/2010

V- ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA MANGILI J. SPINELI - RF 4837, anteriormente marcado para 29/10 17/11/2010 e fazer constar o período de 10/03 a 29/03/2010.

VI - INTERROMPER a partir de 29/01/2010, o período de férias da servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO - RF 3138, anteriormente marcado para 26/01 a 12/02/2010 e fazer constar o saldo de 15 dias para 17/02 a 03/03/2010.

VII- ALTERAR o período de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcado para 17/02 a 07/03/2010 e fazer constar o período de 07/06 a 25/06/2010.

VIII- INTERROMPER os dias 11 e 12, do período de férias da servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, anteriormente marcado para 03/02 a 12/02/2010 e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de 17 e 18/05/2010.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO - RF 4976, anteriormente marcado para 01/04 a 30/04/2010 e fazer constar o período de 09/08 a 07/09/2010

X- ALTERAR o período de férias do servidor CARLOS ROBERTO NEVES - RF 4994, anteriormente marcado para 01/04 a 30/04/2010 e fazer constar o período de 09/08 a 07/09/2010.

XI - DESIGNAR a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO- RF 948, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, no período de férias de 17/02 a 22/02/2010

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcado para 17/02 a 26/02/2010 e fazer constar o período de 01/03 a 10/03/2010.

XIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO- RF 5785, anteriormente marcados para 17/02 a 26/02/2010 - exercício 2009 e 24/05 a 02/06/2010 - exercício 2010 e fazer constar os períodos de 24/05 a 02/06/2010 e 23/08 a 01/09/2010.

XIV - ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, anteriormente marcados para 01/03 a 15/03/2010, 05/04 a 19/04/2010, 20/04 a 04/05/2010 e 27/09 a 11/10/2010 e fazer constar os períodos de 01/03 a 10/03/2010, 04/10 a 13/10/2010, 03/11 a 12/11/2010, 22/11 a 01/12/2010 e 02/05 a 21/05/2011.

XV - DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS - RF 2777, nos dias de curso supra citados.

XVI - ALTERAR o período de férias do servidor FRANCISCO CARVALHO NETO - RF 6216, anteriormente marcado para 12/07 a 31/07/2010 e fazer constar o período de 21/06 a 10/07/2010

XVII - INCLUIR na Portaria 91/2009, os períodos de férias do servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para fazer constar : 22/03 a 31/03/2010, 14/07 a 23/07/2010 e 03/11 a 12/11/2010. (X) NÃO PARA ADIANTAMENTO DA REMUNERAÇÃO

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA Nº 6301000016/2010-JEFC/SP

A Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, "caput", e 26, da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001, CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial; CONSIDERANDO os termos do Ato nº. 6.197, de 17 de dezembro de 2002, do Presidente do E. Tribunal Regional da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial; CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil,

bem como, o Art.142, do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de cadastramento sob nº 2/2009-GABP/ASOM, de 27 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na qualidade de peritos Assistentes Sociais no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, os profissionais indicados abaixo:

NOME

CRESS

CPF

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO

ANA MARIA BITTENCOURT CUNHA

36.847

861.682.908-34

SÃO PAULO E SÃO BERNARDO DO CAMPO

LILIAN LUZIA MENDES DE PAULA ARAÚJO

33.631

286.323.588-55

SÃO PAULO

LILIANE DE OLIVEIRA CAETANO

40.022

320.222.328-36

SÃO PAULO E SÃO BERNARDO DO CAMPO

LUCI MEIRE NEVES BULLA

25.637

194.528.178-28

GUARULHOS E SÃO BERNARDO DO CAMPO

Art. 2º - Determinar que a atuação do referido profissional acima indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 3º - Determinar que o prazo da entrega do laudo socioeconômico é de 30 (trinta) dias, contados a partir da realização

da perícia, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Parágrafo Único: Caberá ao perito, no mesmo prazo, informar nos autos a eventual impossibilidade de realização da perícia, mediante Comunicado Social, via Sistema de Petições da Internet.

Art. 4º - Fixar em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) o valor de cada laudo social pericial conclusivo apresentado.

Parágrafo único: Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais

Federais da Terceira Região.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

## **PODER JUDICIÁRIO**

**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

**PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 630100009/2010.**

**Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar.**

0001 PROCESSO: 2003.61.84.064323-0  
RECTE: ARMINDO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP147370 - VERA LUCIA LUNARDELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.153772-6  
RECTE: SILVESTRO ALIENI  
ADVOGADO(A): SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.553348-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: JOSE NAZARIO DOS SANTOS NETO E OUTRO  
ADVOGADO: SP217576 - ANDRE LUIS CARDOSO  
RECD: SUELY CAMPIONI DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP217576-ANDRE LUIS CARDOSO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.572661-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: MARIA ALICE DE ANDRADE GIANELLI  
ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.85.011750-7  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: HORMINO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP193398 - JOSE ORLANDO PEREIRA LIMA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.86.006810-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO MENEZES MARIANO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0007 PROCESSO: 2005.63.01.041157-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO CEZAR TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP206228 - DANILLO AZEVEDO SANJIORATO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2005.63.01.122136-0  
RECTE: ILICZ GLEJZER  
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2005.63.01.135978-2  
RECTE: JOSE IZIDORO SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2005.63.01.148806-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIRCE MARIA CURIEL BENETTI  
ADVOGADO: SP239617 - KRISTINY AUGUSTO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2005.63.01.159695-0  
RECTE: LOURIVAL PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.186238-8  
RECTE: ANGELA FRANCO FORTUNATO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.286408-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEIDE FERREIRA CESAR PONTES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2005.63.01.304211-0  
RECTE: OSWALDO DE ALMEIDA FIDALGO

ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.329091-8  
RECTE: ANASTACIA MELHADO ASSENCIO  
ADVOGADO(A): SP081063 - ADEMIR MOSQUETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2005.63.01.345388-1  
RECTE: PEDRO ROSA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2005.63.01.346921-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NEUZA HENRIQUE RIBEIRO  
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.01.351552-7  
RECTE: EDSON TROMBINI  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.02.014980-6  
RECTE: NELY JOSE MORAIS DA SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP070198 - JORGE JESUS DA COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.03.005014-8  
RECTE: JAIR MARCHI  
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.63.03.022833-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIONISIA PORFIRIO DE SOUSA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.63.05.000653-0

RECTE: MARIA MADALENA DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.63.05.002261-4  
RECTE: JOANA DE ARMAS AUGIER  
ADVOGADO(A): SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.63.06.005990-7  
RECTE: CLARINDO ALBINO DE BARROS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2005.63.08.003781-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDVALDO FRANCISCO ALVES  
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.63.11.008291-9  
RECTE: SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP028675 - RAUL ARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.63.13.000250-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DAVID VIDAL  
ADVOGADO: SP116510 - ALTAIR GARCIA DE CARVALHO FILHO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.63.16.002167-7  
RECTE: JORGE FUMIS  
ADVOGADO(A): SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.63.16.002671-7  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DUZOLINA FADEL VIEIRA  
ADVOGADO: SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2006.63.01.046464-1  
RECTE: MAURO ARRUDA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2006.63.01.046480-0  
RECTE: ANTONIO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2006.63.01.048921-2  
RECTE: AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2006.63.01.048927-3  
RECTE: GILBERTO GELMETTI  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2006.63.01.048933-9  
RECTE: JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2006.63.01.049952-7  
RECTE: ANTONIO CARLOS SOUZA CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP207814 - ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2006.63.01.055273-6  
RECTE: MARCIO RAFAEL GRAZIANO  
ADVOGADO(A): SP176965 - MARIA CELINA GIANTI DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2006.63.01.057297-8  
RECTE: MANOEL GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0038 PROCESSO: 2006.63.01.060454-2  
RECTE: JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2006.63.01.061253-8  
RECTE: OSVALDO MENEZES MACENA  
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2006.63.01.073635-5  
RECTE: JOAO COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP200965 - ANDRÉ LUÍS CAZU  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2006.63.01.080709-0  
RECTE: ANTONIO LISBOA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2006.63.01.093065-2  
RECTE: SEBASTIAO LUIZ WAISS  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2006.63.02.016415-0  
RECTE: GILBERTO DAMIAO  
ADVOGADO(A): SP241458 - SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2006.63.02.016627-4  
RECTE: IVANILDA MARIA NEVES SILVA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2006.63.03.001914-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO CLAUBIJON COSTA CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2006.63.03.003857-8  
RECTE: CARMEN LAZZARINI EIRAS  
ADVOGADO(A): SP213611 - ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2006.63.03.004001-9  
RECTE: NELSON MECHIATTI  
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2006.63.03.006455-3  
RECTE: IRENE DUZZI RAMALHO  
ADVOGADO(A): SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2006.63.04.001819-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEIDA APPARECIDA DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP200072 - CRISTIANE DA SILVA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2006.63.04.006902-0  
RECTE: MARIA INES GILBERTI  
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2006.63.06.001751-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ERNESTO FRANCISCO PAIVA  
ADVOGADO: SP086006 - MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2006.63.08.003221-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOÃO APARECIDO CAVALLIERI  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2006.63.10.000775-9  
RECTE: JUARES BRASIL CORREA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2006.63.10.000786-3  
RECTE: FERNANDO SCOPIN  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2006.63.10.001277-9  
RECTE: MARIA APARECIDA THOMAZELLI VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2006.63.10.001359-0  
RECTE: BENEDITO MARQUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2006.63.10.006873-6  
RECTE: JOAO BATISTA BUENO  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2006.63.11.000770-7  
RECTE: MARIA BENEDITA BELCHIOR  
ADVOGADO(A): SP120928 - NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2006.63.11.007548-8  
RECTE: PEDRO VITORINO PEQUENO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2006.63.12.002257-2  
RECTE: OSVALDO LOURENCO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2006.63.15.001920-4  
RECTE: ADAIR LENCIONE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP205146 - LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2006.63.15.004043-6  
RECTE: JOÃO FRANCISCO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP047780 - CELSO ANTONIO DE PAULA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2006.63.17.001327-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE DA SILVA CASTRO  
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2006.63.17.001953-2  
RECTE: JOSE DOS SANTOS FAVERO  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2006.63.17.001954-4  
RECTE: JOSE BENSI FILHO  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2007.63.01.007206-8  
RECTE: CASTORINO JOSE DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP124924 - DOMINGOS CUSIELLO JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2007.63.01.014960-0  
RECTE: MARIA APARECIDA SILVERIO DE ASSIS  
ADVOGADO(A): SP024296 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2007.63.01.016351-7  
RECTE: ESMERALDA CRISTINA RICCO  
ADVOGADO(A): SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2007.63.01.020537-8  
RECTE: TOSHIYASU MINEMURA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2007.63.01.020968-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AMATO LONGO  
ADVOGADO: SP130176 - RUI MARTINHO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2007.63.01.021915-8  
RECTE: JOSE GUILHERME DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2007.63.01.028981-1  
RECTE: JOSE MANOEL DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2007.63.01.031333-3  
RECTE: JOSE PEDRO SOARES  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2007.63.01.031527-5  
RECTE: OSVALDO BERNARDO  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2007.63.01.032380-6  
RECTE: MANOEL PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2007.63.01.038541-1  
RECTE: NANCY DE OLIVEIRA FREITAS  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2007.63.01.038706-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

RECTE: HELENA DA SILVA BALSANI  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2007.63.01.039123-0  
RECTE: MAURILIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2007.63.01.048944-7  
RECTE: JOSE VICENTI DA GAMA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2007.63.01.049593-9  
RECTE: FRANCISCO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2007.63.01.050318-3  
RECTE: MARIA SUGUIO TANAKA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2007.63.01.053403-9  
RECTE: LUIZ BISPO CORDEIRO  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2007.63.01.057283-1  
RECTE: OTACILIO GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2007.63.01.059709-8  
RECTE: JOSE GONZAGA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2007.63.01.060604-0  
RECTE: ADEMAR TAKASHI YAMASHITA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2007.63.01.060641-5  
RECTE: MANOEL URIAS  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2007.63.01.061969-0  
RECTE: LUIZ CABRERA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2007.63.01.062940-3  
RECTE: PEDRO MODESTO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2007.63.01.063269-4  
RECTE: MARLENE APARECIDA DE ANDRADE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2007.63.01.063992-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
RECTE: JOSE CUSTODIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2007.63.01.066499-3  
RECTE: MARIA DA GUIA FONSECA  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2007.63.01.066504-3  
RECTE: MAURO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2007.63.01.090463-3

RECTE: JORGE VIEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2007.63.01.090471-2

RECTE: VAGNER GONCALVES DE ASSIS

ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2007.63.01.095380-2

RECTE: VINCEZO BOMMARITO

ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2007.63.02.001628-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: INES APARECIDA CREMASCO

ADVOGADO: SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2007.63.02.002501-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: RONALDO ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO: SP204016 - AGNES APARECIDA DE SOUZA

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2007.63.02.003569-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ELY SILVERIO DE MELO

ADVOGADO: SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2007.63.02.003809-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: TAEKO SATO KELLI

ADVOGADO: SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2007.63.02.004450-1

RECTE: SHIRLEY ELIETE PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR



RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2007.63.02.005278-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO FAUSTINO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2007.63.02.005583-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MARIO BOSCHIN SASSOLLI  
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2007.63.02.005649-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROMILDA CARDOSO BONONI  
ADVOGADO: SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2007.63.02.005748-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO LUIZ PONTES  
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2007.63.02.005778-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2007.63.02.006983-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SALVADOR ARJONA  
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2007.63.02.008128-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSÉ FRANCO JÚNIOR  
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2007.63.02.009913-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2007.63.02.010983-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP183555 - FERNANDO SCUARCINA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2007.63.02.011633-0  
RECTE: JOSE ALVARO GARBIN  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2007.63.02.014608-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO CECILIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP245463 - HERICA FERNANDA SEVERIANO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2007.63.02.015312-0  
RECTE: LUCIA KAYOKO TAKANO  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2007.63.03.001257-0  
RECTE: VALDIR ANTONIO COLEONE  
ADVOGADO(A): SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2007.63.03.002419-5  
RECTE: ODAIR ANTONIO FORONI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2007.63.03.003239-8  
RECTE: JOSE SIMADON FILHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2007.63.03.004578-2  
RECTE: FRANCISCO DO CARMO DE ASSIS  
ADVOGADO(A): SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2007.63.04.005865-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVONETE CATARINA RISSO DELPRA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2007.63.08.001503-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ PRETO DE GODOY FILHO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2007.63.09.000763-3  
RECTE: IRACEMA MARRONI SCARDELAI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2007.63.09.000773-6  
RECTE: DEOLINDA DE PONTES RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2007.63.09.001305-0  
RECTE: SEBASTIÃO FERNANDES CARAÇA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2007.63.09.002117-4  
RECTE: JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2007.63.09.010407-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAIR D'AMATO  
ADVOGADO: SP174569 - LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2007.63.10.015130-9  
RECTE: CLAUDIO APARECIDO ROSA FRANCO  
ADVOGADO(A): SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2007.63.11.010855-3  
RECTE: CARLOS ASSUNÇÃO ROSAS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2007.63.15.004941-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECDO: FRANCISCO DAVIR SOARES FREITAS  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2007.63.15.005061-6  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER  
RECDO: ADEBAL IDALGO BUENO  
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2007.63.15.010003-6  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA DE FATIMA ROCHA  
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2007.63.15.010879-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: RAQUEL DE ALMEIDA THIBES  
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2007.63.15.013092-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE ANTONIO SOARES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2007.63.15.014241-9  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA IVANITA RAMOS INÁCIO  
ADVOGADO: SP080513 - ANTENOR JOSE BELLINI FILHO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2007.63.17.002127-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
RECTE: JOAO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP184308 - CRISTIANE SILVA OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2007.63.17.006428-1  
RECTE: APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2007.63.17.007980-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NORIVAL JOSE DE PAULA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2007.63.18.000319-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ERCILIA PERONI MENEGUETTI  
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2007.63.18.000682-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO DOMINGOS BRAGUIN RODRIGUES  
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2007.63.18.001203-4  
RECTE: OLAVO GARCIA GARCIA  
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0138 PROCESSO: 2007.63.18.001244-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HUED FLAVIO LOBATO MARINHO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0139 PROCESSO: 2007.63.18.001273-3  
RECTE: ARLINDO TASSO  
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0140 PROCESSO: 2007.63.18.002172-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EVA DO NASCIMENTO FERNANDES

ADVOGADO: SP106252 - WILSON INACIO DA COSTA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2008.63.01.009137-7  
RECTE: JOSE MARCIO GONÇALVES SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP064530 - MARCIA MESQUITA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2008.63.01.042907-8  
RECTE: EDNILSON JOSE DE FARIAS  
ADVOGADO(A): SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2008.63.01.043871-7  
RECTE: ACCACIO AUGUSTO MATHIAS  
ADVOGADO(A): SP069715 - JOSE AUGUSTO DE CASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2008.63.01.056164-3  
RECTE: MARIO DOMINGOS DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP236608 - MARIO DOMINGOS DA COSTA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2008.63.01.059277-9  
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA MORAES  
ADVOGADO(A): SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2008.63.02.000495-7  
RECTE: PEDRO PARIZI  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2008.63.02.000628-0  
RECTE: SONIA ELY DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP153481 - DANIELA PIZANI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2008.63.02.000682-6  
RECTE: EUCLIDES AZARIAS  
ADVOGADO(A): SP153481 - DANIELA PIZANI

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2008.63.02.001059-3  
RECTE: WALTER ZENARO JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP153481 - DANIELA PIZANI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2008.63.02.001361-2  
RECTE: JOAO CARLOS DE QUEIROZ  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2008.63.02.001512-8  
RECTE: CARLOS PINTO FIGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2008.63.02.001554-2  
RECTE: ANGELO JANUARIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2008.63.02.001631-5  
RECTE: JOAO SILVA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2008.63.02.002340-0  
RECTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2008.63.02.002649-7  
RECTE: WILSON SANDRIN  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2008.63.02.003885-2  
RECTE: SEBASTIAO ARIZE BERTOLIN

ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2008.63.02.003909-1  
RECTE: TERESA MOREIRA DOS REIS ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2008.63.02.003925-0  
RECTE: GUIOMAR THEREZA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2008.63.02.003957-1  
RECTE: LUIZ ROBERTO DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2008.63.02.006360-3  
RECTE: MARIA LUCIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2008.63.03.009251-0  
RECTE: ROBERTO LOPES  
ADVOGADO(A): SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2008.63.03.011219-2  
RECTE: IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2008.63.03.011924-1  
RECTE: JOSE UBIRATAN BEZARRIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2008.63.04.004358-0



RECTE: MARIA HELENA MENEGATTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2008.63.04.007069-8  
RECTE: NELSON SALVADOR TONHAN  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2008.63.04.007550-7  
RECTE: ELIANE MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO  
ADVOGADO(A): SP179572 - JEAZI CARDOSO CAMPOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2008.63.06.008695-0  
RECTE: CARLOS MARTINS  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2008.63.07.001523-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELSON PAES  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2008.63.09.006083-4  
RECTE: NATALICIO B DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2008.63.10.009481-1  
RECTE: ALCIDES PINTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2008.63.10.009695-9  
RECTE: CELSO CATINACCIO  
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2008.63.10.010364-2  
RECTE: SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2008.63.10.010635-7  
RECTE: VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2008.63.10.010884-6  
RECTE: JOSE FLOSE  
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2008.63.11.003443-4  
RECTE: ADILSON MATEUS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2008.63.11.003707-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CARLOS ROBERTO CARVALHAL  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2008.63.11.006149-8  
RECTE: NELSON VALERIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057103 - CID FERNANDO DE ULHOA CANTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2008.63.11.007410-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAFAEL SINTONI BASTOS  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2008.63.11.008047-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
RECTE: ADRIANA ANTIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2008.63.13.001477-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO MARCOS DE SA  
ADVOGADO: SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2008.63.14.000367-1  
RECTE: DEVANIL RODRIGUES DE MATOS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2008.63.14.000372-5  
RECTE: VICENTE ILDEFONSO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2008.63.14.000546-1  
RECTE: LAUDIR BASSO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2008.63.14.001142-4  
RECTE: RAMON FLORES GONSALES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2008.63.14.001185-0  
RECTE: LUIZ EVANGELISTA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2008.63.14.001903-4  
RECTE: DIORACI PADUVEZE  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2008.63.14.002575-7  
RECTE: BENEDITO CARDOSO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP219986 - MARCUS VINICIUS VESCHI CASTILHO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2008.63.14.003041-8

RECTE: FRANCISCO BRAMBATTI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2008.63.14.003237-3

RECTE: LAZARO LEITE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2008.63.14.004185-4

RECTE: ANTONIO VICO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2008.63.14.004296-2

RECTE: RAMAO LEMES DA COSTA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2008.63.14.004540-9

RECTE: ANTONIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2008.63.14.004860-5

RECTE: NELSON RUBIO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2008.63.15.000085-0

RECTE: JOSE APARECIDO RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2008.63.15.002367-8

RECTE: SILAS BERBET FERREIRA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2008.63.15.004869-9  
RECTE: JOSE DORIVAL CORREA  
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2008.63.15.005732-9  
RECTE: EDUARDO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2008.63.15.006146-1  
RECTE: GREGORIO ISAIAS DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2008.63.15.007310-4  
RECTE: LUIS CARLOS SILVA  
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2008.63.15.010872-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: NILZA SILVEIRA LEITE  
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2008.63.15.011084-8  
RECTE: DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2008.63.17.000247-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADRIANA CRISTINA CONSTANTINI  
ADVOGADO: SP067547 - JOSE VITOR FERNANDES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2008.63.17.000730-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IOLANDA CORRADINI

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2008.63.17.000903-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NOEMIA BARBOSA DO AMARAL  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2008.63.17.001741-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAURILEILE APARECIDA DE SOUZA BONILHA  
ADVOGADO: SP239482 - ROSIMEIRE BARBOSA DE MATOS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2008.63.17.001995-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE PEDRO DA SILVA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2008.63.17.002208-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO WALBER VIEIRA LOPES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.17.003410-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA  
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.17.003936-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE SALUSTIANO DE FARIAS  
ADVOGADO: SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2008.63.17.004030-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ANA VELOSO  
ADVOGADO: SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2008.63.17.004656-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO TARCIZO DIAS DOS SANTOS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2008.63.17.005479-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IDMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP144672 - EDSON DE JESUS DOS SANTOS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2008.63.17.007687-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA MARCHETTI  
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.17.007726-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELCI APARECIDA DOS REIS DOS SANTOS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.18.000364-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO PEDRO VIEIRA FILHO  
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2008.63.18.002194-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVONE RODRIGUES MALTA  
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2008.63.18.002565-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CAETANO  
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2008.63.18.003184-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO DE ASSIS SILVA PONCE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2008.63.19.001748-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: CLEIDE SEVERINA MAZZAROLO CANOVA  
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2008.63.19.001867-0

RECTE: JOAO CAMARGO GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2008.63.19.003223-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: TOMIYO TOTIMURA  
ADVOGADO: SP118919 - LEONCIO GOMES DE ANDRADE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2008.63.19.003545-0  
RECTE: DECIO DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2008.63.19.003546-1  
RECTE: EDSON NEY DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2008.63.19.005069-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: IVANILDA APARECIDA VIEIRA  
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2008.63.19.005183-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2009.63.01.012323-1  
RECTE: JOSE CARNEIRO PUCINELLI  
ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2009.63.01.013820-9  
RECTE: ANTONIO MOREIRA SILVA  
ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não



0228 PROCESSO: 2009.63.01.025654-1  
RECTE: MANOEL GERMANO FILHO  
ADVOGADO(A): SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2009.63.01.043632-4  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0230 PROCESSO: 2009.63.01.052507-2  
IMPTE: AVESTIL JUSTO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP184420 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0231 PROCESSO: 2009.63.01.056283-4  
RECTE: DULCELINO ADAO  
ADVOGADO(A): SP273460 - ANA PAULA MORO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2009.63.01.057841-6  
RECTE: APARECIDA SIMIÃO  
ADVOGADO(A): SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2009.63.01.060475-0  
RECTE: GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP252567 - PIERRE GONÇALVES PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2009.63.01.061076-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GENESIO ALVES DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2009.63.01.061215-1  
RECTE: RONALDO MELLO CAMACHO  
ADVOGADO(A): SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 30/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2009.63.03.000066-7  
RECTE: ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO(A): SP198475 - JOSE CASSIANO SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2009.63.03.000214-7  
RECTE: ADAO SALVI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2009.63.03.000226-3  
RECTE: ELISEU MONTOURO  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2009.63.03.002242-0  
RECTE: AMERICO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2009.63.03.002245-6  
RECTE: ABDISIO IVO AURELIANO  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2009.63.03.002443-0  
RECTE: ZULMIRA BOSSO  
ADVOGADO(A): SP114470 - CARLOS JOSE DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2009.63.03.003098-2  
RECTE: JOSE BENEDITO BELONI  
ADVOGADO(A): SP185586 - ALEXANDRE ORTOLANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2009.63.03.003235-8  
RECTE: LAZINHO SIGNORETTI  
ADVOGADO(A): SP247639 - DOUGLAS APARECIDO SIMÃO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2009.63.03.003340-5

RECTE: JORDELINO MORAGNO  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2009.63.03.003691-1  
RECTE: MARIA ALICE JANOTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2009.63.03.003692-3  
RECTE: FRANCISCO LOPES DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP164258 - PEDRO HENRIQUE CUNHA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2009.63.03.004026-4  
RECTE: ADAO LUIZ LEAL  
ADVOGADO(A): SP186011 - ELTON TAVARES DOMINGHETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2009.63.03.004225-0  
RECTE: JOSE LUIZ BIANCHI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2009.63.03.004475-0  
RECTE: JOSE AURILIO BELO  
ADVOGADO(A): SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2009.63.03.005128-6  
RECTE: MARCIA APARECIDA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2009.63.03.006160-7  
RECTE: LOURENÇA PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2009.63.03.006558-3  
RECTE: GILBERTO BRUNO  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2009.63.03.006964-3  
RECTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP247658 - EUFLAVIO BARBOSA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2009.63.03.007865-6  
RECTE: WALTER DE BARROS  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2009.63.03.007916-8  
RECTE: REMO LURAGO  
ADVOGADO(A): SP265391 - LUIS TADEU NICOLETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2009.63.03.008134-5  
RECTE: IOLANDA POLLI DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP134608 - PAULO CESAR REOLON  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2009.63.03.008366-4  
RECTE: DURIVAL PERETTI  
ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2009.63.03.008623-9  
RECTE: JOSE COELHO SANTIAGO  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2009.63.03.008928-9  
RECTE: ROBERTO SIMMEL  
ADVOGADO(A): SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2009.63.03.009187-9  
RECTE: ANTONIO ARMIDORO  
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 11/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2009.63.06.000545-0  
RECTE: JOSE CARLOS RALLA  
ADVOGADO(A): SP070544 - ARNALDO MARIA AVILA DE FREITAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2009.63.10.000305-6  
RECTE: MARIO PUCCI FILHO  
ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2009.63.14.000957-4  
RECTE: ANA DIVINA TOLEDO CHINI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2009.63.14.001497-1  
RECTE: MARIA HELENA FURUKAVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2009.63.14.002373-0  
RECTE: OCTAVIO CANHOTO  
ADVOGADO(A): SP046473 - APARECIDO BARBOSA DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2009.63.15.002271-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO ROSA LEITE  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2009.63.15.002837-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MOACIR CARLOS CARVALHO  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2009.63.15.003845-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOAO RODRIGUES DE MATOS

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2009.63.15.004522-8

RECTE: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORTEZ

ADVOGADO(A): SP127921 - NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2009.63.15.004564-2

RECTE: AMADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2009.63.15.004565-4

RECTE: PAULO CORREA

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2009.63.15.004872-2

RECTE: EDSON MANOEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2009.63.15.004930-1

RECTE: SILVIO DE PAULA

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2009.63.15.005111-3

RECTE: SERGIO RIZZI

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2009.63.15.005655-0

RECTE: EUCLIDES GONÇALVES FERNANDES

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2009.63.15.005700-0  
RECTE: GERALDO BATISTA  
ADVOGADO(A): SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2009.63.15.006209-3  
RECTE: ELIANA BERTO MOSCATELLI  
ADVOGADO(A): SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2009.63.15.006347-4  
RECTE: FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2009.63.15.007162-8  
RECTE: CARLOS BERTO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2009.63.15.007386-8  
RECTE: ANTONIO GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2009.63.15.007700-0  
RECTE: ANTONIO DURIGAN  
ADVOGADO(A): SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2009.63.15.008059-9  
RECTE: JOAO PEDRO TADEU SOARES SANTOS  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2009.63.15.008375-8  
RECTE: CARLOS PETRUCCI  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2009.63.15.008376-0  
RECTE: PEDRO RODRIGUES DINIZ  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2009.63.15.009136-6  
RECTE: ORLANDINO SCHATZMANN  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2009.63.15.009143-3  
RECTE: ELADIR APARECIDA PEDRAO  
ADVOGADO(A): SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2009.63.15.009454-9  
RECTE: JORGE FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2009.63.15.009472-0  
RECTE: ASSUNTA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2009.63.15.009592-0  
RECTE: FRANCISCO PAIXAO  
ADVOGADO(A): SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2009.63.15.009733-2  
RECTE: DIVINA LUZIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2009.63.15.010159-1  
RECTE: VALDECIR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA



RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2009.63.15.010424-5  
RECTE: AUGUSTO GOMES DA CUNHA  
ADVOGADO(A): SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2009.63.17.000165-6  
RECTE: JOSE ROBERTO BARBASIA  
ADVOGADO(A): SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2009.63.17.001036-0  
RECTE: EDEVALDO ROCHA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2009.63.17.001149-2  
RECTE: LUIZ ALESINA  
ADVOGADO(A): SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2009.63.17.002139-4  
RECTE: ANTONIO SANTANA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP224770 - JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2009.63.17.002263-5  
RECTE: JOSIMAR BRASSAROTTO  
ADVOGADO(A): SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2009.63.17.002267-2  
RECTE: JOSE CICERO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2009.63.17.003019-0  
RECTE: HELENITA AMELIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2009.63.17.003069-3  
RECTE: JERONIMO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2009.63.17.003400-5  
RECTE: MANOEL MORA  
ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2009.63.17.003404-2  
RECTE: ALDEONOFRE CAVINATTI  
ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2009.63.17.003605-1  
RECTE: JOAO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP267246 - PATRICIA SCARAZATTI PESSOA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2009.63.17.003724-9  
RECTE: THEREZINHA DE JESUS EMIDIO  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2009.63.17.003773-0  
RECTE: JOAO BOSCO ALVES CUNHA  
ADVOGADO(A): SP205475 - SONIA CRISTIANE DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2009.63.17.004156-3  
RECTE: EDMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2009.63.17.004157-5

RECTE: IBIAPINA CORDEIRO BEZERRA  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2009.63.17.004297-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA LUZINETE DA SILVA  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2009.63.17.005200-7  
RECTE: IRACEMA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2009.63.18.003339-3  
RECTE: ADOLFO DE PAULA ALVES  
ADVOGADO(A): SP278847 - ROBERTA MAGRIN RAVAGNANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0311 PROCESSO: 2009.63.18.003500-6  
RECTE: KLEBER TIMPONI LIMA  
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2009.63.18.003639-4  
RECTE: VALDOMIRO PATROCINIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0313 PROCESSO: 2009.63.18.004428-7  
RECTE: CATHARINA PIRES ZAMBARDINO  
ADVOGADO(A): SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): FERNANDO MARCELO MENDES  
DATA DISTRIB: 04/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

0314 PROCESSO: 2004.61.84.585379-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JORGE DIAS TEIXEIRA  
ADVOGADO: PR032410 - ROBERTO SOUZA VASCONCELOS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2004.61.85.019882-9  
RECTE: TANIA SILVEIRA CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP053035 - CARLOS EDUARDO SILVEIRA CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2005.63.08.000086-4  
RECTE: ROMILDA DE PAIVA COSTA  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2006.63.13.000006-8  
RECTE: IGNEZ POSTIGO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP115803 - MARIA FERNANDA PAES ALIPIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0318 PROCESSO: 2006.63.17.003496-0  
RECTE: RUTH GOMES DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2007.63.01.027115-6  
RECTE: DAVID RODRIGUES CHAVES  
ADVOGADO(A): SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2007.63.01.053593-7  
RECTE: MARIA APARECIDA CAMPINA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0321 PROCESSO: 2007.63.01.072739-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA FIRMINO DO PRADO  
ADVOGADO: SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2007.63.01.086103-8  
RECTE: MARIA JOSE FERREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2007.63.01.089984-4  
RECTE: SEVERINO GOMES DAS CHAGAS  
ADVOGADO(A): SP053949 - SIGMAR WERNER SCHULZE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2007.63.01.094265-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2007.63.02.005603-5  
RECTE: GENI TRIFONI BARBIERI  
ADVOGADO(A): SP135785 - PAULO CESAR DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2007.63.02.016165-7  
RECTE: MARIA HELENA ROSSETO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2007.63.03.008948-7  
RECTE: MARIA EUZEBIA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0328 PROCESSO: 2007.63.03.009014-3  
RECTE: JOALICE ROMERO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0329 PROCESSO: 2007.63.03.012058-5  
RECTE: ALAIDE CELESTINA ANTONIASSI ORTEGA  
ADVOGADO(A): SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2007.63.04.004873-1  
RECTE: ADRIANO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2007.63.05.000966-7

RECTE: JAIME FERREIRA SOUTO  
ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0332 PROCESSO: 2007.63.09.008767-7  
RECTE: ROSANGELA FRANCO HORII  
ADVOGADO(A): SP110665 - JOSE CARLOS CARDOSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2007.63.10.016795-0  
RECTE: APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2007.63.11.004723-0  
RECTE: ROSA SHAFFER  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0335 PROCESSO: 2007.63.12.000561-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ANTONIA MION PIZETTA  
ADVOGADO: SP210686 - TATIANA GABRIELE DAL CIN  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2007.63.12.003615-0  
RECTE: SANDRA CORREIA DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2007.63.13.000503-4  
RECTE: AZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2007.63.14.003807-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: PEDRO SANTOS CASTRO  
ADVOGADO: SP220682 - ORLANDO RISSI JUNIOR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2007.63.15.009346-9  
RECTE: CLAUDIO DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2007.63.15.011620-2  
RECTE: TEREZINHA MARIA EVANGELISTA  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2007.63.15.013787-4  
RECTE: BENVINA DIAS IANZ  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2007.63.15.014793-4  
RECTE: VERA LÚCIA SANTOS POLI  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2007.63.15.015476-8  
RECTE: JOSE FRANCISCO DE BARROS  
ADVOGADO(A): SP169804 - VERA LUCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2007.63.17.005763-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
RECTE: PEDRO KODJAIAN  
ADVOGADO(A): SP243786 - ELIZABETH MOREIRA ANDREATTA MORO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2007.63.18.002189-8  
RECTE: SALMA CLEMENCIA DE SOUZA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0346 PROCESSO: 2007.63.18.002664-1  
RECTE: JOANA CANDIDA JUNQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP184460 - PAULO SERGIO SEVERIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0347 PROCESSO: 2007.63.19.000381-9

RECTE: SANTO APARECIDO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP245613 - CRISTIANE FACCHIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2007.63.19.000945-7  
RECTE: SIDNEI VIEIRA PRIMO  
ADVOGADO(A): SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2007.63.19.004052-0  
RECTE: EDSON JOSE MORENO  
ADVOGADO(A): SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2008.63.01.001123-0  
RECTE: EVALDO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2008.63.01.001345-7  
RECTE: SEBASTIANA MARIA DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0352 PROCESSO: 2008.63.01.003127-7  
RECTE: LAURA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP261001 - FABIO APARECIDO RAPP PORTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2008.63.01.008020-3  
RECTE: SILVIO SOARES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0354 PROCESSO: 2008.63.01.008311-3  
RECTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2008.63.01.008688-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)



ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA MARIA CARNEIRO PROCOPIO  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2008.63.01.010380-0  
RECTE: LUIZ SERAFIM DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0357 PROCESSO: 2008.63.01.010515-7  
RECTE: MARIA GABRIELA APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2008.63.01.010916-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NELIO ALVES BATISTA  
ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2008.63.01.011223-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENA MOREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP284036 - MONICA BARBOSA MARTIRIO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2008.63.01.011615-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA OLGA VIEIRA SILVA  
ADVOGADO: SP049251 - DORALICE NOGUEIRA DA CRUZ  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2008.63.01.011690-8  
RECTE: JOSE ROCHA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2008.63.01.011861-9  
RECTE: JOSE VICENTE VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP091726 - AMÉLIA CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2008.63.01.013679-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO CARVALHO  
ADVOGADO: SP080055 - FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2008.63.01.014575-1  
RECTE: KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM  
ADVOGADO(A): SP222584 - MARCIO TOESCA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2008.63.01.016369-8  
RECTE: WALTER PRINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0366 PROCESSO: 2008.63.01.016651-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IZABEL PEREIRA GONCALVES  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2008.63.01.018028-3  
RECTE: HELIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2008.63.01.018751-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIZUKO TAKAYAMA  
ADVOGADO: SP270551 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2008.63.01.019588-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NORALDINO CUSTODIO DOS REIS  
ADVOGADO: SP267563 - THEREZA CHRISTINA ANDRADE FRE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2008.63.01.019735-0  
RECTE: GEILSON BALBINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231373 - EMERSON MASCARENHAS VAZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2008.63.01.021324-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARILEIDE CORDIANO ALVES  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2008.63.01.023067-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISAIAS MARCELO GANDELMAN  
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2008.63.01.023092-4  
RECTE: JOSE VAILTON PEREIRA BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2008.63.01.023347-0  
RECTE: ANTONIO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0375 PROCESSO: 2008.63.01.023944-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SILVANDA ROSA MORAIS SAMPAIO  
ADVOGADO: SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2008.63.01.024128-4  
RECTE: MARIA JOSE SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP094152 - JAMIR ZANATTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2008.63.01.025163-0  
RECTE: MARCIA APARECIDA DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2008.63.01.026237-8  
RECTE: MARIA SENHORA TOMAZ  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2008.63.01.026600-1  
RECTE: MILTON DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0380 PROCESSO: 2008.63.01.028023-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LEONICE DO REGO CASTRO  
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2008.63.01.028405-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIO GUGLIELMI  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2008.63.01.028409-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2008.63.01.028667-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RUBENS GASPAR  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2008.63.01.029025-8  
RECTE: RUI ANTONIO DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0385 PROCESSO: 2008.63.01.030387-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SERGIO ROBERTO SENDRA  
ADVOGADO: SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2008.63.01.030413-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2008.63.01.030730-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA FELICIO  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2008.63.01.031915-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALFREDO DE BARROS NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2008.63.01.032341-0  
RECTE: MARIA DA PAS SILVA LIMA  
ADVOGADO(A): SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2008.63.01.032604-6  
RECTE: ANTONIO BERNARDO DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0391 PROCESSO: 2008.63.01.033105-4  
RECTE: SANDRA DE MELO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP189717 - MAURICIO SEGANTIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2008.63.01.033283-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ULYSSES CARVALHO  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2008.63.01.034540-5  
RECTE: SONIA MARIA GOMES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0394 PROCESSO: 2008.63.01.035371-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS ALBERTO THEODORO DA SILVA  
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2008.63.01.035788-2  
RECTE: MANOEL ALVES DE ARAGAO  
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2008.63.01.036071-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2008.63.01.036229-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA AMARAL CARVALHO  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2008.63.01.036445-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELIO ROCHA  
ADVOGADO: SP226040 - LUIS CARLOS PASCOAL DOS SANTOS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2008.63.01.036784-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO FRUTEIRO  
ADVOGADO: SP191514 - VIVIANE GUARIZA MENEGUETTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2008.63.01.037687-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALDEMAR FERNANDES  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2008.63.01.040259-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA CORREA  
ADVOGADO: SP269321 - KELLY BARBOSA FERREIRA DIAS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2008.63.01.040457-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIO FITTIPALDI  
ADVOGADO: SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2008.63.01.040862-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO THEODORO LICHY

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2008.63.01.041880-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP269321 - KELLY BARBOSA FERREIRA DIAS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2008.63.01.041979-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ZELIA SALGADO LE COCQ D OLIVEIRA  
ADVOGADO: RJ037764 - ZORAIDA LOPES CASTRILLON  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2008.63.01.042048-8  
RECTE: MARIA SEVERINA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2008.63.01.042264-3  
RECTE: MARINALVA BARBOSA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP235337 - RICARDO DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2008.63.01.042541-3  
RECTE: DERALDO LOPES VILAS BOAS  
ADVOGADO(A): SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2008.63.01.043166-8  
RECTE: LIRACI OSORIO DE MORAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0410 PROCESSO: 2008.63.01.043337-9  
RECTE: CLAUDENICE FLORENCIO DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2008.63.01.043388-4  
RECTE: FRANCISCA DE SOUSA NETA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0412 PROCESSO: 2008.63.01.043836-5  
RECTE: CREUZA TAVARES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2008.63.01.044223-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2008.63.01.044522-9  
RECTE: ROSA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO  
ADVOGADO(A): SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2008.63.01.044867-0  
RECTE: SIMONE TEODORO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0416 PROCESSO: 2008.63.01.045193-0  
RECTE: CICERO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP141975 - JOAQUIM CLAUDIO CALIXTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2008.63.01.045939-3  
RECTE: LENIRO DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP141754 - SILVIO VITOR DONATI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2008.63.01.047281-6  
RECTE: JOSE DE FARIA FREITAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0419 PROCESSO: 2008.63.01.047329-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NELLY NAZARETH ROGANO BRANELLI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não



0420 PROCESSO: 2008.63.01.048158-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSIAS CORREA FARIA  
ADVOGADO: SP223075 - GELSON CORREA DE FARIA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2008.63.01.048355-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DE CARLOS NETTO  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2008.63.01.048455-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE GASPARDOS SANTOS  
ADVOGADO: SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2008.63.01.048499-5  
RECTE: NILO GONCALVES JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP174859 - ERIVELTO NEVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2008.63.01.049960-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE PEREIRA ALVES  
ADVOGADO: SP134945 - ROGERIO SOARES DA SILVA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2008.63.01.051087-8  
RECTE: CLAUDIO FIRMINO DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP210579 - KELLY CRISTINA PREZOTH  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2008.63.01.051511-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE SERAFIM DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2008.63.01.051938-9  
RECTE: TEREZINHA STRATORSKI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0428 PROCESSO: 2008.63.01.051995-0  
RECTE: ROSANA DE PAULA LEMES MARTINS  
ADVOGADO(A): SP225431 - EVANS MITH LEONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2008.63.01.052638-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANDRE PEROGINI  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2008.63.01.053007-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSWALDO PARIS VILAR  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2008.63.01.054394-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALDIR MACEDO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2008.63.01.054407-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RODOLPHO CONDRASISEN  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2008.63.01.055200-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THEREZA MODESTO  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2008.63.01.055685-4  
RECTE: ROBERTO MORAES RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2008.63.01.056012-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HELCIO IORIO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2008.63.01.056027-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: BENEDITO CROCO

ADVOGADO: SP133542 - ANA LUCIA MULLER

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2008.63.01.056508-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ODONEL FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP220288 - ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2008.63.01.056982-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ORESTE CONDINI

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2008.63.01.058549-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: KOZO FUJIKI

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2008.63.01.059259-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MANOEL FLORENCIO DA COSTA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2008.63.01.059515-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ROCCO ALIMONTI

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2008.63.01.059518-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: YOLANDA SANCHES

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2008.63.01.059525-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIO BITTENCOURT

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2008.63.01.060574-9  
RECTE: VAGNER QUIRINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2008.63.01.068375-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS DORES SOUZA  
ADVOGADO: SP067824 - MAURO DOS SANTOS FILHO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2008.63.02.001546-3  
RECTE: VIVALDO PERETO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2008.63.02.005280-0  
RECTE: MARIO OYRA  
ADVOGADO(A): SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2008.63.03.000124-2  
RECTE: ANACI APARECIDA DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0449 PROCESSO: 2008.63.03.000713-0  
RECTE: ANTONIA CREUZA LIMA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0450 PROCESSO: 2008.63.03.000811-0  
RECTE: MARIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2008.63.03.000835-2  
RECTE: CASSIMIRO RAMOS  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2008.63.03.001231-8  
RECTE: ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0453 PROCESSO: 2008.63.03.001800-0  
RECTE: RAIMUNDO VIANA MIRANDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0454 PROCESSO: 2008.63.03.001819-9  
RECTE: DIRCEMA LEITE CHAMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0455 PROCESSO: 2008.63.03.001861-8  
RECTE: VANILDA APARECIDA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0456 PROCESSO: 2008.63.03.002463-1  
RECTE: IVANILDO BARRETO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0457 PROCESSO: 2008.63.03.002491-6  
RECTE: PAULO BOLIS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2008.63.03.002542-8  
RECTE: ANTONIO MELIKARDI  
ADVOGADO(A): SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2008.63.03.002569-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENICIO GOMES DA SILVA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0460 PROCESSO: 2008.63.03.003644-0  
RECTE: OLEO BUENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0461 PROCESSO: 2008.63.03.003687-6  
RECTE: FATIMA MARIA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0462 PROCESSO: 2008.63.03.004047-8  
RECTE: BENEDITA BENTO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0463 PROCESSO: 2008.63.03.004057-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0464 PROCESSO: 2008.63.03.004214-1  
RECTE: SINIRA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0465 PROCESSO: 2008.63.03.004216-5  
RECTE: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0466 PROCESSO: 2008.63.03.005095-2  
RECTE: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0467 PROCESSO: 2008.63.03.005251-1  
RECTE: MIRIAM KEILA DE ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0468 PROCESSO: 2008.63.03.006594-3  
RECTE: BENEDITA PEREIRA DIVINO  
ADVOGADO(A): SP116107 - ROSELI LOURDES DOS SANTOS CONTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2008.63.03.006942-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERSON DONIZETI BRIDI  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2008.63.03.007386-1  
RECTE: NAIR DE JESUS PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0471 PROCESSO: 2008.63.03.007633-3  
RECTE: JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP248903 - MÔNICA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2008.63.03.007638-2  
RECTE: EURIPEDES CUSTODIO NORBERTO  
ADVOGADO(A): SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2008.63.03.007706-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FATIMA DE LOURDES CINEGALIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2008.63.03.008516-4  
RECTE: LUZIA MOREIRA COSTA  
ADVOGADO(A): SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2008.63.03.008560-7  
RECTE: ZILDA DA CRUZ SILVA  
ADVOGADO(A): SP130997 - VANIA CLEMENTE SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2008.63.03.008983-2  
RECTE: THEREZA DE OLIVEIRA IFANGER  
ADVOGADO(A): SP202665 - PAULA ARACELI DOS SANTOS PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2008.63.03.009425-6  
RECTE: LUZIA VICENTE FERREIRA

ADVOGADO(A): SP177139 - REGIANE DE ARAÚJO TRISTÃO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2008.63.03.009986-2  
RECTE: MARIA CARMO SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0479 PROCESSO: 2008.63.03.010060-8  
RECTE: NOEMIA MENDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2008.63.03.010500-0  
RECTE: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0481 PROCESSO: 2008.63.03.012098-0  
RECTE: CLEUZA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 2008.63.03.012372-4  
RECTE: MARLI BASSOLI  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2008.63.03.012374-8  
RECTE: LUIZ CHIARINI  
ADVOGADO(A): SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2008.63.03.012496-0  
RECTE: MARCIA HELENA DEGRANDE  
ADVOGADO(A): SP097195 - JOSE DINO FILHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2008.63.03.012897-7  
RECTE: ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)



ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0486 PROCESSO: 2008.63.03.013103-4  
RECTE: ADAUTO FRANCISCO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0487 PROCESSO: 2008.63.04.000958-4  
RECTE: JAIME CESAR DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2008.63.04.003587-0  
RECTE: OLAIR ROCHA COUTINHO  
ADVOGADO(A): SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2008.63.04.003715-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LIVALCI ALVES DE SOUSA  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2008.63.04.006023-1  
RECTE: DECIO LAVELLI  
ADVOGADO(A): SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0491 PROCESSO: 2008.63.06.002093-7  
RECTE: GERALDO CESARIO  
ADVOGADO(A): SP122588 - CLOVES MARCIO VILCHES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0492 PROCESSO: 2008.63.06.007569-0  
RECTE: SEVERINO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2008.63.06.009323-0  
RECTE: MOACIR MILANI  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2008.63.06.010736-8  
RECTE: MARIA APARECIDA GUERRA  
ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0495 PROCESSO: 2008.63.06.013491-8  
RECTE: MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0496 PROCESSO: 2008.63.09.000979-8  
RECTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2008.63.09.001781-3  
RECTE: HELENO ANTONIO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2008.63.09.002537-8  
RECTE: JOSELIA RUFINO LOPES  
ADVOGADO(A): SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2008.63.09.003172-0  
RECTE: ANTONIO LOPES DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2008.63.09.004739-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARINALVA LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2008.63.09.004970-0  
RECTE: JOSE BENEDITO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2008.63.09.005229-1  
RECTE: JOSE LOPES NETO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2008.63.09.005909-1  
RECTE: FLORISVALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2008.63.09.006164-4  
RECTE: ILSON MENEZES  
ADVOGADO(A): SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2008.63.09.006355-0  
RECTE: VERALUCIA ARAUJO AMORIM ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2008.63.09.006370-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DA GLORIA EUFRASIA MOTA  
ADVOGADO: SP166360 - PAULO ESTEVÃO NUNES FERNANDES  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2008.63.09.006557-1  
RECTE: JOSE PIRES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2008.63.09.007100-5  
RECTE: EUSTAQUIO DE ARIMATEA SILVA  
ADVOGADO(A): SP127394 - FABIO DE GODOI CINTRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2008.63.09.008528-4  
RECTE: MARIA QUITERIA DE OLIVEIRA FILHA SOUSA

ADVOGADO(A): SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2008.63.09.008656-2  
RECTE: VALTEIR COELHO DE SANTANA  
ADVOGADO(A): SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2008.63.09.009479-0  
RECTE: JOAO DE SA  
ADVOGADO(A): SP212278 - KATIA REGINA NOGUEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2008.63.09.009796-1  
RECTE: EDUARDO GIOMETTI  
ADVOGADO(A): SP105844 - MARCO AURELIO DE FARIA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2008.63.09.010277-4  
RECTE: FRANCISCA BATISTA  
ADVOGADO(A): SP109597 - ODILON MONTEIRO BONFIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2008.63.10.002165-0  
RECTE: INDALENCIO SGARBOZZA  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2008.63.10.002470-5  
RECTE: MILTON JORA  
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2008.63.11.003247-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS GRACAS LAURINDO  
ADVOGADO: SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2008.63.11.005662-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VIVIANE FERNANDES BARCELLOS  
ADVOGADO: SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2008.63.11.006181-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
RECTE: FRANKLIN PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0519 PROCESSO: 2008.63.12.001385-3  
RECTE: BENEDITA CELESTINA GIUSTI SANTIAGO  
ADVOGADO(A): SP112267 - ADEMIR LAURIBERTO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2008.63.13.001138-5  
RECTE: MARGARIDA DE MENDONÇA CHAUER  
ADVOGADO(A): SP251549 - DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 16/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2008.63.14.000369-5  
RECTE: MARIA DE LURDES ROCHA SANFELICE  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2008.63.14.000492-4  
RECTE: VALENTIM WALDEMAR SPOLAOR  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2008.63.14.000525-4  
RECTE: OSVALDO ZANOVELO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2008.63.14.000537-0  
RECTE: ROSA MARILDA CENCI DIB  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2008.63.14.001061-4  
RECTE: LAURA ROSSINI DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0526 PROCESSO: 2008.63.14.001128-0  
RECTE: JORGE DUTRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2008.63.14.001634-3  
RECTE: ALICE VIEIRA GUERRA  
ADVOGADO(A): SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0528 PROCESSO: 2008.63.14.004186-6  
RECTE: WILSON GOBETTI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2008.63.14.004247-0  
RECTE: NEIDE MUNIZ TORRENTE  
ADVOGADO(A): SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.14.004696-7  
RECTE: DEVANIR MORESCHI DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.14.005229-3  
RECTE: JANDIRA IALHAFERRO SANCHES  
ADVOGADO(A): SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.15.000190-7  
RECTE: TEREZA MOREIRA VOLPATO  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.15.000405-2  
RECTE: MARIA APARECIDA FRANCELINO ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.15.001040-4  
RECTE: MARIA JEANETTE ALMEIDA JORGE  
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.15.001221-8  
RECTE: AMELIA YOSHIKO YOSHIOKA  
ADVOGADO(A): SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.15.001382-0  
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.15.003407-0  
RECTE: INES TEIXEIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP224759 - ISAAC COSTA DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.15.003474-3  
RECTE: APARECIDA GONÇALVES DE QUEIROZ  
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2008.63.15.004154-1  
RECTE: LUCIANO DUARTE GOMES  
ADVOGADO(A): SP201924 - ELMO DE MELLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.15.004325-2  
RECTE: DOMINGOS CRAVO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.15.004588-1  
RECTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.15.005066-9  
RECTE: CUSTODIA COUTINHO GUIMARAES  
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2008.63.15.006051-1  
RECTE: LURDES CANDIDA DE OLIVEIRA GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2008.63.15.006184-9  
RECTE: LOURDES MENDES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2008.63.15.006391-3  
RECTE: BENEDITO APARECIDO MORATO DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2008.63.15.007350-5  
RECTE: LUCIANA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2008.63.15.007426-1  
RECTE: REGINA BELARMINA DOS SANTOS FIGUEREDO  
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2008.63.15.007957-0  
RECTE: EDINALDO CICERO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)



ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2008.63.15.008396-1  
RECTE: LUIZ ANTONIO PATATA  
ADVOGADO(A): SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2008.63.15.009883-6  
RECTE: TEREZINHA DE MATOS DUARTE  
ADVOGADO(A): SP158678 - SORAIA APARECIDA ESCOURA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2008.63.15.010370-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AYRTON RODRIGUES  
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2008.63.15.012188-3  
RECTE: JOSE FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2008.63.15.012399-5  
RECTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2008.63.15.013880-9  
RECTE: ROSA FRANCISCA BISPO  
ADVOGADO(A): SP104602 - APARECIDA JESUS DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2008.63.16.001025-5  
RECTE: ERNANDES BATISTA NUNES  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAYLE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2008.63.17.001030-6  
RECTE: OSVALDO LEAL  
ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2008.63.17.001363-0  
RECTE: DEBORA MARIA RENZO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2008.63.17.001380-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARTA DE OLIVEIRA PRETO FERREIRA  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2008.63.17.002614-4  
RECTE: JOSE BRUSSO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2008.63.17.002980-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP221042 - ISRAEL PACHIONE MAZIERO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2008.63.17.003033-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA HELENA FELIX DA SILVA CANO  
ADVOGADO: SP264337 - VANESSA DA SILVA MONTEIRO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2008.63.17.003726-9  
RECTE: NELSON SILVA GALVAO  
ADVOGADO(A): SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2008.63.17.004929-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DA PENHA ROCHA SANTOS  
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2008.63.17.005428-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LENISVAL BENTO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2008.63.17.005640-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NELSON GALDINO PEREIRA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2008.63.17.005926-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RUBENS COSSA PIRES  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2008.63.17.006198-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WANDERLEY WEIDERPASS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2008.63.17.006375-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANDREIA DE LAIA TAVARES  
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2008.63.17.006545-9  
RECTE: CESAR LUCAS MACHADO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2008.63.17.006718-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FATIMA APARECIDA LOPES PURCINO  
ADVOGADO: SP33188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2008.63.17.007154-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULO G QUEIROZ  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2008.63.17.007790-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADILSON JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2008.63.17.008196-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE RODRIGUES FENER  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2008.63.17.008803-4  
RECTE: SERGIO ROBERTO FARIA SAMPAIO FILHO  
ADVOGADO(A): SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2008.63.17.009159-8  
RECTE: DALMO MOREIRA VAZ  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2008.63.18.004379-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENA DA SILVA RESENDE  
ADVOGADO: SP147864 - VERALBA BARBOSA  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2008.63.18.004605-0  
RECTE: NEIVA SECCO FERREIRA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0578 PROCESSO: 2009.63.01.001292-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZA BERNADOCHI  
ADVOGADO: SP099659 - ELYZE FILLIETTAZ  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2009.63.01.001482-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CHRISTINA SPINARDI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2009.63.01.009931-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PEGY FRUG  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2009.63.01.012020-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OZIEL DA SILVA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2009.63.01.022817-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NEUZA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2009.63.01.025617-6  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0584 PROCESSO: 2009.63.01.025817-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDEMAR MONDIN  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2009.63.01.033857-0  
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0586 PROCESSO: 2009.63.01.055579-9  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARCELINA NUNES DE FREITAS E OUTRO  
RECDO: GIOVANNA VITORIA NUNES DE FREITAS CAMARGO  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2009.63.03.002907-4  
RECTE: ANTONIO DIAS DE AGUIAR  
ADVOGADO(A): SP215270 - PAULO FRANCHI NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2009.63.14.000431-0  
RECTE: ALCEBIADES OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2009.63.14.001062-0  
RECTE: ELIDIO MARANGAO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2009.63.14.001489-2  
RECTE: GERALDO HENRIQUE FUMAGALLI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2009.63.14.001572-0  
RECTE: JORGE MAGRO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2009.63.17.001290-3  
RECTE: SALVADOR FORTUNATO FACHINI  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2009.63.17.001836-0  
RECTE: SEBASTIAO DO AMARAL PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2002.61.84.014840-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: DULCINEIA RODRIGUES DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP259237-MIRIAM FRANCISCO MORGADO GOMES DA SILVA  
RECTE: DULCINEIA RODRIGUES DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP255246-RITA DE CASSIA LEMOS YOKOI  
RECTE: CECILIA DE PAULA TOLEDO  
RECD: NEUSA OLIVEIRA VALIM  
ADVOGADO: SP065820 - ANA LIZ PEREIRA TOLEDO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2003.61.84.024252-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAIME GUIMARAES  
ADVOGADO: SP138904 - ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2003.61.84.068156-4  
RECTE: OSWALDO AMATI  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2003.61.84.078789-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ELÍAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2003.61.84.098478-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSA IDALINA CANOVA ROSSI  
ADVOGADO: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2003.61.86.002675-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA ALICE DE CAMPOS SILVA  
ADVOGADO: SP223433 - JOSE LUIS COELHO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2004.61.84.002979-8  
RECTE: APARECIDO SANTOS GONÇALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0601 PROCESSO: 2004.61.84.003480-0  
RECTE: RENATO NICOLA AIELO  
ADVOGADO(A): SP084035 - ANTONIO SOARES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2004.61.84.004356-4  
RECTE: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2004.61.84.011031-0  
RECTE: MARIANO BOVI  
ADVOGADO(A): SP164146 - DEUSA MAURA SANTOS FASSINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2004.61.84.022738-9  
RECTE: WALTER RAGNI  
ADVOGADO(A): SP027151 - MARIO NAKAZONE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2004.61.84.059308-4  
RECTE: LUIZ EDUARDO BOTTACCINI  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2004.61.84.059310-2  
RECTE: MANOEL FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2004.61.84.089717-6  
RECTE: SILVINO BARBOSA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP120027 - VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2004.61.84.161053-3  
RECTE: ETORE JOSE MASCELLA  
ADVOGADO(A): SP073129 - BRUNO HUMBERTO PUCCI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2004.61.84.279820-7  
RECTE: TADASI UZUBA  
ADVOGADO(A): SP177360 - REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2004.61.84.352826-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: TEREZA DE MAZZO DE BRITO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2004.61.84.392526-2  
RECTE: BRUNO EGLITO  
ADVOGADO(A): SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não



0612 PROCESSO: 2004.61.84.505044-3  
RECTE: SEBASTIAO BARBOZA NETO  
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2004.61.84.543287-0  
RECTE: MOACIR SANTIAGO  
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2004.61.84.568075-0  
RECTE: RICARDO RUFATO  
ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2004.61.84.587541-9  
RECTE: CELESTE FALANGA GAVIOLI  
ADVOGADO(A): SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2004.61.85.021024-6  
RECTE: JOAO ADAO DE OLIVIERA  
ADVOGADO(A): SP065205 - MARIA DE LOURDES BARQUET VICENTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2004.61.85.026656-2  
RECTE: MARIA HELENA RASTELI  
ADVOGADO(A): SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU) e outro  
RECD: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2004.61.86.003800-8  
RECTE: IDERALDO CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2004.61.86.004356-9  
RECTE: ROBERTO RIBEIRA  
ADVOGADO(A): SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2004.61.86.004868-3  
RECTE: DINA NALIAGACA  
ADVOGADO(A): SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2004.61.86.004908-0  
RECTE: HERMINIO COELHO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2004.61.86.004909-2  
RECTE: OLIVIA GOMES DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2004.61.86.004949-3  
RECTE: HANIBEL MENDELECK  
ADVOGADO(A): SP123095 - SORAYA TINEU  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2004.61.86.006022-1  
RECTE: JOSE GREVY STANCATTO  
ADVOGADO(A): SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2004.61.86.006053-1  
RECTE: ALBERTO CALUSNI  
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2004.61.86.006301-5  
RECTE: ANTONIO CARLOS VALVERDE RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP076215 - SONIA REGINA PERETTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2004.61.86.011551-9  
RECTE: ANESIO SAMPIETRI  
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2004.61.86.011561-1

RECTE: AMPERIO DOIMO

ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2004.61.86.011567-2

RECTE: AMAURI FAGNANI

ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2004.61.86.011579-9

RECTE: HAROLDO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2004.61.86.011586-6

RECTE: JOSE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2005.63.01.000277-0

RECTE: ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0633 PROCESSO: 2005.63.01.101545-0

RECTE: ORLANDO MENDES DE BRITO

ADVOGADO(A): SP092067 - LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2005.63.01.134808-5

RECTE: ANTONIO COUTINHO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2005.63.01.160169-6

RECTE: EDUARDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2005.63.01.279058-0

RECTE: JOAO DELINARDE

ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2005.63.01.315714-3

RECTE: PEDRO IVO SOBREIRO

ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2005.63.01.336781-2

RECTE: ANTONIO GASPAR

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2005.63.01.341464-4

RECTE: JOAO PINTO NETO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2005.63.01.341505-3

RECTE: MANOEL SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2005.63.01.348465-8

RECTE: OSWALDO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2005.63.02.002973-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOAQUIM BATISTA PEREIRA NETTO

ADVOGADO: SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2005.63.02.006931-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: FLORA PEREIRA MASCARO

ADVOGADO: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2005.63.02.008314-5  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: GUMERCINDO MACIEL MORENO  
ADVOGADO: SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2005.63.02.014742-1  
RECTE: MARIA LUCIA FRANCISCAO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2005.63.03.003168-3  
RECTE: CERLY DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2005.63.03.015345-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CLEIDE FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0648 PROCESSO: 2005.63.03.016468-3  
RECTE: NAGIB ZAUDE  
ADVOGADO(A): SP135316 - PLINIO AMARO MARTINS PALMEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2005.63.03.019091-8  
RECTE: RAIMUNDO CRUZ DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156305 - LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2005.63.06.000051-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NILTON RODRIGUES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2005.63.07.003088-4  
RECTE: JOAO DOMINGUES DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2005.63.08.000233-2  
RECTE: MARIA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2005.63.08.000509-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA VITORINO  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2005.63.10.003012-1  
RECTE: MARIA JOSE CASARINI SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2005.63.11.012151-2  
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP155333 - APARECIDO AMARAL DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2005.63.12.000815-7  
RECTE: JOSE ELOI MENDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP177171 - ESIO ORLANDO GONZAGA DE ARAÚJO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2005.63.13.000873-7  
RECTE: SERLEU ACCAUI MARCONDES DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP076204 - ELIANE INES SANTOS PEREIRA DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2005.63.14.000485-6  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RCDO/RCT: MARIA JORGE TORRENTE  
ADVOGADO: SP128059 - LUIZ SERGIO SANT'ANNA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2005.63.14.001669-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: ESTEVAO NAPHOLEZ

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2006.63.01.005230-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA C TRINGONI  
ADVOGADO: SP096620 - ANTONIO BENEDITO PEREIRA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2006.63.01.008685-3  
RECTE: ARLINDO DOMINICI  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2006.63.01.008687-7  
RECTE: CLAUDIO ROBERTO CACCURI  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2006.63.01.013975-4  
RECTE: PEDRO LOPES  
ADVOGADO(A): SP055653 - MARIA APARECIDA MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2006.63.01.025529-8  
RECTE: JAIR PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2006.63.01.050255-1  
RECTE: MAURICIO MARIANO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2006.63.01.066965-2  
RECTE: IDALINA APARECIDA DE LATIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0667 PROCESSO: 2006.63.01.075637-8  
RECTE: JOSE CANDIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2006.63.01.080733-7  
RECTE: IVAN JOSE DUARTE  
ADVOGADO(A): SP042616 - GERALDO DE VILHENA CARDOSO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2006.63.01.086476-0  
RECTE: FRANCISCO VICENTE COSTA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2006.63.02.002614-2  
RECTE: SILVANE OLIVEIRA CASTRO DE QUEIROZ  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2006.63.02.009076-2  
RECTE: ANTONIO CARLOS DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2006.63.03.000196-8  
RECTE: ONEIDE SALVADORA PRATES  
ADVOGADO(A): SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2006.63.03.002298-4  
RECTE: ROMEU IGNACCHITTI  
ADVOGADO(A): SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2006.63.03.003977-7  
RECTE: EMILIA AKEMI KOBAYASHI TOKU  
ADVOGADO(A): SP023052 - JOVIANO NOUER FILHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2006.63.03.005884-0  
RECTE: ANTONIA CRISTINA FREIRE  
ADVOGADO(A): SP103973 - LUIZ CARLOS NEVES DA CRUZ



RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2006.63.04.000746-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO PEREIRA BEZERRA  
ADVOGADO: SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2006.63.07.000016-1  
RECTE: JOAO CORREA CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP018576 - NEWTON COLENCI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2006.63.07.000140-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CLAUDIO MORALES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2006.63.09.003878-9  
RECTE: OLIMPIO BORGES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2006.63.09.003938-1  
RECTE: OSCAR JOSE PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2006.63.10.001276-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LEONILDO PEREIRA NETO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2006.63.10.005822-6  
RECTE: JOÃO BOTENI  
ADVOGADO(A): SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2006.63.11.007009-0  
RECTE: MARIA DE LOURDES PAES DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2006.63.11.011783-5  
RECTE: LEVÍNIA DE LOURDES CATOZZI FEOLA  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2006.63.15.002860-6  
RECTE: ERLETE ALMEIDA PAULINO  
ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2006.63.15.003368-7  
RECTE: WALDEMAR AMARAL DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP097506 - MARCIO TOMAZELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2006.63.15.004251-2  
RECTE: ALBERTO CEZAR GUNTHER  
ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2006.63.15.005558-0  
RECTE: JOSE FUDOLI VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP214032 - PRISCILA DE FATIMA CAVALCANTE BUENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2006.63.15.009918-2  
RECTE: VALDIVINO MOREIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP097506 - MARCIO TOMAZELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2006.63.15.010828-6  
RECTE: ANTONIO BIZONI  
ADVOGADO(A): SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2006.63.17.000473-5  
RECTE: ANTONIO GIOPE  
ADVOGADO(A): SP189530 - ELIANA DE CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2006.63.17.000638-0  
RECTE: JOSE CARLOS ZECHMEISTER  
ADVOGADO(A): SP192855 - ALECSANDER ALVES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2007.63.01.012921-2  
RECTE: JOAO GAIDAS  
ADVOGADO(A): SP207615 - RODRIGO GASPARINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2007.63.01.025608-8  
RECTE: VALDEIRA TELES DE VASCONCELOS  
ADVOGADO(A): SP157702 - MARIA FÁTIMA TEGGI SCHWARTZKOPF  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2007.63.01.035079-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO PEREIRA DANTAS  
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2007.63.01.061643-3  
RECTE: CARLOS OSVALDO RANDO  
ADVOGADO(A): SP167286 - ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2007.63.01.071350-5  
RECTE: JOSE ARIMATEIA DE REZENDE  
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2007.63.01.074724-2  
RECTE: MARIA JOSE PEDROSA  
ADVOGADO(A): SP244951 - GRAZIELLA FERREIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2007.63.01.082372-4  
RECTE: BENEDITO BORGES NETO

ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2007.63.02.013577-4  
RECTE: DAVIO LUDOVICO CHIMELO  
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2007.63.02.016173-6  
RECTE: TOMAZ DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2007.63.02.016182-7  
RECTE: WALDEMAR DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2007.63.02.016231-5  
RECTE: VITOR APARECIDO LEITE  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2007.63.02.016238-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERMIRO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2007.63.02.016259-5  
RECTE: ANISIO VASCONCELOS  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2007.63.03.010317-4  
RECTE: SINESIO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2007.63.03.010325-3

RECTE: OSVALDO NUNIS BRITO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2007.63.03.011374-0  
RECTE: MARIA APRECIDA DE OLIVEIRA ESTEVAM  
ADVOGADO(A): SP226324 - GUSTAVO DIAS PAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2007.63.03.013913-2  
RECTE: BENEDITA AMERICO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2007.63.03.013914-4  
RECTE: OSMAR PIETRACATELLI  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2007.63.03.013917-0  
RECTE: JOSE MARIA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2007.63.04.001107-0  
RECTE: VALDIR CAIRES  
ADVOGADO(A): SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2007.63.05.001600-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEVERIANO DIAS  
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2007.63.05.001678-7  
RECTE: LUIZ CARLOS DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP151436 - EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2007.63.05.001905-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE VITOR FERREIRA  
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2007.63.06.001835-5  
RECTE: JOSE MIGUEL DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2007.63.06.001836-7  
RECTE: EDVAL CASTELANI DE ALENCAR  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2007.63.06.001877-0  
RECTE: SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2007.63.06.002405-7  
RECTE: ITAMAR JOSSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2007.63.06.002591-8  
RECTE: JOSÉ BATISTA DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2007.63.06.004276-0  
RECTE: ENCARNACÃO LOPES BAZN BERNADINO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2007.63.09.000443-7  
RECTE: EDGAR CUNHA NONATO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2007.63.09.000467-0  
RECTE: LEONIDIA GONÇALVES NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2007.63.09.000473-5  
RECTE: BENEDITO VIEIRA DO PRADO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2007.63.09.001291-4  
RECTE: LUIZ CARLOS BARRETO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2007.63.09.001302-5  
RECTE: APARECIDA BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2007.63.09.001452-2  
RECTE: TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2007.63.09.001785-7  
RECTE: BENEDITO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2007.63.09.001818-7  
RECTE: ANTONIO COSTA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2007.63.09.001870-9  
RECTE: BENEDITO ROSA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2007.63.09.001908-8  
RECTE: CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2007.63.09.002011-0  
RECTE: ROBERTO SANTANA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2007.63.09.002155-1  
RECTE: NELSON MIRANDA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2007.63.11.000014-6  
RECTE: CLAUDIO SIMOES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2007.63.11.000284-2  
RECTE: OSWALDO GAMA  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2007.63.14.004263-5  
RECTE: CACILDA APARECIDA FURQUIM  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2007.63.15.005544-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOEL SIMONE  
ADVOGADO: SP166111 - RAQUEL APARECIDA TUTUI CRESPO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2007.63.15.008970-3  
RECTE: DJALMA RIZZO  
ADVOGADO(A): SP255082 - CATERINE DA SILVA FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR



RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2007.63.15.015278-4  
RECTE: AMAURY DOS SANTOS BISPO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2007.63.17.005252-7  
RECTE: SILVIO ALBERTO VACCARI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2007.63.17.005560-7  
RECTE: ULISSES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2007.63.17.006004-4  
RECTE: LAZARO FRANCELI SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2007.63.17.006028-7  
RECTE: TERESA CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2007.63.17.006963-1  
RECTE: GILDA DE SOUZA CORREA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2007.63.17.006970-9  
RECTE: HAROLDO DIDONE AMORIM  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2007.63.17.007220-4  
RECTE: ANISIO MASSARANDUBA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2007.63.17.007283-6  
RECTE: JESUS JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2007.63.17.007348-8  
RECTE: ROBERTO BALBINO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2007.63.17.008312-3  
RECTE: WILIAM HARLEY PIVA  
ADVOGADO(A): SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2007.63.17.008393-7  
RECTE: MARIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2007.63.18.000564-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO MOACIR PIMENTA  
ADVOGADO: SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2008.63.01.003322-5  
RECTE: IVANILDO INACIO MENDES  
ADVOGADO(A): SP214217 - MELISSA BESSANI CARVALHO DE ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2008.63.01.013985-4  
RECTE: CELSO DOMENE  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2008.63.01.015017-5  
RECTE: PAULO ROBERTO VENTURINI  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2008.63.01.032891-2  
RECTE: MARIA DO CARMO ALVES  
ADVOGADO(A): SP206893 - ARTHUR VALLERINI JÚNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2008.63.01.034510-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CAMILO DOS SANTOS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0757 PROCESSO: 2008.63.01.048761-3  
RECTE: JOSE DIAS SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2008.63.01.050170-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TATIANA LIMA DA CRUZ  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0759 PROCESSO: 2008.63.01.051374-0  
RECTE: ARISTIDES MARCHI  
ADVOGADO(A): SP037475 - LOURIVAL PIMENTA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2008.63.01.051675-3  
RECTE: MARIA PUREZA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218881 - ELISABETE DA SILVA MONTESANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2008.63.03.008228-0  
RECTE: OTAVIANO GATTI FILHO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2008.63.04.004835-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALTER TABOADA

ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2008.63.04.005845-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THEREZINHA DE JESUS PACHECO  
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2008.63.06.008741-2  
RECTE: JOAO VICENTE FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 2008.63.06.008748-5  
RECTE: APARECIDO N FURTADO  
ADVOGADO(A): SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2008.63.06.009320-5  
RECTE: ROQUE XISTO ROSA  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2008.63.06.009536-6  
RECTE: ELTON FLAVIO GAVIAO LOPES  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2008.63.06.010427-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FELIPE DA PURIFICACAO FREDERIQUE  
ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2008.63.06.010431-8  
RECTE: ANTONIO DE SOUZA NETO  
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2008.63.11.005335-0  
RECTE: ENOS FELIX MARTINS  
ADVOGADO(A): SP196398 - ADRIANO DA SILVA GONÇALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2008.63.11.007235-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA E OUTRO  
ADVOGADO: SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA  
RECDO: RACHEL DE ALMEIDA DIAS  
ADVOGADO(A): SP139935-ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0772 PROCESSO: 2008.63.14.003031-5  
RECTE: MARIA ODAIR DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2008.63.14.003348-1  
RECTE: SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILLE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2008.63.14.003622-6  
RECTE: JOAO PELLARIN  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2008.63.14.004194-5  
RECTE: JOAO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2008.63.14.004335-8  
RECTE: JOSE FRANCO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2008.63.14.004861-7  
RECTE: MARIA ELISA BRANDAO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2008.63.15.000658-9  
RECTE: VALDIR BARRIO  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2008.63.15.000960-8  
RECTE: ALICE ARRUDA ROSA  
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2008.63.16.001282-3  
RECTE: CLAUDIO ZEQUIM  
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2008.63.17.000594-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS HENRIQUE TORRES  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2008.63.17.002265-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2008.63.17.002349-0  
RECTE: HELIO PEREIRA DO AMARAL  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2008.63.17.003074-3  
RECTE: ELIAS BEZERRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2008.63.17.003079-2  
RECTE: ANESIO FRANCISCO DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2008.63.17.003198-0  
RECTE: ANTONIO LOPES DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2008.63.17.003502-9  
RECTE: ARIVALDO APARECIDO MARQUES  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2008.63.17.003869-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELICIO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2008.63.17.004139-0  
RECTE: HERBIO FAVORIM  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2008.63.17.004165-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RICARDO ZEFERINO VIDAL  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2008.63.17.004172-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAZARO XAVIER  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2008.63.17.005462-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO SILVERIO PEDRO  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2008.63.17.006356-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO BATISTA INFANTE  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2008.63.17.006461-3  
RECTE: ORLANDO LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2008.63.17.006546-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAQUIM DOMINGOS PEREIRA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2008.63.17.007162-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS COPOLA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2008.63.17.008160-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SOLIENE BATISTA DOS SANTOS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0798 PROCESSO: 2008.63.17.008444-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTENOR GUEDES DE ALMEIDA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0799 PROCESSO: 2008.63.19.004758-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: WALTER PEREZ  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2008.63.19.004898-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: MAURO SOARES TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2009.63.01.059618-2  
REQTE: JOSE HENRIQUE DE CASTILHO GIROTTO  
ADVOGADO(A): SP222821 - CAROLINA MARTINS DOS REIS  
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não



0802 PROCESSO: 2009.63.02.005563-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TERESA PEREIRA  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2009.63.02.006228-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDENIR VALDIR DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2009.63.03.002321-7  
RECTE: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP241013 - CAROLINE ALESSANDRA ZAIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2009.63.05.000594-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ETELVINA ROSA NUNES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2009.63.07.001303-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REINALDO CRISTIANO GOMES  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 02/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2009.63.13.000352-6  
RECTE: AGNES CHAGAS  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2009.63.17.000059-7  
RECTE: ROBERTO CORREA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2009.63.17.000759-2  
RECTE: UVALDO ANTONIO ALVES  
ADVOGADO(A): SP227142 - PATRICIA BIRKETT VENANCIO REIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2009.63.19.001872-8

RECTE: ROSENITE ROSA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL  
RELATOR(A): MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

**Publique-se. Registre-se.**

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

**JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**  
Presidente em exercício da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

**PORTARIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO**  
**PORTARIA Nº 631000015/2010, de 09 de fevereiro de 2010.**

O Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe

sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 63100013/2010, de 04 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO que a funcionária MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES - RF 3643, participará do curso

"Liderança Coach - Módulo II", nos dias 09/02/2010 e 10/02/2010,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria 63100013/2010, de 04 de fevereiro de 2010, quanto ao servidor DANIEL CARLOS

BUNSELMEYER MOURA, devendo constar:

**CONSIDERANDO**, o período de férias do funcionário DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA - RF 3203, FC 05-

Oficial de Gabinete, de 26/01/2010 a 12/02/2010, DESIGNAR, para sua substituição, a funcionária Camila Lúcia Navas

Queiroz - RF 5610, no período de 26/01/2010 a 12/02/2010, portanto, onde constava o período de 26/02/2010 a 12/03/2010, lê-se: 26/01/2010 a 12/02/2010,

DESIGNAR para substituição da funcionária MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES, o funcionário MARCIO

ARRAIS ALENCAR MARTINS - RF 3863, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de

Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo - FC 05, no período de 09/02/2010 a 10/02/2010,

ALTERAR para 01/03/2010 a 19/03/2010, o período de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN, anteriormente

marcado para 16/08/2010 a 03/09/2010,

ALTERAR para 05/04/2010 a 14/04/2010., o período de férias da servidora, SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO - RF 5083,

anteriormente marcado para 17/02/2010 a 26/02/2010.

ALTERAR para 24/05/2010 a 02/06/2010, o período de férias da funcionária CAMILA LUCIA NAVAS QUEIROZ - RF

5610, anteriormente marcado para 17/02/2010 a 26/02/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais  
da Seção Judiciária de São Paulo  
em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**

**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Quando o assunto versar sobre auxílio doença, aposentadoria por invalidez ou benefício assistencial, o médico(a) perito(a) deverá apresentar o LAUDO PERICIAL em até 30(trinta) dias após a realização da perícia médica. Com a entrega do Laudo, as partes serão intimadas para eventual manifestação, no prazo de 10 dias.

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2010  
UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.03.000711-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA LOPES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.03.000712-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOVINA APARECIDA RIBEIRO**

**ADVOGADO: SP283988 - KELIANE MACHADO GARCIA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000713-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: CASSIANE APARECIDA DUARTE EGYDIO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000714-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE CALABOCORIO DE ALMEIDA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000715-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LAZARA MARTINS PICONI**

**ADVOGADO: SP140160 - ADRIANA CALDAS FERRI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.03.000716-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: EDNO DE ALMEIDA CHAVES**

**ADVOGADO: SP287131 - LUCINEIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.03.000717-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: PEDRO LEMES**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000718-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: AIRTON DIAS FERREIRA**

**ADVOGADO: SP229808 - EDUARDO MARONEZE**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000719-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NILSON DIAS SANTANA**

**ADVOGADO: SP225356 - TARSILA PIRES ZAMBON**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000720-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LUIZ CARLOS COUTO MARTINS**

**ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000721-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NAIR DE JESUS HONORIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000722-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NIVALDO HONORIO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000723-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NELSON GRASSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000724-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCENILDO FERREIRA LIMA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 10:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000725-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO MOREIRA DA SILVA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000726-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANDRE LUIS DE BARROS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 10:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000730-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENA DE ALMEIDA BARBOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 09:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000731-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA VINHAS DA SILVA SASSO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 18**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2010**  
**UNIDADE: CAMPINAS**  
**I - DISTRIBUÍDOS**  
**1) Originariamente:**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000727-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUARES BENEDITO FERNANDES DA GRACA**  
**ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000728-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO BITENCOURT**  
**ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000729-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENIR TEREZINHA GRANGUELLI MARION**  
**ADVOGADO: SP096852 - PEDRO PINA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.03.000732-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ FERRETI**  
**ADVOGADO: SP134148 - MARIA ELIZABETH PAULELLI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000733-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ENEIAS ADRIANO TRAUSI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 09/03/2010 14:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000734-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FERNANDO SANTOS BASSAN REP GENITORA**  
**ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 09:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000735-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE SOUZA ARAUJO**  
**ADVOGADO: SP287131 - LUCINEIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA - 09/03/2010 14:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000736-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ABADIA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/03/2010 13:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000737-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO BATISTA SANTANA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 09/03/2010 15:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000738-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP287131 - LUCINEIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/03/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000739-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ERNESTINA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/03/2010 11:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000740-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANIA MENEZES RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 03/03/2010 09:40:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000741-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA DO CARMO JUSTINO**  
**ADVOGADO: SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 13:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000742-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDIR DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 09:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000743-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CATARINA DE FATIMA COSTA**  
**ADVOGADO: SP120357 - ISABEL CARVALHO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 10:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000744-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA CATELAN**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 11:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000745-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NATANAEL MIRANDA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 14:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000746-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSVALDO MALDONADO**  
**ADVOGADO: SP260107 - CRISTIANE PAIVA CORADELLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/04/2010 15:20:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000747-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO MODESTO**  
**ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 10:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000748-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANGELO BUZATO**  
**ADVOGADO: SP134148 - MARIA ELIZABETH PAULELLI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000749-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ORLANDO DOS ANJOS LOUSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000750-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDENICIO DE MENEZES SILVA**  
**ADVOGADO: SP259455 - MARIA CRISTINA LEME GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 10:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000751-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GILENO DE JESUS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 13:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000752-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO NOVAIS PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP212626 - MARIA IZABEL CHRISTOVÃO RAMOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2010 11:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000753-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA PAULA NUNES SAMPAIO**  
**ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.03.000754-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO JUZA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP288377 - NATHALIA CRISTINA RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 10:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000755-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUZA PEREIRA DE PAULA**  
**ADVOGADO: SP279974 - GIOVANNI PIETRO SCHNEIER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000756-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WALDERCI MIGUEL DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP226703 - MICHELE SERAPILHA GUGLIELMO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000757-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JARBAS DE VASCONCELLOS**  
**ADVOGADO: SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/04/2010 16:20:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000761-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA NUNES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 10:30:00**  
**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 30**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2010**  
**UNIDADE: CAMPINAS**  
**I - DISTRIBUÍDOS**  
**1) Originariamente:**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000758-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JEOVA MAXIMO OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000759-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TIAGO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP078626 - PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI**  
**RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/04/2010 15:40:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000760-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DE ANDRADE FILHO**  
**ADVOGADO: SP115787 - INES APARECIDA F DO NASCIMENTO**  
**RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000762-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELISABETE FIRMINO SEVERINO**  
**ADVOGADO: SP183607 - SABRINA BARRETO DE ARIMATÉA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/05/2010 14:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000763-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ FACCHIM**

**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000764-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL CRISTIANO TOME**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000765-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA INEZ DE AZEVEDO SIMOES**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000766-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL CRISTIANO TOME**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000767-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ FACCHIM**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000768-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROVILSON JACOMINI**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000769-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCINDO BARGAS VARGAS**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000770-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO PEDRO**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000771-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ROBERTO BUSSINATI**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000772-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA LUIZA MARCOLINO**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000773-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALTERMIL MALTEMPE**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000774-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA MARIA ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000775-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 14:00:00**



**PROCESSO: 2010.63.03.000776-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL CRISTIANO TOME**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000777-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ISMAEL BARBOSA DE MACEDO**  
**ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000778-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA LUIZA MARCOLINO**  
**ADVOGADO: SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000779-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EUCLIDES VICENTE FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000780-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ISABEL CRISTINA FREIRE LIMA DE SOUSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/04/2010 13:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000781-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OTTAVIO BONAVENTURA**  
**ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000782-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HEROTIDES PERES**  
**ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000783-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRACEMA MONTEIRO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/03/2010 11:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000784-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUBENS FRANCISCO ALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 09:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000785-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDERALDO AUGUSTO BIANCHI**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000786-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000787-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ OSMAR MATEUS**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000788-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HORTENCIO APARECIDO RIBEIRO**

**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000789-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EPAMINONDA JOSE DE SANTANA**  
**ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 13:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000790-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUI DA SILVA DUQUE**  
**ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2010 11:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000791-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDVALDO FRANCISCO NALDONI**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000792-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VAIL FERNANDES DE CARVALHO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000793-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELIO CARDOSO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 14:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000794-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO NEMESIO DE CAMPOS BUENO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000795-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLAUDIO ROBERTO CIMADOM**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000796-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO JULIO DAMACENO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000797-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FERNANDO JOSE MELO**  
**ADVOGADO: SP260139 - FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2010 12:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000798-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO PAULO DE FREITAS**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000799-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SALVADOR DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000800-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENICE AUGUSTO DA SILVA**

**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000801-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS ALBERTO TEODORO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000802-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA VALERIO MATTOS**  
**ADVOGADO: SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 14:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000803-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CARLOS SILVERIO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000804-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
**ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000805-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MELCHIEDES FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 14:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000806-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 09:30:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000807-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TATIANA IDES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 09:00:00**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000808-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADAO APARECIDO EMIDIO**  
**ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000809-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERNESTO LOPES DE CARVALHO NETO**  
**ADVOGADO: SP208701 - ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000810-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE FRANCISCO DAS NEVES**  
**ADVOGADO: SP292093 - MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000811-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILDO PEREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP292093 - MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PROCESSO: 2010.63.03.000812-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE BERNUNCIO ASSOL**

ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2010.63.03.000813-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO SAUDACOES  
ADVOGADO: SP279974 - GIOVANNI PIETRO SCHNEIER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/05/2010 14:20:00  
PROCESSO: 2010.63.03.000814-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ORLANDO DE MELLO  
ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2010.63.03.000815-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO MONTEZANI  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2010.63.03.000816-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REMES DA FONSECA E SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP248140 - GILIANI DREHER  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 58  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 58

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2008.63.02.008027-3 - ANTONIO MAGOSSO (ADV. SP118660 - NOEMIA ZANGUETIN GOMES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL: "Constato que não houve o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos, pois há recurso protocolado

pela CEF em 21/07/2009. Portanto, tenho que foi inoportuna a remessa do processo à Contadoria deste Juizado, bem

como a confecção de cálculos neste momento. Assim, a fim de não causar maior gravame às partes, considerando também que os embargos de declaração, embora acolhidos, não modificaram o dispositivo da sentença, recebo o recurso

de sentença da ré, posto que tempestivo. Dê-se vista ao autor para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se o processo à uma das Turmas Recursais de São Paulo-SP"

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6302000042  
LOTE 1517 LAO**

**SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2009.63.02.007953-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002394/2010 - OZENI GONCALVES DE SIQUEIRA SILVA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Homologo o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus efeitos legais, e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Oficie-se à EADJ para que promova a implantação do benefício, no prazo de quarenta e cinco dias. As partes saem intimadas e renunciam ao direito de recorrer.**

**2009.63.02.008233-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002975/2010 - MARIA JOSE RODRIGUES (ADV. SP229388 - ANTONIO CARLOS PEREIRA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante a indisponibilidade do sistema informatizado do JEF no horário da realização da audiência, determino a abertura do presente Termo, apenas para fins estatísticos, ratificando a homologação do acordo celebrado entre as partes.**

**2009.63.02.007267-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002814/2010 - ROSILENE MARIA DE JESUS (ADV. SP121579 - LUIZ HENRIQUE LEMOS MEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo IMPROCEDENTE o pedido**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil.**

**2009.63.02.007369-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002307/2010 - JERONIMA JUSTINO PIMENTA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008386-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002571/2010 - NAIR LOPES MANTOVANI (ADV. SP210510 - MARISE APARECIDA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedentes os pedidos**

**2009.63.02.008680-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002799/2010 - OSVALDO MOREIRA COELHO (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS, SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO, SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO, SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008666-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002800/2010 - JOSE OSMAR ARAUJO DA ROCHA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008608-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002803/2010 - AGENOR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS, SP091112 - PAULO TEMPORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008598-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002804/2010 - MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR, SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI, SP204261 - DANIELI MARIA CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008964-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002903/2010 - AUGUSTO CESAR PALMA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008927-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002905/2010 - MERENICE SANTOS RODRIGUES (ADV. SP169641 - ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008821-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002909/2010 - MARIA SHIRLENA DA SILVA (ADV. SP231317 - LUCIANA MERLI RUAS, SP137779 - FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004442-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002706/2010 - MARCIA DE FATIMA FURQUIM (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008974-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002900/2010 - VITALINA MARIA LAZARI TOLEDO (ADV. SP246191 - SILMARA SARAIVA MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008971-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002901/2010 - JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FILHO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008966-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002902/2010 - CLEMENTINO LUCENTE (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008901-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002906/2010 - ARY AGUIAR**

**FELIPPE**

**(ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008824-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002907/2010 - MARTA HELENA GOMES DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008764-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002910/2010 - DONIZETE DOS REIS DA COSTA (ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA, SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.02.001311-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002951/2010 - KELVIN FRANCISCO DE SOUSA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido do autor e decreto a extinção do processo, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.**

**2009.63.02.001684-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002480/2010 - DALVA LUCI CEREIA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas ou honorários. Concedo a gratuidade para a parte autora. P. I. Ocorrendo o trânsito, dê-se baixa.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido**

**2009.63.02.003549-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002638/2010 - SEBASTIAO CARLOS SOARES (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.002876-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002648/2010 - JOSE ALBERTO DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.002803-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002653/2010 - MARIA DA GLORIA SANTOS PORTO SILVA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA, SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.002230-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002656/2010 - MARIA RIBEIRO (ADV. SP167813 - HELENI BERNARDON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001948-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002664/2010 - JULIA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001391-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002674/2010 - REINALDO ALVES DA CRUZ (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.006216-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002603/2010 - EDISLEY SOUSA DE AMORIM (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003110-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002643/2010 - NELSON MARTIM (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001432-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002672/2010 - ANA CLAUDIA CARNIEL CIOLINO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.000761-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002677/2010 - AGUINALDO JORGE DOS REIS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004043-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002370/2010 - JOANA DARC TOSTES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.000154-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002373/2010 - RENATA KELLER DE DEUS (ADV. SP104129 - BENEDITO BUCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2008.63.02.010617-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002479/2010 - SONIA MARIA SABINO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).** Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que, em até 45 (quarenta e cinco) dias, depois do trânsito em julgado, (1) considere que a parte autora, no período de 24.3.80 a 13.11.07 exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física, (2) proceda à averbação desse período, considerando-o especial, (3) promova a conversão do benefício atual (NB 42 146.921.500-1) em aposentadoria especial a partir da data do requerimento administrativo (13 de novembro de 2007), com base no reconhecimento feito nesta sentença, e (4) apure as diferenças, que serão



devidas a partir da data especificadas, com correção monetária e juros de 12% ao ano desde então.

**2008.63.02.008928-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002908/2010 - ANTONIO MARTINS DA CRUZ (ADV. SP226527 - DANIEL FERNANDO PAZETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE**

**2008.63.02.007908-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002889/2010 - JORGE LUIS SIQUEIRA DA SILVA (ADV. SP203265 - EVANIR ELEUTERIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo parcialmente procedente o pedido do autor JORGE LUÍS SIQUEIRA SILVA, apenas para determinar ao INSS que proceda à averbação do período de atividade rural compreendido entre 01/12/1974 a 24/09/1977.**

**2008.63.02.001263-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002483/2010 - MARIA OSANA VALERIANO DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, apenas para determinar ao INSS que (1) considere que a parte autora, nos períodos de 25.09.89 a 31.01.93 e de 01.02.93 a 17.01.08, exerceu as funções de escriturário e oficial administrativo, (2) acresça tal tempo convertido aos demais já reconhecidos em sede administrativa, conforme os dados constantes dos autos administrativos e do CNIS e (3) e proceda à devida averbação dos períodos.**

Concedo a antecipação de tutela, para determinar ao INSS que, em até 45 (quarenta e cinco) dias, dê cumprimento ao determinado nos itens 1 a 3 do dispositivo desta sentença.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido**

**2008.63.02.003600-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002447/2010 - VANDERLEI DONIZETI BRAGA (ADV. SP175390 - MARIA HELOISA HAJZOCK ATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.000012-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002444/2010 - ALMIR LOPES (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2006.63.02.007638-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002990/2010 - ANTONIO JOSE RODRIGUES (ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA, SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo parcialmente procedente o pedido**

2008.63.02.000955-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002511/2010 - REGINALDO JOSE SOARES BATISTA (ADV. SP200482 - MILENE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.008064-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002925/2010 - JAIME AMARAL SODRE (ADV. SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.007650-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002792/2010 - MARCO ANTONIO FERREIRA (ADV. SP200482 - MILENE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.02.005895-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002434/2010 - HERMELINDA DE OLIVEIRA CARRASCOZA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS a implantar, em favor da parte autora, o benefício de pensão por morte com início do benefício na data do requerimento administrativo realizado em 24 de fevereiro de 2009.

2008.63.02.012304-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002481/2010 - APARECIDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar ao INSS que (1) considere que a parte autora, no período de 24/03/86 a 31/01/98 exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física (conversor 1.4), (2) proceda à conversão do referido período em atividade comum, nos termos do § 2º do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6.5.1999, (3) acresça tal tempo convertido aos demais já reconhecidos em sede administrativa, conforme os dados constantes dos autos administrativos e do CNIS, e (4) promova a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB 42 142.686.131-9), com base na conversão do tempo assegurada nesta decisão, inclusive, se for o caso, conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20-98 ou até a DER), com DIB na data do requerimento administrativo (11 de junho de 2008).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido formulado pela autora

2009.63.02.008228-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002443/2010 - MARIA APARECIDA ARJONA MARTINS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.006800-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002816/2010 - EUNICE BIANCO FRANCOLIN (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.02.007242-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002813/2010 - ROSELI APARECIDA**

**GOMES (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA, SP170930 - FABIO EDUARDO DE**

**LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-**

**CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à concessão do**

**benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir da data do requerimento administrativo, em 27/04/2009.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido**

**2009.63.02.002965-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002645/2010 - JOSE ANTONIO DA SILVA**

**(ADV. SP263478 - NAIARA DE SOUSA GABRIEL, SP220809 - NAIRANA DE SOUSA GABRIEL) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001953-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002661/2010 - ANTONIO CARLOS**

**QUADRI (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.006152-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002308/2010 - SINDIVAL GOMES E**

**SILVA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.007877-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002573/2010 - BENEDITA LUIZA VIEIRA**

**(ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004440-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002691/2010 - APARECIDO DONIZETI**

**MOREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.000692-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002802/2010 - MARIA DE LOURDES**

**OLIVEIRA FALEIROS (ADV. SP133232 - VLADIMIR LAGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2008.63.02.010605-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002981/2010 - GUIOMAR PUMINI**

**PANDOLFO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo procedente o pedido**

**2009.63.02.007571-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002809/2010 - CLEUZA APARECIDA**

**SEVERINO (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o**

pedido para que o INSS conceda o restabelecimento do benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir da data da cessação do benefício, em 30/11/2008.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido**

**2009.63.02.004409-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002693/2010 - TEREZA ALVES MENDONCA (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS, SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004744-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002698/2010 - CLARICE PUSAS TEIXEIRA (ADV. SP262438 - PATRICIA BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ, SP245084 - DELSILVIO MUNIZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.007133-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002811/2010 - REGINA MERCEDES FRACASSO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008236-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002416/2010 - HERMELINDA COGO MEDEIROS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.005685-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002988/2010 - MARIA LUIZA POLONI FERIGATO (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.000786-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002448/2010 - JOSE NATAL DE CARVALHO (ADV. SP120183 - WAGNER DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.004732-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002726/2010 - ANTONIO AUGUSTO MARQUES (ADV. SP126883 - JOSE EDUARDO GUBITZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004034-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002696/2010 - DARCI GONCALVES VIEIRA (ADV. SP204530 - LUCIENE PILOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004727-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002699/2010 - ANEZIA DE OLIVEIRA CARVALHO (ADV. SP096458 - MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.005398-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302003035/2010 - ELAINE**

**CRISTINA  
MARAN (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES); CARLOS EDUARDO MARAN SILVA  
(ADV. ); DIEGO  
MARAN SILVA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\***

**2008.63.02.006805-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002739/2010 - JOAO  
GERALDO  
RAIMUNDO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE  
PROCEDENTE o pedido**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO  
PROCEDENTE o pedido**

**2008.63.02.007728-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002797/2010 - MARIA LUIZA  
PELEGRINI  
HONORATO (ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.010682-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002805/2010 - VITOR  
MANOEL BATISTA  
(ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- I.N.S.S.  
(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003307-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002948/2010 - JOAO  
GONCALVES  
FERREIRA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001912-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002950/2010 - TERESA DE  
MORA  
GALATE (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\***

#### **SENTENÇA EM EMBARGOS**

**2009.63.02.005896-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6302002898/2010 - JOSEFA ALMEIDA SILVA (ADV.  
SP228568  
- DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Desta forma, conheço dos embargos e nego provimento.**

**2009.63.02.006045-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6302002423/2010 - ROSANGELA FERREIRA DOS  
SANTOS  
(ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo improcedente o pedido**

#### **SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2009.63.02.008043-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002978/2010 - LUZIA MARRICHI DONDELI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).** Ante a indisponibilidade do sistema informatizado do JEF no horário da realização da audiência, determino a abertura do presente Termo, apenas para fins estatísticos, ratificando a extinção do feito, ante a desistência da parte autora.

**2009.63.02.007927-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002396/2010 - MARIA CICERA CANDIDO DA SILVA (ADV. SP243516 - LEANDRO ALAN SOLDERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).** julgo extinto o presente processo

#### **DECISÃO JEF**

**2009.63.02.005398-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302001429/2010 - ELAINE CRISTINA MARAN (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES); CARLOS EDUARDO MARAN SILVA (ADV. ); DIEGO MARAN SILVA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).** Por motivo de readequação da pauta, redesigno a audiência para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 16:20 horas.

Providencie a Secretaria as intimações necessárias, advertindo-se a parte autora de que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Intime-se o MPF.

#### **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Venham os autos conclusos"**

**2009.63.02.005685-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6302002878/2010 - MARIA LUIZA POLONI FERIGATO (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008043-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6302002880/2010 - LUZIA MARRICHI DONDELI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.008233-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6302002882/2010 - MARIA JOSE RODRIGUES (ADV. SP229388 - ANTONIO CARLOS PEREIRA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**  
\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2009.63.02.003035-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302002949/2010 - MARIA**

**APARECIDA**

**ANDRADE (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**EXPEDIENTE Nº 2010 / 40**

**DECISÃO JEF**

**LOTE 1232 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal -**

**CEF. Em caso de discordância, a parte autora deverá providenciar, no mesmo prazo, planilha discriminada dos cálculos**

**que entender corretos, apresentando, ainda, documentos comprobatórios de sua alegação (extratos). No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art.20 da Lei 8036/90, baixem os autos.**

**2008.63.02.008101-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002583/2010 - MARIA JOSE VANZOLIN SILVERIO (ADV. SP179156 -**

**JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.004811-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002584/2010 - CLAUDIO LUIZ BENHOSSI (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006771-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002585/2010 - FERNANDO MARTINS CARDOSO (ADV. SP100243 -**

**JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.014558-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002586/2010 - HAYDEE MONTEIRO MARQUES (ADV. SP034312 -**

**ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.014138-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002587/2010 - TOMAZ DE MORAES (ADV. SP189302 - MARCELO**

**GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.014104-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002588/2010 - JOAO VITOR DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO**

**GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.014062-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002589/2010 - ROQUE FALLEIROS (ADV. SP189302 - MARCELO**

**GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2008.63.02.014057-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002590/2010 - MARIO ROQUE JARRETA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.013704-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002591/2010 - EVARISTO NORIVAL BONOME (ADV. SP259106 - ELISANDRA ALICE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.013244-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002592/2010 - MARIA DA CRUZ MARIANO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.013241-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002594/2010 - EROS PEREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.012975-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002595/2010 - ESIO BRUNO BRUSADIN (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.012294-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002597/2010 - JOAO PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.011933-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002598/2010 - JOSE ADILSON DOS SANTOS (ADV. SP259106 - ELISANDRA ALICE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.011018-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002601/2010 - ANNA MARIA RODRIGUES BREDAS (ADV. SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI, SP153481 - DANIELA PIZANI, SP192635 - MIQUELA CRISTINA BALDASSIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.011016-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002602/2010 - JOSE GARCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI, SP153481 - DANIELA PIZANI, SP192635 - MIQUELA CRISTINA BALDASSIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.009800-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002604/2010 - ILDA MARTINS SHIMOMURA (ADV. SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.009005-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002606/2010 - LICURGO ANCHIETA FILHO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.008908-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002607/2010 - APARECIDO JAYME NATARIO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.008742-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002609/2010 - MAURICIO RODRIGUES (ADV. SP196088 -



**OMAR**

**ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.004928-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002610/2010 - MARIO JOSE DA SILVA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.004752-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002612/2010 - JOSE NEWTON BIASIN (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.004672-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002613/2010 - ANTONIO GABELLINO GALLAN (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.004172-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002615/2010 - JOAQUIM CARLOS DE SOUZA (ADV. SP214614 - REGINALDO GIOVANELI, SP256421 - MARINA DA SILVA CARUZZO, SP241503 - ALESSANDRO NESPOLI ZANATTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.003290-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002617/2010 - SILVERIO DE RUSSO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.003289-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002618/2010 - JOSE DA COSTA AGUIAR (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.003288-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002620/2010 - VITORIO CAVALLINI (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.003110-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002621/2010 - ANTONIO LAZARO CAETANO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.002693-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002623/2010 - BENEDICTO DE MELLO (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.002008-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002625/2010 - JOAQUIM NASCIMENTO DOS REIS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001867-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002626/2010 - ANTONIO MARTINS TOBIAS (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001686-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002628/2010 - NATAL MILE (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001684-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002629/2010 - ANTONIO DE SOUZA LIMA (ADV. SP196059 - LUIS**

**FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001665-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002631/2010 - MARIA CELIA AMOROSO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001664-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002633/2010 - MARIA HELENA JAYME (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001662-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002634/2010 - HORACIO EURIPEDES TONIOLO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001661-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002636/2010 - ANTONIO ALBERTINO FONSECA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001659-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002637/2010 - JOSE MINCHIO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001658-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002639/2010 - PAULO CATURELLI (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.003238-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002641/2010 - MARIA APARECIDA BELL (ADV. SP136482 - MOUNIF JOSE MURAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.001050-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002642/2010 - MARILDA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000968-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002644/2010 - WANDERLEY BENTO DA SILVA (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000956-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002646/2010 - JURACY JOSE ALVES (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.017504-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002647/2010 - SILVIO DE JESUS VIEIRA (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.010922-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002649/2010 - SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006752-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002650/2010 - JOSE CALDEIRA DA SILVA (ADV. SP143898 - MARCIO DASCANIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006672-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002652/2010 - WILSON DE BARROS PINTO (ADV. SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006660-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002654/2010 - ANTONIO LACERDA DA ROCHA (ADV. SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006658-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002655/2010 - MARIA APARECIDA JACINTO DE CAMARGO (ADV. SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006656-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002657/2010 - ANTONIO ALBERTO BIAGINI (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006655-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002659/2010 - GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006595-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002660/2010 - RUY DE FRANÇA TAVARES (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006482-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002662/2010 - VANDERLEI DOS SANTOS (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO, SP253203 - BRUNO LOUZADA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005766-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002663/2010 - JULIO BRUNO SCHNEK DE BARROS (ADV. SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005620-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002665/2010 - JOAO SANÇAO (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.004538-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002667/2010 - LAURO JOSE PEREIRA (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.004486-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002668/2010 - LUIZ BORGES QUEIROZ (ADV. SP231865 - ANGELA REGINA NICODEMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2006.63.02.004482-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002670/2010 - LUIS GONÇALVES DA SILVEIRA (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO**

ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.004275-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002671/2010 - JOSE CARREGARI JUNIOR (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2006.63.02.004044-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002673/2010 - AGUINALDO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003697-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002675/2010 - IRACEMA BARBETA LASTORIA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003683-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002676/2010 - MARLENE KAPP HESPANHOL (ADV. SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA TORNELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003486-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002678/2010 - VALDOMIRO FERNANDES (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.002275-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002679/2010 - LUIZ SCARPARO PESSINATO (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.000512-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002680/2010 - EXPEDITO PINTO DA SILVA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.000507-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002681/2010 - ANTONIO BRESSANI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2005.63.02.012241-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002682/2010 - APARECIDO MARCONDES DE SOUZA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2005.63.02.007515-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002683/2010 - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2005.63.02.007510-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002684/2010 - LUIS CARLOS ROSSI (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2005.63.02.007429-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002685/2010 - JOSÉ VALDIR SPECHOTO (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2005.63.02.007426-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002686/2010 - ANTONIO QUINALHIA (ADV. SP194667 -

**MARCIA**

**CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2005.63.02.005873-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002687/2010 - MAURILIO VOLPI (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA**

**BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2005.63.02.005860-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002688/2010 - ALAIDE LEITE ANTONIO (ADV. SP215478 - RICARDO**

**VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2004.61.85.026773-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002689/2010 - APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA (ADV. SP210409 -**

**IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**LOTE 1235 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se vista à parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição protocolada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**No silêncio, dê-se baixa findo.**

**2008.63.02.001685-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002702/2010 - SONIA REGINA SALVADOR TEODORO (ADV. SP196059**

**- LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003324-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002703/2010 - ANTONIO VOTTA VERRA (ADV. SP206462 - LUIZ**

**ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.018784-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002704/2010 - DURVAL SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE**

**AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2005.63.02.005874-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002705/2010 - JOSE DE PAIVA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA**

**BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2008.63.02.014084-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002707/2010 - DAVID ANDRÉ PARRA (ADV. SP189302 - MARCELO**

**GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.002914-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002708/2010 - VALENTINO MARTINS (ADV. SP196117 - SERGIO**

**HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000962-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002709/2010 - GERALDO MOREIRA DO CARMO (ADV. SP130713 -**

**ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000958-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002710/2010 - OLIVIO GOMES CAMACHO (ADV. SP130713 - ELIZARDO**

**APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000780-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002711/2010 - VALDECI JOAO PIRES (ADV. SP199250 - TADEU**

**ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.017606-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002712/2010 - JOAO ROBERTO VICENTE (ADV. SP084670 - LUIZ**

**OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.017597-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002713/2010 - DINA MENDES DE LIMA (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO**

**FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.016521-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002714/2010 - NEIDE APPARECIDA AFFONSO (ADV. SP034312 -**

**ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.013474-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002715/2010 - HAROLDO VADA (ADV. SP157086 - CLAUDEMIR**

**ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.006474-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002716/2010 - LUIZ FRANCO FILHO (ADV. SP161491 - ALEXANDRE**

**CAMPANHAO, SP253203 - BRUNO LOUZADA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005950-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002717/2010 - JOANA MARIA MALPICA BOCA (ADV. SP134084 - PAULA**

**DAHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005618-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002718/2010 - GUIDO VIEIRA LEITE (ADV. SP215478 - RICARDO**

**VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005615-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002719/2010 - JOSE BENEDITO DA SILVA (ADV. SP215478 - RICARDO**

**VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.005567-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002720/2010 - JOAO LADARIO FILHO (ADV. SP196117 - SERGIO**

**HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.003691-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002721/2010 - JOAO CARLOS PARO (ADV. SP189428 - RODRIGO**

**NOGUEIRA TORNELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.003682-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002722/2010 - JOÃO FELICI (ADV. SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA**

**TORNELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.003659-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002723/2010 - JOAO CARLOS CARMEIS (ADV. SP123589 -**

**MONICA LUCIANA FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2005.63.02.014534-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002724/2010 - JORGE DA SILVA SINHORELLI (ADV. SP186724 - CAROLINA DE ALMEIDA DINIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2005.63.02.007431-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002725/2010 - IVO CASTELLANI (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2005.63.02.006366-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002727/2010 - SILVIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**LOTE 1237 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifica-se inércia infundada da CEF acerca do cumprimento da decisão anterior. Assim sendo, intime-se novamente a ré por publicação para que cumpra a r. decisão ou esclareça qual a razão do não cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa diária. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis.**

**2008.63.02.003467-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002546/2010 - ALBANO CRISTOFORO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.010373-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002547/2010 - ANTONIO MOTTA FILHO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.004071-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002549/2010 - JOAO RAMIRO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.017608-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002550/2010 - JOSE MARTINS DOS REIS (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.000508-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002551/2010 - JOSE BATISTA FRUTUOSO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DF019627 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2004.61.85.026777-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002552/2010 - ORESTES JOSE PELA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2004.61.85.026776-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002553/2010 - LEONARDO RAPHAEL BIAGINI (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2006.63.02.003696-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002554/2010 - FRANCISCO SEVERINO RIOTO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2006.63.02.002151-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002555/2010 - VICTOR ALVES BATISTA (ADV. SP034312 -**

**ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2006.63.02.001383-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002556/2010 - MARCO ANTONIO PIANTA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2008.63.02.007526-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002545/2010 - LEDUVINA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.008800-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002548/2010 - MARY FERNANDES PEREIRA CANDOLO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**LOTE 1238 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se vista à parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição protocolada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**No silêncio, dê-se baixa findo.**

**2008.63.02.001685-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002702/2010 - SONIA REGINA SALVADOR TEODORO (ADV. SP196059**

**- LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003324-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002703/2010 - ANTONIO VOTTA VERRA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.018784-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002704/2010 - DURVAL SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2005.63.02.005874-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002705/2010 - JOSE DE PAIVA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**2008.63.02.014084-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002707/2010 - DAVID ANDRÉ PARRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.002914-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002708/2010 - VALENTINO MARTINS (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000962-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002709/2010 - GERALDO MOREIRA DO CARMO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2007.63.02.000958-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002710/2010 - OLIVIO GOMES CAMACHO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**



2007.63.02.000780-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002711/2010 - VALDECI JOAO PIRES (ADV. SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.017606-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002712/2010 - JOAO ROBERTO VICENTE (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.017597-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002713/2010 - DINA MENDES DE LIMA (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.016521-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002714/2010 - NEIDE APPARECIDA AFFONSO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.013474-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002715/2010 - HAROLDO VADA (ADV. SP157086 - CLAUDEMIR ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.006474-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002716/2010 - LUIZ FRANCO FILHO (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO, SP253203 - BRUNO LOUZADA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.005950-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002717/2010 - JOANA MARIA MALPICA BOCA (ADV. SP134084 - PAULA DAHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.005618-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002718/2010 - GUIDO VIEIRA LEITE (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.005615-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002719/2010 - JOSE BENEDITO DA SILVA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.005567-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002720/2010 - JOAO LADARIO FILHO (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003691-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002721/2010 - JOAO CARLOS PARO (ADV. SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA TORNELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003682-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002722/2010 - JOÃO FELICI (ADV. SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA TORNELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.003659-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002723/2010 - JOAO CARLOS CARMEIS (ADV. SP123589 - MONICA LUCIANA FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2005.63.02.014534-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002724/2010 - JORGE DA SILVA SINHORELLI (ADV. SP186724 - CAROLINA DE ALMEIDA DINIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2005.63.02.007431-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002725/2010 - IVO CASTELLANI (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

2005.63.02.006366-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002727/2010 - SILVIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).

**LOTE 1239 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Verifica-se inércia infundada da CEF acerca do cumprimento da decisão anterior. Assim sendo, intime-se novamente a ré por publicação para que cumpra a r. decisão ou esclareça qual a razão do não cumprimento, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação de multa diária. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis.

2008.63.02.010420-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002557/2010 - ELIANA MARIA BRONZI DE AVEIRO (ADV. SP149442 - PATRICIA PLIGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.009411-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002558/2010 - MARIA ISABEL BUCHI CESTARI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001485-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002559/2010 - SIMONE MALANGA CORREA GOMES DA SILVA (ADV. SP144276 - CLAUDIO QUINTAO VELLOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.010512-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002560/2010 - LAZARO JESUS MACHADO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.007629-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002561/2010 - BENEDICTO LUIZ MESQUITA BATTEL (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2005.63.02.014641-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002562/2010 - MARIA DE PAULA APARECIDA CENEVIVA PASCHOAL (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**LOTE 1240 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Em face do lapso de tempo decorrido sem manifestação da parte autora, dê-se baixa findo.

2008.63.02.006520-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002692/2010 - MARIA RITA ROCHA DE OLIVEIRA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.003955-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002694/2010 - LUIZ CARLOS BALBIZAN (ADV. SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES, SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.

**RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.003550-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002695/2010 - SILVERIO MAZZALI (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.002158-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002697/2010 - ANTONIO OLIMPIO DIAS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**LOTE 1304 - APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifica-se inércia infundada da CEF acerca do cumprimento da decisão anterior. Assim sendo, intime-se novamente a ré por publicação para que cumpra a r. decisão ou esclareça qual a razão do não cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa diária.**

**Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis.**

**2008.63.02.002321-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002537/2010 - VALDEMAR ARIOSI (ADV. SP209106 - IAVNY DE SIQUEIRA GOULART) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.007871-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002538/2010 - SEBASTIAO ALVES FILHO (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.004982-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002539/2010 - SUELI DE PAULA EDUARDO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.009458-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002540/2010 - SANTOS CRIVELARI (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001917-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002542/2010 - OSMAR FERREIRA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.001663-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002543/2010 - LUIZ ANTONIO MARCOMINI (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.002799-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002541/2010 - WILSON ABRANTES PINHEIRO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).**

**LOTE 1306 - DECISÕES DIVERSAS:**

**2007.63.02.009180-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302001687/2010 - NAIR SANTO VALADARES DE SOUZA (ADV. SP216505 -**

**CRISTIANE DE FREITAS IOSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI**

**ANGELI). Revendo os autos verifico que até o momento a CEF não cumpriu a decisão de termo nº 6302028049 / 2009,**

**apesar de regularmente intimada através de publicação no Diário Oficial. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que cumpra a decisão supracitada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.**

**Decorrido o prazo sem comunicação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.**

**2006.63.02.000435-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002388/2010 - APARECIDO FERNANDES (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO**

**ARRIENTI**

**ANGELI).** Petição da CEF: Aguarde-se por mais 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

**2009.63.02.005406-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002382/2010 - EDNA MARTINS LUBIANCHI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

Embora afirmado na petição da Caixa Econômica Federal - CEF que o autor já foi beneficiado com a taxa de juros progressiva, o representante da requerida deixou de juntar os documentos comprobatórios de suas alegações, devendo providenciar junto às Instituições Financeiras pertinentes ao caso presente, os extratos necessários da parte-autora. Assim, concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para juntada dos extratos, ou apresentação de análise detalhada dos documentos constantes dos autos que comprovem o alegado, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis.

**2006.63.02.006501-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302001627/2010 - AUGUSTO ZOCCOLARO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

Verifico que a decisão retro está em branco. Assim sendo, proceda-se ao cancelamento da referida decisão e após, remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que se manifeste sobre o alegado pelas partes, informando se à parte autora faz jus à aplicação da taxa de juros progressiva, bem como, se a mesma recebeu os valores correspondentes à correção, elaborando-se os cálculos de acordo com os critérios fixados na sentença, se for o caso. Com a vinda do parecer da Contadoria, tornem os autos conclusos.

**2005.63.02.008945-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302001544/2010 - CARLOS NAZARENO GARCIA (ADV. SP093389 -**

**AMAURI GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).** Verifico

que a decisão retro, está em branco. Assim sendo, proceda-se ao cancelamento da referida decisão e após, manifeste-se

a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela

Caixa Econômica Federal - CEF. No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor

da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art. 20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

**2006.63.02.015948-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302001645/2010 - ROBERTO PASCHOAL (ADV. SP034312 - ADALBERTO**

**GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**Petição do autor:**

indefiço. Como já foi dito no parecer da Contadoria, o direito à progressividade existe, porém, não é possível efetuar os

cálculos sem a apresentação dos extratos referentes ao vínculo empregatício no período de 01/05/1968 a 01/08/1984.

Tendo em vista o alegado pelo autor em 08/12/2009, de que as iniciativas necessárias à obtenção dos extratos do FGTS

já foram tomadas, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos referidos extratos. No silêncio, aguarde-se

no arquivo por sobrestamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo.

**2005.63.02.014095-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002495/2010 - VALDIRENE DOS SANTOS ZAGO (ADV. SP212245 -**

**ENZO RODRIGO DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA**

**COIMBRA DA SILVA).**

Tendo em vista a petição protocolada pela CEF no dia 09/12/2009, revogo os efeitos da decisão anterior. Após, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal - CEF. Em caso de discordância, a parte autora deverá providenciar, no mesmo prazo, planilha discriminada dos cálculos que entender corretos, apresentando, ainda, documentos comprobatórios de sua alegação (extratos). No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art.20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

**2007.63.02.011468-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002487/2010 - ANTONIO BERINE (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

Petição da CEF: defiro a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

**2008.63.02.014902-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002794/2010 - EDUARDO ROBERTO ALVARES VONO (ADV. SP184479**

**- RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI**

**ANGELI).** Petição do autor: concedo à CEF o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta decisão, para apresentação de extratos detalhados da conta vinculada ao FGTS do autor, que comprovam o alegado na petição protocolada em 25/08/2009. Com o cumprimento da determinação, voltem conclusos.

**2008.63.02.011270-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002506/2010 - MARY GOMES DE SOUZA (ADV. SP065415 - PAULO**

**HENRIQUE PASTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

Petição do autor: defiro. Aguarde-se no arquivo por sobrestamento, provocação da parte interessada. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem manifestação, dê-se baixa findo.

**2008.63.02.008631-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002236/2010 - BENEDITO PIVETTA (ADV. SP088236 - ANTONIO**

**APARECIDO BRUSTELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

Documentos anexados em 27/11/2009: Defiro o pedido de habilitação de herdeiros à viúva do autor falecido, Sra. Neila

Vassalo Pivetta, bem como, aos filhos do casal, Srs. Fernanda Maria Vassalo Pivetta e Gabriel José Vassalo Pivetta,

porquanto em conformidade com o artigo 1060 do CPC. Intime-se a CEF de que o valor apurado e creditado na conta

vinculada ao FGTS do trabalhador falecido deverá ser depositado em guia de depósito judicial à ordem e disposição deste

Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta decisão. Cumprida a determinações supra, oficie-

se à CEF informando que os valores depositados em favor do autor deverão ser pagos aos herdeiros ora habilitados, na

proporção de 50% para a viúva e 50% para os filhos, sendo que 25% para cada.

**2007.63.02.000787-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302001681/2010 - JOSE ANTONIO MARQUES (ADV. SP199250 - TADEU**

**ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO**

**ARRIENTI ANGELI).** Chamo o feito à ordem. A parte autora busca a condenação da CEF ao pagamento dos valores

correspondentes às diferenças resultantes da não observância das normas legais que determinam a capitalização

dos  
juros de forma progressiva dos saldos depositados em sua conta vinculada do FGTS. Todavia, para o deferimento do pedido de incidência de juros progressivos, devem ser preenchidos, concomitantemente, os seguintes requisitos:  
a) vínculo empregatício com início até 22.09.1971; b) permanência neste vínculo por mais de dois anos; c) que o término do vínculo iniciado antes de 22.09.1971 esteja dentro do prazo de prescrição trintenária, considerando que a mudança de empregador acarreta extinção do direito à taxa progressiva de juros (art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971); d) opção pelo FGTS, seja nos termos da redação originária da Lei nº 5107/66, seja pela opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/73. Compulsando os presentes autos, verifico pela documentação juntada à inicial que o vínculo empregatício do autor teve início após 22.09.1971 (publicação da Lei 5705/71) e/ou, referido autor não permaneceu no mesmo emprego por um prazo superior a dois anos, portanto, a parte autora não tem direito à capitalização dos juros de forma progressiva. Ante o exposto, DESCONSTITUO o presente título executivo judicial, pelo que, JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2005.63.02.012031-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002134/2010 - ANA HONORINA DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADV. SP126963 - MARCELO LUCIANO ULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição do autor: Conforme já mencionado na decisão 6302023807/2009, "o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta". Se houver negativa por parte da ré, o autor deverá informar o juízo trazendo documentos comprobatórios de suas alegações para as providências cabíveis. Aguarde-se pelo prazo de 05 (cinco) dias. No silêncio, baixem os autos.

2008.63.02.002724-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002025/2010 - FERNANDO ORTIZ (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição do autor: Defiro pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo.

2007.63.02.015250-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002489/2010 - ANTONIO ELOI BERTO (ADV. SP032114 - LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição do autor: Defiro a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para deliberações cabíveis.

2007.63.02.005505-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002796/2010 - EDGARD APPARECIDO BUENO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA). Petição do autor: concedo à CEF o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta decisão, para apresentação de extratos detalhados da conta vinculada ao FGTS do autor, que comprovam o alegado na petição protocolada em 12/05/2009. Com o cumprimento da determinação, voltem conclusos.

2006.63.02.000432-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002389/2010 - LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição da CEF: Aguarde-se por mais 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

**2006.63.02.003351-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002505/2010 - ANTONIO TRENTIN (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO, SP091866 - PAULO ROBERTO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS**

**ALBERTO ARRIENTI ANGELI).** Considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de erro no cálculo apresentado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações (extratos). No silêncio, dê-se baixa findo.

**2006.63.02.018564-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002486/2010 - ARNALDO SOARES (ADV. SP130713 - ELIZARDO**

**APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).** Petição da CEF: defiro a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Em face dos documentos apresentados pela parte autora, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), por publicação, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento ao julgado, providenciando a progressão da conta vinculada ao FGTS. Caso o autor já tenha sido beneficiado com a taxa progressiva de juros, deverá a ré apresentar os extratos comprobatórios de suas alegações.

**2009.63.02.005779-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002384/2010 - ELADYR APARECIDA MENDES DETOMINI (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.005258-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002385/2010 - EUCLIDES CAXAMBU ALEXANDRINO DE SOUZA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2006.63.02.003373-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002386/2010 - IVONE ROMBOLA RIOTO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Tendo em vista a petição protocolada pela CEF no dia 09/12/2009, revogo os efeitos da decisão anterior. Após, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Em caso de discordância, a parte autora deverá providenciar, no mesmo prazo, planilha discriminada dos cálculos que entender corretos, apresentando, ainda, documentos comprobatórios de sua alegação (extratos). No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art.20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

**2005.63.02.005869-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002496/2010 - ANTONIO BAENA ALVES (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO**

ANDRADE).

2005.63.02.005868-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002497/2010 - ANTONIO CARLOS LOPES (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA).  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição do autor: Defiro a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para deliberações cabíveis.  
2008.63.02.006275-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002490/2010 - SALVADOR APARECIDO DE MARCO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.004177-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002494/2010 - ARNALDO PAULA RIBEIRO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.02.015020-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002751/2010 - MARIA DAS GRAÇAS VILELA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA). Remetam-se os presentes autos à contadoria judicial para que se manifeste sobre o alegado pelas partes, informando se a parte autora faz jus à aplicação da taxa de juros progressiva, bem como, elaborando novo cálculo de acordo com os critérios fixados na sentença, se for o caso. Com o parecer da contadoria, voltem conclusos.

2007.63.02.007535-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002795/2010 - ANTONIO PONTOGLIO (ADV. SP170235 - ANDERSON PONTOGLIO, SP178892 - LUÍS RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA). Petição do autor: concedo à CEF o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta decisão, para apresentação de extratos detalhados da conta vinculada ao FGTS do autor, que comprovam o alegado na petição protocolada em 12/05/2009. Com o cumprimento da determinação, voltem conclusos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2010/6302000041  
Lote 1469 - rpmaciell

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifica-se que o INSS não cumpriu até a presente data, o mandado/ofício anteriormente expedido. Assim, REITERE-SE para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à implantação do benefício conforme determinado na sentença, informando a este juízo acerca do seu cumprimento, ou esclareça a razão de não o fazer. Decorrido o prazo acima sem cumprimento, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.  
Int.



2008.63.02.014584-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002440/2010 - CELSO LUIZ MACHADO (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.011782-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002441/2010 - NELSON ANTONIO RONCA (ADV. SP242212 - JULIANO DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.005794-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002436/2010 - JOAO FIORAVANTE (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2005.63.02.014348-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002435/2010 - FRANCISCO VICENTE NERIS (ADV. SP176057 - JOÃO MIGUEL NOBRE DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.007168-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002439/2010 - NELSON VENANCIO (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO, SP253322 - JOSÉ RUBENS MAZER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.000652-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002442/2010 - ADIVALDO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.005606-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002437/2010 - IVANETE DE CARVALHO (ADV. SP190646 - ERICA ARRUDA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.005281-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002438/2010 - MARCOS HENDEL SILVA VIANA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS); MARCOS HENRIQUE BATISTA VIANA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.02.003768-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002392/2010 - VENCENOR BAITSTA FERREIRA (ADV. SP266132 - FAUSTO ALEXANDRE MACHADO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição protocolada da parte autora, bem como a pesquisa do Plenus anexada em 08/02/2010, que confirmam a não revisão da renda mensal do autor, oficie-se ao Gerente Executivo do INSS, para que no prazo de 10 (DEZ) dias, proceda à revisão da renda mensal do autor conforme determinado na r. sentença, observando o cálculo da contadoria, implantando o valor de R\$ 1.019,62 para outubro de 2008, as diferenças apuradas referente a implantação da nova renda do período entre a data do cálculo (01/11/2008) e a DIP da revisão, deverão ser pagas de uma só vez por complemento positivo. Informe a este juízo sobre o seu cumprimento.

**Decorrido o prazo acima sem cumprimento, ou esclareça a razão de não fazer. Após, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.**  
**Int.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ofício do INSS anexo aos autos: Dê-se ciência à parte autora. Após, dê-se baixa findo.**  
**Int.**

**2004.61.85.018895-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002418/2010 - JORGE DOS REIS DE SOUZA (ADV. SP119364 - MARCIO EURIPEDES DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.010163-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002417/2010 - LUIZ ANTONIO MENEZES BATISTA FERNANDES (ADV. SP081886 - EDVALDO BOTELHO MUNIZ, SP183559 - GISLENE APARECIDA DA SILVA MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifica-se que o INSS não cumpriu até a presente data, o mandado anteriormente expedido. Assim, REITERE-SE para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, proceda à implantação do benefício conforme determinado na sentença, informando a este juízo acerca do seu cumprimento, ou esclareça a razão de não o fazer. Bem como o pagamento do complemento positivo no período entre a DIB e DCB.**  
**Decorrido o prazo acima sem cumprimento, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.**  
**Int.**

**2009.63.02.005138-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002515/2010 - LOURDES FERREIRA PEREIRA (ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004591-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002518/2010 - JOSE CESTARI (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.004579-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002520/2010 - ALBERTO JOSE INACIO NETO (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003386-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002525/2010 - ODITA ROSA DE JESUS MENDES (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003951-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002535/2010 - MARIA MADALENA UMBELINO NASCIMENTO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.005368-7 - DECISÃO JEF Nr. 6302002522/2010 - ANNA AUGUSTA BAZAN BARROSO (ADV.**

**SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001881-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002536/2010 - NAIR DA ROCHA DIAS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.005536-2 - DECISÃO JEF Nr. 6302002532/2010 - MARIA DE LOURDES CARNAVALI BARBI (ADV. SP262984 - DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.001404-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002513/2010 - ROBERTO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.002553-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002524/2010 - ENOC LUCIO TRINDADE (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001813-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002514/2010 - EDUARDO VANIN (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI, SP254950 - RICARDO SERTÓRIO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.005288-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002516/2010 - TROSIBULO ALVES DE SOUZA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA, SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.002016-5 - DECISÃO JEF Nr. 6302002521/2010 - VALDECIR RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI, SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA, SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003416-4 - DECISÃO JEF Nr. 6302002523/2010 - NEUSA MARTINS VIOTTO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.000911-0 - DECISÃO JEF Nr. 6302002526/2010 - ROSANGELA APARECIDA ROSA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003600-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002529/2010 - EDNA MARIA IZIDORO SALOME (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-**

**CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.011010-1 - DECISÃO JEF Nr. 6302002531/2010 - CLAUDIA ANDREIA SOARES (ADV. SP229137 - MARIA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.014782-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002533/2010 - SEBASTIÃO CALEFI (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003276-3 - DECISÃO JEF Nr. 6302002517/2010 - EVANIR ARAUJO SANTANA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003451-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002528/2010 - FLORIPES FRANCE MARCELO (ADV. SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.003093-6 - DECISÃO JEF Nr. 6302002534/2010 - JURACEMA LOPES CASSIMIRO (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2008.63.02.012650-9 - DECISÃO JEF Nr. 6302002527/2010 - NELINA GOMES MARTINS (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

**2009.63.02.001555-8 - DECISÃO JEF Nr. 6302002530/2010 - BENEDITO EDUARDO ROSA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP**

**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6307000046**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,**

**INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Trata-se de ação na qual pretendem os autores abaixo relacionados a condenação da Caixa Econômica Federal ao pagamento dos prejuízos que afirmam terem sofrido em suas contas de poupança. Considerando a necessidade de se apurar eventual valor a ser pago, providencie a Secretaria a intimação do perito contábil JOSÉ CARLOS VIEIRA JUNIOR, designado para calcular o montante efetivamente devido, devendo para tanto, aplicar sobre o valor apurado os índices oficiais de correção monetária da caderneta de poupança, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescidos de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, incidentes até a data da citação, e juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação. Por fim, deverá a Secretaria informar ao perito que os cálculos deverão ser entregues na data agendada. Com a vinda dos cálculos, tornem os autos conclusos. Int."**

PROCESSO	AUTOR	RÉU	ADVOGADO OAB/AUTOR	ADVOGADO OAB/RÉU	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.07.002433-2	VITORIA ANGELA TONIOLO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	APARECIDO ROBERTO FRANÇOZO-SP189191	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 11:45:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.002642-0	LUCIDIA XAVIER DE SOUZA MARIAN	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS NELLI DUARTE-SP033336	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 12:00:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.005588-2	CONCEICAO LOURDES SOLER	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 12:15:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006640-5	ANTONIA GOMES CRISPIM	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ODILON CAMARA MARQUES PEREIRA-SP142745	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 12:30:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006642-9	CECILIA PARISE ALVES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM-SP195270	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 12:45:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006655-7	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TANIA RAQUEL JOANNES-SP253484	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 09:45:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006658-2	ANA LUIZA CARDOSO MARTINS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LAUDENIR LOPES GASTE-SP136265	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 13:00:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006826-8	TEREZINHA BERNARDO DA SILVA MARTINEZ	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LAURO DE GOES MACIEL JÚNIOR-SP209644	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 11:30:00-CONTÁBIL)
2008.63.07.006915-7	NAIR COELHO SANI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDVAR SOARES CIRIACO-SP150469	MARIA SATIKO FUGI-SP108551	(07/04/2010 13:15:00-CONTÁBIL)

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU  
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE  
BOTUCATU/SP**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6307000047**

**2009.63.07.003535-8 - ZILDA MELLE TENCA (ADV. SP110418 - CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI) : "Verifica-se que a petição foi  
apresentada no  
protocolo desacompanhada de CPF. A distribuição foi autorizada. Assim, concedo o prazo de 45 dias, nos termos  
da  
Orientação nº 02/2006, da Coordenadoria dos Juizados, para que a parte autora apresente o CPF. Decorrido o  
prazo sem  
a apresentação do documento, cancele-se a distribuição. Intime-se."**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU  
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6307000048**

**SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2007.63.01.092941-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001523/2010 - MARIA  
THERESA  
BALESTEROS DA SILVA (ADV. SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA) X REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S/A  
(ADV./PROC. ); FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO (ADV./PROC. REPRESENTANTE  
LEGAL).**

**Inicialmente, ressalto que, embora nos Juizados Especiais Federais prevaleçam os princípios da simplicidade e  
informalidade, às partes compete o integral cumprimento de todas as determinações judiciais a ela direcionadas  
em  
respeito ao Princípio do Devido Processo Legal, bem como o Princípio Constitucional da Celeridade,  
determinado pelo**

**artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.**

**No caso dos autos, verifico que, decorrido o prazo dado à parte para cumprimento de decisão, a mesma não se  
manifestou. As providências determinadas eram fundamentais para o regular trâmite do processo.**

**A jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região tem entendimento consolidado nos casos de inércia  
das**

**partes, determinando a extinção do feito sem resolução do mérito.**

**Nesse sentido:**

**Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO**

**Classe: AC - APELAÇÃO CÍVEL - 456576**

**Processo: 199903990089404 UF: SP Órgão Julgador: QUARTA TURMA**

**Data da decisão: 10/04/2008 Documento: TRF300169293**

**"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL.**

**DOCUMENTOS**

**INDISPENSÁVEIS. INTIMAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. INÉRCIA.  
INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO.**

**As cópias da certidão da dívida ativa, do auto de penhora e da certidão de intimação da penhora são peças  
indispensáveis, cuja apresentação é ônus da embargante, a teor do artigo 16, § 2º, da Lei Federal nº 6.830/80.**

**2. A consequência legal da inércia da embargante, após a intimação para a regularização, no 2º grau de  
jurisdição, é o**

**indeferimento da petição inicial. (artigo 284, CPC).**

**3. Embargos rejeitados."**

**Destarte, tendo em vista a inércia da parte em providenciar o cumprimento das determinações judiciais constantes em decisão proferida nesses autos, e, considerando que as mesmas eram imprescindíveis para dar andamento à ação, conforme verificado no arquivo de provas, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c.c. art. 283 e 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

#### **SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2009.63.07.002441-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001495/2010 - JOSE FRANCISCO BENTO (ADV. SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 11.094,82 (ONZE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) .**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002307-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001560/2010 - CLEITON FERNANDO**

**LOPES (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data**

**do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 9.701,67 (NOVE MIL SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

**Verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se a causa de pedir e/ou pedidos diversos, não restando configurada a identidade de ações. Dou por elucidada a questão da litispendência/coisa julgada**

**constante do termo anexo.**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.001613-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001642/2010 - JOSE GOMES DOS**

**SANTOS (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir**

**integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data**

**do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 5.241,49 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima**

**determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002913-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001640/2010 - ALVINA LISBOA**

**SANTANA (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir**

**integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data**

**do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 2.931,16 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima**

**determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.003307-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001382/2010 - NAIR BRASILIO CLERICE**

**(ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a**

**cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 1.810,00 (UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).**



As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.  
Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.  
Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.  
Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002141-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001441/2010 - ELIANE MARTINS COELHO (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 10.682,72 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) .**

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003137-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001376/2010 - MARIA HELENA**

**RODRIGUES ZAMBONI (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a**

**cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.225,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para

pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003319-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001615/2010 - SELMA DA SOLEDADE**

**BATISTA (ADV. SP150548 - ANA CHRISTINA BARBOSA FEDATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a)**

foi dito que:

"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.931,68 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003436-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001513/2010 - VALDECI DE FATIMA**

**SABINO CORREIA (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**LN.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.708,74 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002743-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001366/2010 - JOANA LOURENCO (ADV.**

**SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LN.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo, para que produza seus**

**legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da**

**proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício,**

**sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 8.243,07 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para**

**pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.  
Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002942-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001617/2010 - JOSE LUIZ FERRAREZ**

**(ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.729,86 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.  
Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.003299-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001616/2010 - APARECIDA FATIMA**

**TREVISAN DE SOUZA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**Pelo(a) Juiz(a) foi**

**dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica**

**obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta)**

**dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 5.822,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.  
Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002684-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001496/2010 - IVANI STECCA RIBEIRO**

**(ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito**

**que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir**

**integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data**

**do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 966,60 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para

pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002941-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001618/2010 - APARECIDA DE FATIMA**

**MATHEUS LOPES (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a**

**cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 4.594,52 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E**

**CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003322-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001486/2010 - JOSE DOS SANTOS DE**

**ABREU (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a**

**cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 6.644,20 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E**

**VINTE CENTAVOS).**

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Afasto suposta litispendência acusada no termo de prevenção, ante a inexistência de identidade entre as ações.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003152-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001377/2010 - NELSI**

**APARECIDA**

**TEIXEIRA MARQUES (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:

"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002869-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001641/2010 - TERESINHA DE FATIMA**

**FERNANDES DOS REIS (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

Pelo(a) Juiz(a) foi

dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica

obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta)

dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.775,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003249-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001276/2010 - RONALDO DIAS DE**

**AGUIAR (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:

"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a

cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar

da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 1.572,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) .

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**  
**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.003290-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001728/2010 - ELENA TROQUETE (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 2.593,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) .**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.003217-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001492/2010 - LEONILDO DA COSTA**

**(ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.315,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.003140-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001373/2010 - MARIA LOPES FREITAS**

**(ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 2.096,38 (DOIS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para**

**pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no**

prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002041-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001274/2010 - ELOIZA MUNHOZ (ADV.**

**SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir**

**integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data**

**do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 9.251,80 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA**

**CENTAVOS) .**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima**

**determinado.**

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002758-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001439/2010 - ANA VIEIRA RODRIGUES**

**DE OLIVEIRA (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**Pelo(a) Juiz(a) foi**

**dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica**

**obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta)**

**dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 5.230,00 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para**

**pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima**

**determinado.**

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003314-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001509/2010 - DORALICE PENTEADO**

**PEDRO (ADV. SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,**

**para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir**

**integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

da data

do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 5.650,18 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003300-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001511/2010 - CLAUDIO GERMANO DE OLIVEIRA (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

Pelo(a) Juiz(a) foi

dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica

obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta)

dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.355,04 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E

QUATRO CENTAVOS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002198-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001384/2010 - DEVANIL MARIANO**

**CORAÇAR (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:

"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a

cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar

da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para

pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima

determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.003069-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001283/2010 - MARCO**



**ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**Pelo(a) Juiz(a) foi**

**dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica**

**obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta)**

**dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Não há atrasados .**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002774-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001442/2010 - MARCELO CARNEIRO DA**

**SILVA (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a**

**cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar**

**da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 15.151,80 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para**

**pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.**

**Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002581-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001420/2010 - EDSON GARDENAL (ADV.**

**SP232714 - JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que:**

**"Homologo, para que**

**produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente**

**os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.543,52 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

**As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para**

**pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.**

**Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no**

prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2009.63.07.002884-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001440/2010 - FRANCISCO APARECIDO RUFATTO (ADV. SP189457 - ANA PAULA PÉRICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo,

para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir

integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data

do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 3.939,34 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E

QUATRO CENTAVOS) .

As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.

Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima

determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2007.63.07.004154-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001675/2010 - CLARICE SANTANNA**

**ORETTI (ADV. SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

Trata-se de pedido

de revisão da renda mensal inicial - RMI de pensão por morte, NB 068.308.857-2, concedida em 07/12/1994, com a

majoração do percentual em 100%, nos termos da Lei 8.213/1991.

O INSS contestou pugnando pela total improcedência da ação.

É a síntese. Decido.

Com base nos dados constantes dos registros eletrônicos da autarquia previdenciária (DATAPREV/INFBEN), o benefício

da parte é decorrente de um auxílio-doença (NB 086.124.149-5), posteriormente convertido em aposentadoria por

invalidez (NB 063.480.927-0). De acordo com a evolução do valor da renda mensal dos benefícios feito pela Contadoria

Judicial, verifica-se que a pensão por morte foi calculada corretamente pela autarquia cuja renda já vem sendo paga no

percentual de 100%. Desta forma, não há diferenças a serem pagas, uma vez que o valor do benefício foi implantado

corretamente.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

**2008.63.07.003648-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001418/2010 - OSVALDO MONTANHA**

**JUNIOR (ADV. SP237566 - JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO

IMPROCEDENTE o pedido.

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.  
Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu, data supra.

2008.63.07.003981-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001383/2010 - ANA APARECIDA

ROSALIN ARIANI (ADV. SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar à parte

autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um

salário mínimo, nos seguintes termos:

1) termo inicial: 30/06/2008 - DER (data da entrada do requerimento administrativo.);

2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já

narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela

em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a

implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais),

respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial,

mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);

3) DIP (data de início de pagamento): 01/11/2008

4) Atrasados: R\$ 1.741,27 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) , valor

atualizado até novembro de 2008, conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº.

561/2007, do CJF, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício

requisitório.

5) Providencie a secretaria o cadastro da representante legal do autor, Sra. Ana Paula Egea Hernandez, cujos documentos estão anexados com a exordial.

6) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Caixa Econômica Federal providenciará a abertura de conta poupança,

em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados quando

atingida a maioria (caso se trate de menor), ou na medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias,

remédios, equipamentos especiais, alimentação especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará), cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado

Especial

Federal, sempre mediante apresentação de justificativa idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de

contas (sob pena de caracterização do crime previsto no artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de

que trata o artigo 61, inciso II, alínea "e" do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal. Oportunamente, oficie-se à Caixa para as providências cabíveis.

7) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos as perícias que houverem sido produzidas nestes autos, nos

termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal, requisitando-se

oportunamente o respectivo valor.

Sem honorários nesta instância (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Expeça-se ofício requisitório.

Concedo à parte os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2009.63.07.002586-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001335/2010 - ROSELI FERNANDES**

**LIMA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Posto isso, julgo **IMPROCEDENTE** o

pedido formulado pela parte autora.

Considerando as informações constantes no laudo sócio-econômico, providencie a Secretaria a expedição de ofício junto

ao Ministério Público em Botucatu, com cópia do laudo mencionado, para que sejam tomadas as providências necessárias com relação aos relatos de agressão.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE** o

pedido.

Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao

decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira

Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2008.63.07.006540-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001299/2010 - CLEUZA APARCIDA**

**ALVES (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002725-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001577/2010 - JOSE INOCENCIO DOS**

**SANTOS (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004439-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001670/2010 - MARIA PEREIRA COSTA**

**(ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.001243-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001671/2010 - MARILENE BONACONCA**

**(ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.005195-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001689/2010 - NIVALDO PINTO DE**

**MELLO (ADV. SP185234 - GABRIEL SCATIGNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.005013-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001691/2010 - LUZIA DE FATIMA**

**GAMBARINI UREL (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004986-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001692/2010 - MARIA APARECIDA PINHEIRO VIEIRA (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004967-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001693/2010 - MARIA ANGELA DO NASCIMENTO (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004961-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001694/2010 - ROBERTO LOURENCO MARTINS (ADV. SP142736 - MARCELO DE CHIACCHIO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004879-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001695/2010 - MARILENE MARQUES TERTULIANO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004767-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001696/2010 - TEREZA ALZIRA PARDINI DE PAULA (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004684-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001697/2010 - MARCIA VIEIRA DA SILVA (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004604-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001699/2010 - SILMARA RIBEIRO LOYOLA (ADV. SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004167-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001700/2010 - ROSANA APARECIDA BALCACE (ADV. SP239268 - ROBERTO DAVANSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004147-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001701/2010 - AURORA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP063693 - EDUARDO MARCIO CAMPOS FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003705-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001702/2010 - MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2008.63.07.003941-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001349/2010 - JOAO CONCEICAO DA SILVA (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido DO AUTOR, com fundamento no artigo 269 do CPC, pois o mesmo consegue desenvolver atividades laborativas atuais, não estando até o momento incapacitado para o trabalho. Fica consignado, que havendo alteração fática nas condições de saúde da parte autora, a mesma poderá ingressar com nova demanda judicial. Deferem-se os benefícios da justiça gratuita. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido. Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Botucatu, data supra.

**2008.63.07.005890-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001551/2010 - WALDEMAR BUENO (ADV. SP063711 - JAIR JOSE MICHELETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).**

**2009.63.07.002444-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001565/2010 - ADAO VENANCIO (ADV. SP060220 - MARILIA DE CAMARGO QUERUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002533-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001300/2010 - JOAO ALVES PEREIRA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.005061-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001703/2010 - SONIA MARIA DIAS (ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004605-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001704/2010 - CLAUDIA FERNANDA DE CAMPOS (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.07.000057-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001478/2010 - MARIA**

**APARECIDA DE SANTI GOTARDI (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Isto posto, **JULGO IMPROCEDENTE** O PEDIDO, o que não impede a parte autora de renovar o pedido, caso haja mudança da situação fática. Sem custas. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55).

**2009.63.07.002189-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001406/2010 - NAIR FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** As conclusões do laudo pericial foram impugnadas pela parte autora, entretanto verifico que em referida insurgência há reiteração dos argumentos e fatos já declinados na peça inicial que não se prestam, isoladamente, a alterar o quadro analisado pelo experto, quando da realização da perícia judicial. Dessa forma, fundado nas conclusões do laudo pericial e nos demais elementos probatórios coligidos, entendo ser a hipótese de desacolhimento do pedido. Tem-se visto, em boa parte dos casos processados perante este Juizado, que se pretende utilizar o auxílio-doença como sucedâneo do seguro desemprego, ou ainda com vistas a possibilitar ganho em épocas em que o segurado se encontra desempregado. Esta não é, todavia, a finalidade legal do auxílio-doença, o qual não pode ser desvirtuado. Por outro lado, o fato de o segurado apresentar uma ou outra moléstia não significa, por si só, que esteja incapacitado para o exercício de atividade. É necessário e fundamental que o mal físico impossibilite ou dificulte sobremaneira a capacidade para o trabalho, sob pena igualmente de se desvirtuar o benefício. Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido. Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Botucatu, data supra.

**2009.63.07.002470-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001491/2010 - ANTONIA DE FATIMA DE ALMEIDA PEREIRA (ADV. SP171988 - VALMIR ROBERTO AMBROZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, bem como o pagamento do auxílio doença nos meses de junho a 04 de agosto de 2008, termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 42 da Lei nº 8.213/91. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.** Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publicada em audiência, registre-se.

2009.63.07.002557-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001499/2010 - MARIA DE LOURDES PEREIRA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.000221-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001605/2010 - JOEL MARIANO (ADV. SP171988 - VALMIR ROBERTO AMBROZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.002910-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001648/2010 - LUCIO PICCINATO (ADV. SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil. Deferem-se os benefícios da justiça gratuita. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por tais razões, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Sem custas. Sem honorários nesta instância. Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.07.006157-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001137/2010 - TEREZINHA DE FATIMA FERRAREZI MOBILON (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.001166-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001563/2010 - IRENE VIVEIROS DA SILVA (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.002660-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001769/2010 - DEBORA ADRIANA CRUZ DOS SANTOS (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.07.002291-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001367/2010 - MARIA DE FATIMA MUSSOLINI BIASI (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO



**SOCIAL - INSS a**

**CONCEDER à parte autora o benefício de auxílio-doença, conforme segue:**

**a) Termo inicial: 22/03/2009 (DII)**

**b) Implantação: permanecem ativos os efeitos da tutela concedida (art. 273 do CPC), que determinou a implantação do auxílio doença, em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do**

**enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela**

**em causa de natureza previdenciária");**

**c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/07/2009, com renda mensal de um salário mínimo.**

**d) Atrasados: R\$ 1.562,17 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),**

**compreendido o período de 22/03/2009 a 30/06/2009, conforme parecer do perito contábil externa. Os cálculos foram**

**realizados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês. Expeça-**

**se oportunamente o ofício requisitório.**

**e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.**

**f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte**

**autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal**

**para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.**

**g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº**

**4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de**

**desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com**

**obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação**

**ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.**

**h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por**

**profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público Federal.**

**i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede**

**administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e**

**recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso**

**VII).**

**Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.**

**Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu, data supra.**

**2009.63.07.002377-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001386/2010 - MARIA ISABEL FERREIRA**

**MAROSTIGA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**LN.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO**

**PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a**

**restabelecer a parte autora o benefício de auxílio doença (NB 530.954.838-2), conforme segue:**

**a) Termo inicial: sem alteração.**

**b) Implantação: Considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e tendo em conta, ainda, as**

condições

pessoais da parte autora, já narradas nesta sentença, mantenho a antecipação dos efeitos da tutela.

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 1º de julho de 2009, com renda mensal de R\$ 466,30.

d) Atrasados: R\$ 4.881,98 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), devidos desde 30/08/2008 (data da cessação do auxílio doença), até 30/06/2009, calculados com base

na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme memória elaborada

pela Contadoria deste Juizado, expedindo-se oportunamente o ofício requisitório;

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) Oficie-se à EADJ para implantação do benefício.

g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal

para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

h) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº

4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de

desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com

obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação

ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.

i) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por

profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público

Federal.

j) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede

administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e

recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso

VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.002735-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001627/2010 - ALDONIS ANTONIO

CROTTI (ADV. SP161270 - WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a

CONCEDER à parte autora o benefício de auxílio-doença, conforme segue:

a) Termo inicial: 01/07/2009

b) Implantação: permanecem ativos os efeitos da tutela concedida (art. 273 do CPC), que determinou o restabelecimento do auxílio doença, em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos

termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação

de tutela em causa de natureza previdenciária");

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/07/2009. Benefício que já está sendo pago em razão da antecipação dos efeitos da tutela.

d) Atrasados: não há atrasados para receber, pois a parte autora encontra-se recebendo o benefício desde julho de 2009, data da fixação da incapacidade.

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº 4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.

h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público Federal.

i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.  
Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu, data supra.

**2008.63.07.002590-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001262/2010 - SEBASTIANA APARECIDA HIBNER (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a implantar em favor da parte autora o benefício de auxílio-doença,**

**conforme segue:**

- a) Termo inicial: 01/05/2008, data do ajuizamento da ação ;
- b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária");
- c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/12/2008;
- d) Atrasados: R\$ 2.928,66 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme parecer contábil anexado aos autos . Após, expeça-se ofício requisitório;
- e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal;
- f) Oficie-se à EADJ para implantação do benefício;
- g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a

parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal

para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente;

h) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede

administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e

recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso

VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2009.63.07.001595-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001761/2010 - JORGE**

**ROBERTO DA**

**SILVA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto**

**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**INSS a pagar à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:**

**1) termo inicial: 06/04/2009 (data do ajuizamento);**

**2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já**

**narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela**

**em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a**

**implantação do benefício, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 100,00 (cem**

**reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem**

**judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);**

**3) DIP (data de início de pagamento): 01/02/2010**

**4) Atrasados: Em razão do laudo contábil apresentado ser divergente dos termos desta sentença, determino, após o**

**transito em julgado, a intimação da perita contábil, Natalia Palumbo, para apresentar os cálculos dos valores atrasados,**

**compreendidos no período de 06/04/2009 a 31/01/2010.**

**5) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Caixa Econômica Federal providenciará a abertura de conta poupança,**

**em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados na**

**medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias, remédios, equipamentos especiais, alimentação**

**especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará),**

**cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado Especial Federal, sempre mediante apresentação de justificativa**

**idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de contas (sob pena de caracterização do crime previsto no**

**artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de que trata o artigo 61, inciso II, alínea "e" do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal. Oficie-se à Caixa para as providências cabíveis.**

**6) em se tratando de menor ou incapaz, dê-se ciência desta sentença ao Ministério Público Federal (Código de Processo**

**Civil, art. 82, inciso I, c.c. art. 83, inciso I, parte final, e art. 84).**

7) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E.

Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor.

Sem honorários nesta instância (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Concedo à parte os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2009.63.07.002577-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001553/2010 - ENGRACIA MARIA DE**

**JESUS (ADV. SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a**

**CONCEDER à parte autora o benefício de aposentadoria por invalidez, conforme segue:**

a) Termo inicial: 18/11/2008 (Der)

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar

do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se

aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária");

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/12/2009, com renda mensal de um salário mínimo.

d) Atrasados: R\$ 6.010,37 (SEIS MIL DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), compreendido o período de

18/11/2008 a 30/11/2009, conforme parecer do perito contábil externo. Os cálculos foram realizados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês. Expeça-se oportunamente o ofício requisitório.

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal

para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na

Lei nº 4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso

de desobediência.

h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por

profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público

Federal.

i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede

administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e

recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso

VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2009.63.07.002375-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001369/2010 - BENEDITO**

**DONIZETE**

**CUNHA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER à**

**parte autora o benefício de auxílio-doença sob o NB 560.508.469-7, conforme segue:**

**a) Termo inicial: sem alteração;**

**b) Implantação: permanecem ativos os efeitos da tutela concedida (art. 273 do CPC), que determinou o restabelecimento do auxílio doença, em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos**

**termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação**

**de tutela em causa de natureza previdenciária");**

**c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/07/2009, com renda mensal de R\$ 685,39. Benefício que já está sendo pago em razão da antecipação dos efeitos da tutela.**

**d) Atrasados:R\$ 1.180,72 (UM MIL CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) , calculados**

**com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês. Expeça-se oportunamente o ofício requisitório.**

**e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.**

**f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte**

**autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal**

**para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.**

**g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº**

**4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de**

**desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com**

**obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação**

**ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.**

**h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por**

**profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público**

**Federal.**

**i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede**

**administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e**

**recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso**

**VII).**

**Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.**

**Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu, data supra.**

**2009.63.07.001458-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001294/2010 - ADRIELLI VITORIA**

**FERRAZ DA SILVA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto**

**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a**

restabelecer à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:

1) termo inicial: desde a data da entrada do requerimento administrativo, ou seja, 09/10/2008;

2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já

narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela

em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a

implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais),

respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial,

mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);

3) DIP (data de início de pagamento): 01/01/2010;

4) Atrasados R\$ 7.182,99 (SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) ,

conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de mora de

1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório;

5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso

tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E.

Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor.

6) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Caixa Econômica Federal providenciará a abertura de conta poupança,

em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados quando

atingida a maioria (caso se trate de menor), ou na medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias,

remédios, equipamentos especiais, alimentação especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará), cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado

Especial

Federal, sempre mediante apresentação de justificativa idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de

contas (sob pena de caracterização do crime previsto no artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de

que trata o artigo 61, inciso II, alínea "e" do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal.

Oportunamente, oficie-se à Caixa para as providências cabíveis.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, oficie-se para cumprimento integral da sentença.

**2009.63.07.001480-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001755/2010 - DOLORES PINTO DE**

**MORAIS (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Ante o exposto e por tudo que nos

autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial e condeno o Instituto-Réu a implantar e pagar, a

DOLORES PINTO DE MORAES o benefício de aposentadoria rural por idade, desde a data do requerimento administrativo (11/06/2008), no valor de um salário mínimo mensal vigente no País.

Considerando o caráter alimentar do benefício, concedo, com fundamento no art. 273 do CPC, a antecipação dos efeitos

da tutela. Expeça-se ofício à EADJ, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento, implante

o benefício em favor da parte autora, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com data de início de

pagamento (DIP) 01/02/2010.

Oficie-se a EADJ para implantação.

Os atrasados, totalizam R\$ 9.901,79 (nove mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) conforme cálculo da Contadoria desta Subseção, que fica fazendo parte integrante desta sentença, expedindo-se oportunamente o competente ofício requisitório. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Saem os presentes intimados. A autora retirou, neste ato, a inicial e os documentos que a instruem.

**2008.63.07.003811-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001573/2010 - RENATO PEREIRA DA**

**SILVA (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). JULGO**

**PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar à parte**

**autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um**

**salário mínimo, nos seguintes termos:**

**1) termo inicial: 11/12/2006 (data da entrada do requerimento administrativo.);**

**2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já**

**narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela**

**em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a**

**implantação do benefício, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 100,00 (cem**

**reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem**

**judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90).**

**3) DIP (data de início de pagamento): 01/05/2009.**

**4) Atrasados de R\$ 13.050,08 (TREZE MIL CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS) , valor atualizado até ABRIL de**

**2009, conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de**

**mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório.**

**5) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Caixa Econômica Federal providenciará a abertura de conta poupança,**

**em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados quando**

**atingida a maioridade (caso se trate de menor), ou na medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias,**

**remédios, equipamentos especiais, alimentação especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará), cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado**

**Especial**

**Federal, sempre mediante apresentação de justificativa idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de**

**contas (sob pena de caracterização do crime previsto no artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de**

**que trata o artigo 61, inciso II, alínea "e" do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal. Oportunamente, oficie-se à Caixa para as providências cabíveis.**

**6) em se tratando de menor ou incapaz, dê-se ciência desta sentença ao Ministério Público Federal (Código de Processo**

**Civil, art. 82, inciso I, c.c. art. 83, inciso I, parte final, e art. 84).**

**7) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos as perícias que houverem sido produzidas nestes autos, nos**

**termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal, requisitando-se**

**oportunamente o respectivo valor.**

**Sem honorários nesta instância (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.**

**Concedo à parte os benefícios da assistência judiciária gratuita.**



**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu, data supra.**

**2009.63.07.002412-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001570/2010 - JANDIRA MARTINS PEREIRA (ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). JULGO PROCEDENTE O**

**PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JANDIRA MARTINS**

**PEREIRA o benefício de aposentadoria por tempo de serviço cuja renda mensal inicial será de um salário mínimo para a competência de dezembro de 2009.**

**Condeno, ainda, o INSS a pagar ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de seqüestro, o valor das prestações vencidas, as quais, conforme apurado pela Contadoria Judicial, totalizam R\$ 4.615,07**

**(Quatro mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos) até novembro de 2009, expedindo-se, oportunamente, o ofício requisitório.**

**Considerando o caráter alimentar do benefício decido antecipar os efeitos da tutela, para imediata implantação do**

**benefício. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa**

**diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), devida a partir do 31º dia, respondendo por ela o INSS, com direito de**

**regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento**

**(arts. 46 e 122 da Lei nº 8.112/90), sem prejuízo das sanções criminais e da representação para efeito de punição disciplinar, se for o caso. Para efeito de implantação administrativa - e apenas para esse efeito - o termo inicial será o dia 1º**

**de dezembro de 2009.**

**Sem custas. Sem honorários.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2007.63.07.004201-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001759/2010 - MARCIO TALAMONTE**

**(ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ); INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI**

**PINTO). Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - INSS a restituir à parte autora os valores indevidamente pagos a título de contribuição previdenciária incidente**

**sobre seus subsídios, pagos durante o período de vigência da Lei nº 9.506/97, que acrescentou a alínea "h" ao inciso I**

**do art. 12 da Lei nº 8.212/91, atualizado com base na Resolução nº 561/2007, os quais totalizaram, de acordo com parecer elaborado pela Contadoria Judicial, R\$ 8.306,40 (OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E**

**QUARENTA**

**CENTAVOS), valor esse atualizado pela SELIC até dezembro de 2009, obedecendo-se à prescrição decenal e tendo**

**setembro de 2004 como o último mês creditado.**

**Fica, em consequência, expressamente vedado o aproveitamento das contribuições restituídas para quaisquer efeitos**

**previdenciários junto ao Regime Geral de Previdência Social.**

**Oportunamente, expeça-se requisitório.**

**Sem custas. Sem honorários.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2009.63.07.001190-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001572/2010 - MANOEL LIMA (ADV.**

**SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para**

**condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MANOEL LIMA o benefício de aposentadoria por tempo de serviço cuja renda mensal inicial será de R\$ 635,40 para a competência de janeiro 2010.**

**Condeno, ainda, o INSS a pagar ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de seqüestro, o valor das prestações vencidas, as quais, conforme apurado pela Contadoria Judicial, totalizam R\$ 41.378,14**

**(Quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) até dezembro de 2010, deduzidos os valores**

**percebidos a título de amparo assistencial, expedindo-se, oportunamente, o ofício requisitório/precatório.**

**Considerando o caráter alimentar do benefício decido antecipar os efeitos da tutela, para imediata implantação do**

**benefício. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa**

**diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), devida a partir do 31º dia, respondendo por ela o INSS, com direito de**

**regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento**

**(arts. 46 e 122 da Lei nº 8.112/90), sem prejuízo das sanções criminais e da representação para efeito de punição disciplinar, se for o caso. Para efeito de implantação administrativa - e apenas para esse efeito - o termo inicial será o dia 1º**

**de janeiro de 2010.**

**Oficie-se a EADJ para implantação.**

**Sem custas. Sem honorários.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2009.63.07.001165-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001567/2010 - SILVIO JOSE BICUDO**

**(ADV. SP156905 - ALINE MATIAS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Em face de todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, reconhecendo, em favor do autor, o direito de averbar junto ao INSS o tempo de serviço**

**compreendido no período de 10/01/72 a 05/09/80 durante o qual laborou como locutor para a Radio F8 Emissora de**

**Botucatu S/A, para que possa produzir os efeitos previdenciários pertinentes.**

**Deixo de antecipar os efeitos da tutela, uma vez que não estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 273 do CPC.**

**Sem custas. Sem honorários.**

**Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2007.63.07.004200-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001758/2010 - NILTON CARLOS**

**ALIBERTI (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**(ADV./PROC. );**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI**

**KAIMOTI PINTO). Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - INSS a restituir à parte autora os valores indevidamente pagos a título de contribuição previdenciária**

**incidente sobre seus subsídios, pagos durante o período de vigência da Lei nº 9.506/97, que acrescentou a alínea "h"**

**ao inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212/91, atualizado com base na Resolução nº 561/2007, os quais totalizaram, de acordo**

**com parecer elaborado pela Contadoria Judicial R\$ 5.009,39 (CINCO MIL NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) , valor esse atualizado pela SELIC até novembro de 2009, obedecendo-se à prescrição decenal e tendo**

setembro de 2004 como o último mês creditado.

Fica, em consequência, expressamente vedado o aproveitamento das contribuições restituídas para quaisquer efeitos

previdenciários junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Oportunamente, expeça-se requisitório.

Sem custas. Sem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2009.63.07.002504-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001757/2010 - ANTONIO PORTO (ADV.**

**SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para condenar o INSS a implantar e pagar em favor de ANTONIO PORTO o benefício de

aposentadoria por idade, com termo inicial na data do requerimento administrativo (12/01/09) e renda mensal de um salário

mínimo, conforme cálculos da Contadoria Judicial desta Subseção, elaborados consoante orientação deste Juízo, que

passam a fazer parte integrante deste julgado.

Os atrasados devidos totalizam R\$ 5.068,88 (cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), expedindo-se,

oportunamente, o requisitório.

Considerando tratar-se de idoso, protegido pelas disposições da Lei nº 10.741/2003, e tendo em conta tratar-se de benefício de caráter alimentar, concedo, com fundamento na Súmula nº 729 do STF, a antecipação dos efeitos da tutela.

Oficie-se para implantação do benefício, com DIP em 1º de dezembro de 2009, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias,

contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, arbitro em R

§ 100,00 (cem reais).

Sem custas. Sem honorários.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2009.63.07.001481-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001756/2010 - CLEUSA INOCENCIO**

**(ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Ante o exposto e por tudo que nos autos consta,

**JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial e condeno o Instituto-Réu a implantar e pagar, a CLEUSA

INOCÊNCIO o benefício de aposentadoria rural por idade, desde a data do requerimento administrativo (13-01-09), no

valor de um salário mínimo mensal vigente no País.

Considerando o caráter alimentar do benefício, concedo, com fundamento no art. 273 do CPC, a antecipação dos efeitos

da tutela. Expeça-se ofício à EADJ, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento, implante

o benefício em favor da parte autora, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com data de início de

pagamento (DIP) 01/01/2010.

Oficie-se a EADJ para implantação.

Os atrasados, totalizam R\$ 6.254,99 (Seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) conforme

cálculo da Contadoria desta Subseção, que fica fazendo parte integrante desta sentença, expedindo-se oportunamente o

competente ofício requisitório.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Saem os presentes intimados.

A autora retirou, neste ato, a inicial e os documentos que a instruem.

2009.63.07.002505-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001754/2010 - ANDRE TOSHIO SAWABE  
(ADV. SP119721 - ELAINE APARECIDA G RIBEIRO DARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto e por tudo que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial e condeno o Instituto-Réu a implantar e pagar, a SEBASTIÃO DE PAULA ALMEIDA o benefício de aposentadoria rural por idade, desde a data Da propositura da ação (29/05/2009), no valor de um salário mínimo mensal vigente no País. Considerando o caráter alimentar do benefício, concedo, com fundamento no art. 273 do CPC, a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício à EADJ, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento, implante o benefício em favor da parte autora, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com data de início de pagamento (DIP) 01/12/2009. Oficie-se a EADJ para implantação. Os atrasados, compreendidos entre totalizam R\$ 2.871,26 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) conforme cálculo da Contadoria desta Subseção, que fica fazendo parte integrante desta sentença, expedindo-se oportunamente o competente ofício requisitório. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Saem os presentes intimados.

2009.63.07.001471-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001316/2010 - ELISANGELA SENA SILVA  
(ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:  
1) termo inicial: desde a data do ajuizamento, ou seja, 30/03/2009;  
2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);  
3) DIP (data de início de pagamento): 01/01/2010;  
4) Atrasados R\$ 4.471,99 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório;  
5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, officie-se para cumprimento integral da sentença.

**2009.63.07.002511-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001526/2010 - MAURO DONIZETE DOS**

**SANTOS (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO**

**PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER à**

**parte autora o benefício de auxílio-doença sob o NB 560.321.296-5, conforme segue:**

**a) Termo inicial: sem alteração;**

**b) Implantação: permanecem ativos os efeitos da tutela concedida (art. 273 do CPC), que determinou o restabelecimento do auxílio doença, em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos**

**termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação**

**de tutela em causa de natureza previdenciária");**

**c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/07/2009, com renda mensal de R\$ 1.444,17. Benefício que já está sendo pago em razão da antecipação dos efeitos da tutela.**

**d) Atrasados:R\$ 8.750,92 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

**calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês. Expeça-**

**se oportunamente o ofício requisitório.**

**e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.**

**f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte**

**autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal**

**para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.**

**g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº**

**4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de**

**desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com**

**obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação**

**ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.**

**h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por**

**profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público**

**Federal.**

**i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede**

**administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e**

**recebidos como recurso nominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso**

**VII).**

**Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.**

**Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu, data supra.**

**2007.63.07.004191-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001722/2010 - ANTONIO LOPES**

**MOREIRA (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN)**

(ADV./PROC.);

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI

KAIMOTI PINTO). Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS a restituir à parte autora os valores indevidamente pagos a título de contribuição previdenciária

incidente sobre seus subsídios, pagos durante o período de vigência da Lei nº 9.506/97, que acrescentou a alínea "h"

ao inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212/91, atualizado com base na Resolução nº 561/2007, os quais totalizaram, de acordo

com parecer elaborado pela Contadoria Judicial, R\$ 9.267,08 (NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E

OITO CENTAVOS), valor esse atualizado pela SELIC até abril de 2009, obedecendo-se à prescrição decenal e tendo

setembro de 2004 como o último mês creditado.

Fica, em consequência, expressamente vedado o aproveitamento das contribuições restituídas para quaisquer efeitos

previdenciários junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Oportunamente, expeça-se requisitório.

Sem custas. Sem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.07.002181-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001279/2010 - RITA DE CASSIA GRAVA

TINEO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER à parte

autora o benefício de auxílio-doença, conforme segue:

a) Termo inicial: 15/02/2008

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter

alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4

não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária");

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/08/2009, com renda mensal de um salário mínimo.

d) Atrasados: R\$ 8.234,33 (OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), compreendido o período de 15/02/2008 a 31/07/2009, conforme parecer do perito contábil externa. Os

cálculos foram realizados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao

mês. Expeça-se oportunamente o ofício requisitório.

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal

para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

g) Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº

4.898/65, com representação ao Ministério Público Federal e multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de

desobediência. Somente após o decurso do referido prazo o INSS poderá então realizar nova perícia administrativa, com

obediência do devido processo legal, garantindo-se, em caso de indeferimento, o direito de interpor pedido de prorrogação

ou de reconsideração, conforme o caso, devendo a parte autora ser orientada quanto a esses direitos.

h) É expressamente garantido à parte autora, quando de sua reavaliação pelo INSS, o direito de ser examinada por profissional médico habilitado para o diagnóstico da enfermidade, sob pena de representação perante o Ministério Público Federal.

i) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

**2009.63.07.002411-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001569/2010 - NILZA BISPO DE LIMA**

**(ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,**

para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a NILZA BISPO DE LIMA o benefício de aposentadoria por tempo de serviço cuja renda mensal inicial será de um salário mínimo para a competência de dezembro de 2009.

Condeno, ainda, o INSS a pagar ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de seqüestro, o valor das prestações vencidas, as quais, conforme apurado pela Contadoria Judicial, totalizam R\$ 3.340,11

(Três mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos) até novembro de 2009, expedindo-se, oportunamente, o ofício requisitório.

Considerando o caráter alimentar do benefício decido antecipar os efeitos da tutela, para imediata implantação do

benefício. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa

diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), devida a partir do 31º dia, respondendo por ela o INSS, com direito de

regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento

(arts. 46 e 122 da Lei nº 8.112/90), sem prejuízo das sanções criminais e da representação para efeito de punição disciplinar, se for o caso. Para efeito de implantação administrativa - e apenas para esse efeito - o termo inicial será o dia 1º

de dezembro de 2009.

Sem custas. Sem honorários.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2009.63.07.001549-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001326/2010 - MARIA MADALENA**

**DOMINGUES LUCIANO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto**

**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a**

restabelecer à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:

1) termo inicial: desde a data do ajuizamento, ou seja, 01/04/2009;

2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já

narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);

3) DIP (data de início de pagamento): 01/01/2010;

4) Atrasados R\$ 4.401,58 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório;

5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, oficie-se para cumprimento integral da sentença.

**2009.63.07.002661-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001568/2010 - ROSA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP119721 - ELAINE APARECIDA G RIBEIRO DARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:

1) termo inicial: 01/06/2009 (DER);

2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 100,00 (cem reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);

3) DIP (data de início de pagamento): 01/09/2009.

4) Atrasados de 01/06/2009 a 31/08/2009: R\$ 1.428,25 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório.

5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos de estudo socioeconômico e contábil, caso tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor. Sem honorários nesta instância (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Concedo à parte os benefícios da assistência judiciária gratuita.



Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu, data supra.

**2009.63.07.001189-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001571/2010 - PRACIDIO JULIO DE**

**ALMEIDA (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Isto posto, JULGO**

**PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a PRACIDIO**

**JULIO DE ALMEIDA as diferenças dos atrasados do benefício de aposentadoria por idade, no valor de R\$ 14.336,02 (**

**Quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos) expedindo-se oportunamente o ofício requisitório. Sem custas. Sem honorários (art. 55, da Lei nº 9099/95).**

**2009.63.07.001603-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001328/2010 - MAIARA APARECIDA DA**

**SILVA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a**

**restabelecer à**

**parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor**

**de um salário mínimo, nos seguintes termos:**

**1) termo inicial: desde a data do ajuizamento, ou seja, 06/04/2009;**

**2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já**

**narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal ("A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela**

**em causa de natureza previdenciária"), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a**

**implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais),**

**respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial,**

**mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);**

**3) DIP (data de início de pagamento): 01/01/2010;**

**4) Atrasados R\$ 4.367,62 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) , conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJE, e**

**juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório;**

**5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso**

**tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E.**

**Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor.**

**6) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Caixa Econômica Federal providenciará a abertura de conta poupança,**

**em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados quando**

**atingida a maioria (caso se trate de menor), ou na medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias,**

**remédios, equipamentos especiais, alimentação especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará), cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado Especial**

**Federal, sempre mediante apresentação de justificativa idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de**

**contas (sob pena de caracterização do crime previsto no artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de**

**que trata o artigo 61, inciso II, alínea "e" do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal.**

Oportunamente, officie-se à Caixa para as providências cabíveis.  
Sem custas e honorários nesta instância judicial.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Com o trânsito em julgado, officie-se para cumprimento integral da sentença.

#### **SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2008.63.07.007452-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001304/2010 - VANY APARECIDA TEMPORIN (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, saindo intimadas as partes. Registre-se.**

**2007.63.07.001458-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001621/2010 - GERALDO ADIR ROMACHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2009.63.07.002677-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001576/2010 - MADALENA DE SOUZA CAMPOS (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, em razão da constatação da coisa julgada, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, V, do Código de Processo Civil. Deferem-se os benefícios da justiça gratuita. Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Botucatu, data supra.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.**

**2009.63.07.004156-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001301/2010 - JULIANA MARANGON (ADV. SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003906-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001303/2010 - LUCINEIA BATISTA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.004974-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001337/2010 - JOAO FRANCISCO DOS**

**SANTOS (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.07.002879-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001639/2010 - MARIA APARECIDA**

**BORGES DE LIMA (ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

Trata-se de ação na

qual pretende a parte autora a restabelecimento/concessão de benefício previdenciário por incapacidade.

Em agosto de 2009, conforme declaração anexada aos autos virtuais, foi designada realização de perícia médica, na qual

a parte não compareceu.

Face a justificada ausência da parte autora, foi designada nova data para a perícia. No entanto, a parte autora não

compareceu novamente a perícia, conforme informação da Sra. perita.

Destarte, por tratar-se de benefício por incapacidade, cuja avaliação do perito é imprescindível para eventual restabelecimento/concessão e, tendo em vista que a parte não compareceu na data designada, **EXTINGO** o processo

sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Destaca-se, que, ao ingressar com nova demanda judicial, deverá instruir com todos os documentos necessários.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2009.63.07.001127-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001139/2010 - HELENA DEZILIO (ADV.**

**SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Isto posto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM**

**RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267,

inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.

#### **DECISÃO JEF**

**2009.63.07.002235-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001419/2010 - MARIA APARECIDA GUIMARAES ROSA (ADV.**

**SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Diante do exposto, tratando-se de

competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa.

Caberá ao Juízo competente decidir sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Determino, com fundamento no que dispõe o artigo 12, § 2º da Lei nº 11.419, de 19-12-2006, que a Secretaria deste

Juizado imprima os documentos constantes deste processo virtual, para remessa para uma das varas da Justiça Federal

de Jau, procedendo na forma do § 3º do mesmo dispositivo.

**2009.63.07.002787-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001634/2010 - SILVANA APARECIDA RAMOS (ADV. SP198579**

**- SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Diante do exposto, tratando-se de competência

absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial

para o conhecimento da causa.

Determino, com fundamento no que dispõe o artigo 12, § 2º da Lei nº 11.419, de 19-12-2006, que a Secretaria deste

Juizado imprima os documentos constantes deste processo virtual, para remessa a uma das Varas Cíveis da Comarca de

São Manuel, procedendo na forma do § 3º do mesmo dispositivo.

2009.63.07.003827-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001449/2010 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA (ADV. SP121176 - JOSE

DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Dê-se ciência ao INSS da decisão anexada em 05/02/2010. Int.

2009.63.07.005287-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001636/2010 - JACIRA DOS SANTOS FESCINA (ADV. SP215451 -

EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico

anexado aos autos virtuais em 20/01/2010, designo perícia médica na especialidade Neurologia a ser realizada no dia

14/05/2010 às 10:30 horas, a cargo do Dr. Marcio Antonio da Silva, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a

parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem

resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da

Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.000541-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001410/2010 - FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP172451 -

FLÁVIO APARECIDO BERTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). A

concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no

art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da

verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe excluído o seu nome do SERASA - Centralização de Serviços de Bancos S/A e no SPC.

Quanto ao pedido de não inclusão ou exclusão do nome da parte autora, em Cadastro de Restrição ao Crédito (SERASA

ou SPC), o Código de Defesa do Consumidor, em artigo 42, considera em teor a abusividade destes registros de débitos

após serem objeto de discussão judicial. Nesse sentido, dispõe que na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente

não será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, em Agravo de Instrumento 243.949RS manifestou-se nos

seguintes termos:

"Na espécie, não se pode vislumbrar ofensa ao inciso XXXVI do rol das garantias constitucionais. Se de um lado é certo

que, por cláusula contratual, ficou o Agravante na situação de poder lançar o nome da Agravada, no caso de inadimplemento, em denominado "arquivo de consumo", não menos correto é que a Corte de origem assentou

que o débito está submetido ao crivo do Judiciário. Ora, indeferir-se, na espécie, em ação de revisão do que pactuado, medida

obstaculizadora do lançamento pretendido implicaria inegáveis prejuízos para a Agravada, no que passaria a estar no rol

dos inadimplentes, não logrando, junto a estabelecimentos diversos, crédito. A cláusula contratual há de merecer

interpretação lastreada nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Não pode servir como meio de coerção visando à liquidação do débito, nem prestar-se a obstaculizar o ingresso no Judiciário visando a discutir aspectos ligados à dívida." Importante ressaltar em nossa introdução: estando em discussão judicial uma dívida bancária, torna-se ilegal e imoral a manutenção do nome do consumidor no cadastro restritivo de crédito. Neste sentido se faz necessário apresentar a decisão do Juiz Federal Luciano de Souza Godoy em Ação Civil Pública 19996100056142-0 da 22 Vara Federal de São Paulo beneficiando todos os consumidores brasileiros.

(...)

A Justiça e o Direito devem sempre buscar evitar o dano; a reparação do dano a que ser a exceção. A concessão da tutela antecipada acena no sentido de se evitarem muitos danos. Por outro lado, razoável que, após a questão se mostrar pacificada no Superior Tribunal de Justiça, haja a inversão de posições para determinar ao SERASA aja de acordo com os precedentes jurisprudenciais de forma genérica e erga omnes"

Ademais, sobre a matéria, nossos tribunais já decidiram que:

**PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SFH - MEDIDA LIMINAR - DEPÓSITO DE PRESTAÇÕES**

**VENCIDAS E VINCENDAS - PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL - INSCRIÇÃO DO NOME DO MUTUÁRIO NO SERASA.**

1. Existindo ação judicial pendente de julgamento, na qual se discute valor objeto do contrato de financiamento da casa própria com a instituição financeira, não é admissível a inclusão do nome do mutuário em cadastro de inadimplente, já que, ao final da ação, pode até ser considerado indevido o débito que ensejou a remessa do nome do mutuário ao órgão de proteção ao crédito.(TRF 3ª Região - 2ª Turma. AG nº 150545 - SP. Processo nº 2002.03.00.009292-2. 17/12/2002. Relator: Juíza Sylvia Steiner).

**PROCESSO CIVIL: TUTELA ANTECIPADA PARA SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO DO NOME DO RECORRENTE NO**

**CADASTRO DO SERASA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. I - É CAÍBEL A CONCESSÃO DE**

**TUTELA ANTECIPADA PARA EXCLUSÃO DO NOME DO AGRAVANTES DO SERASA. ESTANDO O DÉBITO SUB**

**JUDICIE. II - AGRAVO DA CEF IMPROVIDO. (TRF 3ª Região - 2ª Turma. AG nº 77171/MS. Processo nº 1999.03.00.004400-8. 30/11/1999. Relator: Juiz Arice Amaral)**

Por outro lado, no que concerne à vedação de antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, prevista no art. 1º, da Lei

nº 9494/97, a mesma não é absoluta ou irrestrita, não podendo ser aplicada às causas previdenciárias, que possuem

nítida natureza alimentar. A esse respeito, a Súmula nº 729 do STF prescreve: "A decisão na ADC-4 não se aplica à

antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária".

Nesse sentido:

**PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA FAZENDA PÚBLICA.**

**POSSIBILIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC.**

1. Não é geral e irrestrita a vedação de antecipação de tutela conta a Fazenda Pública imposta pelo art. 1º da Lei n.

9494/97.

2. Nas causas referentes a benefícios previdenciários, que possuem natureza alimentar, a demora do provimento jurisdicional pode acarretar danos irreparáveis ao segurado, sendo legalmente permitido o deferimento da antecipação dos

efeitos da tutela contra Fazenda Pública (AG n.. 2001.01.00.032232-0/PI)

3. "Satisfatoriamente expostos na decisão agravada os requisitos elencados no art. 273, CPC, merece ser confirmada a

antecipação da tutela". (AG n. 1999.01.00,007155-0/MG)

4. Recurso improvido.

5. Decisão mantida.

(1ª Turma Recursal - MG. Recurso contra sentença do Juizado Cível 200238007036786. Relator: Lourival Gonçalves de Oliveira. 22/11/2002 - DJMG)

Isto posto, com fundamento no art. 273 do Código de Processo Civil e no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, bem como com fulcro no Art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal cc. Art. 42, do Código de Defesa do Consumidor, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, para determinar que a Ré proceda a imediata exclusão do nome da parte autora do SERASA - Centralização de Serviços de Bancos S/A e do SPC, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 43, § 3º, do CDC), sob pena de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), respondendo por ela a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento, mediante desconto (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122).

P.R.I.

2009.63.07.002781-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001319/2010 - SOLANGE CRISTINA CUNHA (ADV. SP238609 - DANILO LOFIEGO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se o perito médico, Dr. Oswaldo Luis Jr Marconato, perito psiquiatra, para esclarecer as contradições das respostas apresentadas aos quesitos 8 e 9 do juízo, com as respostas aos quesitos 9 e 10 do INSS, no prazo de 10 (dez) dias. Ressalta-se que o ano que a autora tornou-se total e permanentemente incapacitada é essencial ao julgamento da lide, pois a data do início da incapacidade fixa a qualidade de segurada da autora. Int. a parte e o perito. Após, tornem os autos.

2009.63.07.003573-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001485/2010 - ANTONIO EDISON PEROBELLI (ADV. SP067259 - LUIZ FREIRE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Reconheço a existência de litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo constante no termo de prevenção em anexo. Anote-se apenas para as cautelas de praxe. Eventual propositura de nova ação deverá ser instruída com requerimento administrativo junto ao INSS que abranja período posterior ao postulado neste processo. Int.

2009.63.07.000992-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307000224/2010 - ANTONIO PASCHOAL (ADV. SP230304 - ANA KARINA CARDOSO BORGES, SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES, SP203350 - RONALDO APARECIDO GRIGOLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Concedo o prazo de quinze dias para habilitação dos herdeiros faltantes. Aguarde-se. Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Em que pese o entendimento deste Juízo quanto à expedição de requisição de pagamento com destaque dos honorários advocatícios, verifico que o valor total dos atrasados impossibilita a conciliação entre os parâmetros contidos na Tabela de Honorários Advocatícios da

OAB/SP e as

reiteradas decisões do Tribunal de Ética da OAB/SP que reconhecem que os honorários advocatícios não devem superar

a vantagem econômica da parte autora.

Deixo de determinar a apresentação de contrato de honorários advocatícios e, conseqüentemente, a expedição de requisição de pagamento com destaque dos honorários advocatícios.

Expeça-se RPV em nome da parte autora para recebimento dos atrasados, dando-lhe ciência da presente decisão, mediante carta dirigida a sua residência.

Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.07.000663-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001709/2010 - ROSELI DE SOUSA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2007.63.07.001400-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001712/2010 - MARIA BENEDITA DE ARAUJO (ADV. SP171988 - VALMIR ROBERTO AMBROZIN, SP060220 - MARILIA DE CAMARGO QUERUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.005707-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001713/2010 - MARINA MARQUES BASTOS (ADV. SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora, conforme requerido na inicial, com supedâneo em entendimento sufragado pelo Supremo Tribunal Federal (STF; Ag. Reg. no Rec. Ext. nº 313.348/RS, Rel. Ministro Sepúlveda Pertence, j. 15/04/2003, DJU 16/05/2003, p. 616) e determino, por conseguinte, a suspensão do pagamento de honorários advocatícios, nos termos da lei nº 1060/50. Sem prejuízo, a Secretaria deverá providenciar a baixa aos autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.07.000366-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001708/2010 - LUIZ BENEDITO ZANATELLI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2006.63.07.004271-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001710/2010 - WALDEVINO MEDOLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2007.63.07.000834-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001711/2010 - BENEDITO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.001782-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001766/2010 - JOAO BATISTA DE MELO (ADV. SP254893 - FABIO VALENTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais em 08/02/2010, designo perícia médica na especialidade Clínica Geral a ser realizada no dia 12/03/2010 às 12 horas,

a

cargo do Dr. Eduardo Rommel Peñaloza nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605,

de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.000595-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001562/2010 - APARECIDA DE FATIMA ROBIS (ADV. SP237823 -

LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR); MARCELINO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP237823 - LOURIVAL

GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, documento que demonstre a data e

hora da realização do leilão. Int.

2010.63.07.000518-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001736/2010 - ISRAEL MARCELINO DOS SANTOS (ADV. SP110874 -

JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante a certidão anexada nesta data, cancele-se

a perícia designada. Após, conclusos para sentença.

2009.63.07.004153-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001716/2010 - MARIA DO CARMO FREIRE SARTORELLI (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição da contadoria anexada em

09/02/2010: manifestem-se ambas as partes em dez dias.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que o processo constante do termo de

prevenção em anexo não possui identidade de pedidos em relação a este feito, vez que se tratam de pedidos e/ou causa

de pedir diversos. Destarte, afasto a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo. Prossiga-se. Int.

2009.63.07.003530-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001487/2010 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP142550 -

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004780-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001650/2010 - CARMEN DE FATIMA BIELMA (ADV. SP229744 - ANDRE

TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004988-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001651/2010 - MERCEDES DOS SANTOS NISHI (ADV. SP205927 -

SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004050-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001652/2010 - OTAVIO LUIZ LACAVA (ADV. SP236868 - MANOEL



TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000095-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001763/2010 - JOSE ROBERTO DA SILVA (ADV. SP184608 -  
CATIA  
LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.005315-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001765/2010 - IDA MARIA DA GRACA BACAN FACHINA  
(ADV.  
SP127405 - MARCELO GOES BELOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000187-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001784/2010 - MANOEL NARCIZO DE FARIAS (ADV.  
SP150163 -  
MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000185-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001785/2010 - ROSELI APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
SILVA  
(ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA); PEDRO FERREIRA SILVA (ADV. SP210327 -  
MAURICIO DA  
SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
DR. FERNANDO  
FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000159-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001788/2010 - KAREN TARRENTO DOS SANTOS (ADV.  
SP280827 -  
RENATA NUNES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000207-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001787/2010 - OSVALDO MARÇAL (ADV. SP236723 -  
ANDRÉIA DE  
FÁTIMA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO  
FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000233-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001772/2010 - NADIR LEITE DE ALMEIDA (ADV. SP198579 -  
SABRINA  
DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.005020-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001292/2010 - JOAO BATISTA PINTO DE ARRUDA (ADV.  
SP239107 -  
JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.  
Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes  
os  
pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame  
pela  
contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis  
para a  
carência no caso de concessão de aposentadoria.  
Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo,  
goza ele de

presunção de legalidade.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida

antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.07.001991-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001714/2010 - MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS (ADV. SP131812 -

MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Em face ao trânsito em julgado do acórdão que negou provimento

ao recurso interposto pela parte autora e condicionou a execução dos honorários advocatícios à comprovação da perda

de sua qualidade de beneficiária da Justiça nos termos da Lei n.º 1.060/50, determino a suspensão de seu pagamento.

Sem prejuízo, baixem-se os autos. Intimem-se.

2009.63.07.005346-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001720/2010 - MARIA ANTONIA SAMUEL LOPES (ADV. SP143802 -

MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando a existência de processo anterior

de nº 2009.63.07.000681-4, que julgou improcedente o pedido em 20/07/2009 e para que não haja ofensa à coisa julgada, o cálculo deste processo a ser elaborado pelo perito contábil deve considerar apenas eventuais valores devidos a

partir da 03/08/2009 - DER, conforme requerido em petição inicial. Destarte, não deve ser considerada a data de início

da incapacidade apurada no laudo médico anexo, pois em desconformidade com processo anterior. Intime-se a contadora

Nirvana desta decisão para que adote as providências cabíveis. Int.

2008.63.07.005507-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001632/2010 - VANDEVALDO MOURA (ADV. SP220671 - LUCIANO

FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante a petição do INSS anexada aos autos em 20/01/2010, converto o julgamento em diligência, a fim de que o Sr. Perito Dr. Marcos Flávio Saliba manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez)

dias, em termos de complementação de laudo pericial, mantendo ou revendo suas conclusões anteriormente apresentadas. Int.

2007.63.07.002659-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001586/2010 - JOSE ALBERTO DA SILVA VEIGA FILHO (ADV.

SP251084 - PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA); JOSE ALBERTO DA SILVA VEIGA (ADV. SP251084 - PATRICIA

BALESTRIN DA SILVA VEIGA); LUCIANA CARICATI VEIGA CASTELLI (ADV. SP251084 - PATRICIA BALESTRIN DA

SILVA VEIGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Petição anexada em

27/10/2009: verifico que a parte ré realizou dois depósitos em favor da parte autora, no valor de R\$ 6.259,61 em julho de

2008 e no valor de R\$ 3.959,23 em agosto de 2009, cumprindo integralmente a obrigação imposta no julgado, conforme

laudo contábil anexado aos autos em 16/06/2009.

Assim expeça-se ofício de levantamento dos depósitos realizados em favor da parte autora.

Após, observadas as devidas cautelas, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Por reputar presentes os requisitos estabelecidos

no artigo 273 do CPC, tratando-se, ademais, de benefício de caráter alimentar, decido, com fundamento na

Súmula nº.

729 do Supremo Tribunal Federal, **CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.**

A parte autora permanecerá em gozo de benefício, no mínimo, pelo prazo de recuperação estimado pela perícia judicial,

devendo seguir o tratamento médico prescrito. Após o decurso do referido prazo, será submetida a nova perícia administrativa (artigos 46 e 77 do Regulamento da Previdência Social), para reavaliação de seu estado de saúde, para o

que o INSS marcará dia e hora, quando então a parte autora apresentará aos peritos prova de que tem se submetido ao

tratamento prescrito, a fim de recuperar sua capacidade laborativa. Caso a perícia do INSS conclua pela cessação da

incapacidade, a parte autora terá o direito de interpor pedido de prorrogação ou de reconsideração, conforme o caso,

devendo ser orientada quanto a esses direitos.

Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, sem que a parte seja submetida a perícia, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a

autoridade em crime capitulado na Lei nº 4.898/65.

É vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que, durante o gozo do

auxílio-doença, continuou a trabalhar ou esteve em gozo de seguro-desemprego, será oficiado à Polícia Federal e ao

Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

Oficie-se à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para restabelecimento do benefício

de auxílio-doença, a contar do 1º dia do corrente mês, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício,

sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), enquanto durar o descumprimento, devendo o crédito do respectivo valor ocorrer, no máximo, 15 (quinze) dias após o lançamento dos dados no sistema, observado, na contagem,

o artigo 184 do CPC.

Oficie-se com urgência a E.A.D.J. de Bauru para cumprimento.

Intimem-se.

2009.63.07.005014-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001293/2010 - NEUSA PRIETO FERREIRA (ADV. SP274035 - ELAINE

CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004700-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001296/2010 - APARECIDO DAMASIO (ADV. SP123598 - ROSALI DE

FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.005128-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001305/2010 - MARIA ESTELA PANSIERI ARTUNI (ADV. SP164375 -

CARLA APARECIDA ARANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Assim, acolho a insurgência da parte ré, anexada

aos autos, para considerar inexigível o título judicial e declarar nula a presente execução, com arrimo no art. 475-L, II, do

Código de Processo Civil, c.c. o art. 618, I, do mesmo Código.

Dou por encerrada a discussão de todos os pontos controvertidos nestes autos. Poderá, a parte autora, buscar na via

recursal própria a defesa de seu pretensão direito.

Dê-se baixa ao presente processo.

Publique-se. Intimem-se.

2005.63.07.004036-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001591/2010 - JAIR FERREIRA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO, SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2005.63.07.003948-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001593/2010 - OSCAR TORCINELLI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2005.63.07.003605-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001595/2010 - ADEMAR DE BARROS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2010.63.07.000655-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001483/2010 - MERIELLEN MOREIRA RODRIGUES (ADV. SP206493 - SILVIO PACCOLA JUNIOR); CLEONISSE DOS SANTOS MOREIRA (ADV. SP206493 - SILVIO PACCOLA JUNIOR); WALTER ALVES MOREIRA (ADV. SP206493 - SILVIO PACCOLA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Isto posto, com fundamento no art. 273 do Código de Processo Civil e no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, bem como com fulcro no Art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal cc. Art. 42, do Código de Defesa do Consumidor, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, para determinar que a Ré proceda a imediata exclusão dos nomes das partes autoras do SERASA - Centralização de Serviços de Bancos S/A e do SPC, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 43, § 3º, do CDC), sob pena de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), respondendo por ela a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento, mediante desconto (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, após a oitiva da parte contrária e entrega do laudo pericial poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000661-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001505/2010 - IDALIA DOS SANTOS CARVALHO (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000665-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001506/2010 - CLEUSA MELETO MELLAO (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000666-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001507/2010 - REGINA DE FATIMA CAPRA RIBEIRO (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

**(PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000670-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001518/2010 - SILVIO CESAR PAULINO (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000669-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001519/2010 - PEDRO DE OLIVEIRA (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000667-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001520/2010 - ZENAIDE ZAMPOLI (ADV. SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, a teor dos artigos 1055, 1056 e 1060, I, do Código de Processo Civil, declaro habilitada nos autos em questão a herdeira, viúva e inventariante, ROSANA RODRIGUES LIESKE, portadora do RG nº 14.463.575-6 e do CPF nº 066.739.998-45, residente no mesmo endereço do autor.**  
**Providencie a Secretaria à alteração dos dados cadastrais deste processo.**  
**Expeça-se novo ofício à CEF para levantamento do valor depositado no presente processo.**  
**Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se.**  
**Botucatu (SP), data supra.**

**2007.63.07.002474-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001599/2010 - AURELIO FREDERICO RODOLPHO LIESKE (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).**

**2007.63.07.002469-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001600/2010 - AURELIO FREDERICO RODOLPHO LIESKE (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.07.004283-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001261/2010 - SEBASTIAO FLAVIO REIS QUINTELLA (ADV. SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Por reputar presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC, tratando-se, ademais, de benefício de caráter alimentar, decido, com fundamento na Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal, **CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.**  
A parte autora permanecerá em gozo de benefício, no mínimo, pelo prazo de recuperação estimado pela perícia judicial, devendo seguir o tratamento médico prescrito. Após o decurso do referido prazo, será submetida a nova perícia administrativa (artigos 46 e 77 do Regulamento da Previdência Social), para reavaliação de seu estado de saúde, para o que o INSS marcará dia e hora, quando então a parte autora apresentará aos peritos prova de que tem se submetido ao

tratamento prescrito, a fim de recuperar sua capacidade laborativa. Caso a perícia do INSS conclua pela cessação da incapacidade, a parte autora terá o direito de interpor pedido de prorrogação ou de reconsideração, conforme o caso, devendo ser orientada quanto a esses direitos. Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, sem que a parte seja submetida a perícia, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº 4.898/65. É vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que, durante o gozo do auxílio-doença, continuou a trabalhar ou esteve em gozo de seguro-desemprego, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente. Oficie-se à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para implantação do benefício de auxílio-doença, a contar do 1º dia do corrente mês, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), enquanto durar o descumprimento, devendo o crédito do respectivo valor ocorrer, no máximo, 15 (quinze) dias após o lançamento dos dados no sistema, observado, na contagem, o artigo 184 do CPC. Oficie-se com urgência a E.A.D.J. de Bauru para cumprimento. Intimem-se.

2009.63.07.000992-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001619/2010 - ANTONIO PASCHOAL (ADV. SP230304 - ANA KARINA CARDOSO BORGES, SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES, SP203350 - RONALDO APARECIDO GRIGOLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se através de mandado o herdeiro Reginaldo Paschoal, residente na Rua Mário Andriolli, 205, Bairro Sonho Nosso, em Barra Bonita/SP, para que no prazo de quinze dias manifeste-se nos autos em termos de habilitação para posterior percebimento de valores. O não comparecimento no prazo aventado caracterizará a renúncia ao recebimento de sua quota. Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Assim, após a entrega do laudo pericial, poderá, se requerido, ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000658-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001516/2010 - MARIA APARECIDA FIRMINO DE LIMA (ADV. SP189457 - ANA PAULA PÉRICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000660-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001525/2010 - MEIRE HELEN DE OLIVEIRA AMENDOLA (ADV. SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes

os

pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a

incapacidade da parte autora. Desta forma, considerando a proximidade da data da perícia, entendo ser necessário

aguardar a juntada do laudo para posterior análise. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000609-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001391/2010 - ANTONIO DARCI DE MELLO (ADV. SP121176 - JOSE

DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000614-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001390/2010 - ELZA MANTUAN (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI

ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E

DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000615-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001392/2010 - TAMIRES DE CASSIA PEREIRA (ADV. SP229744 -

ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000606-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001393/2010 - PEDRO BASSOTTO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS

DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000612-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001395/2010 - JOSE TORRES (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI

ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E

DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000603-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001396/2010 - SANTA RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP197583 -

ANDERSON BOCARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000608-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001397/2010 - MARIA JOSE DOS SANTOS MAIA (ADV. SP197583 -

ANDERSON BOCARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000604-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001398/2010 - ELIETE APARECIDA FERREIRA DIAS MELLO (ADV.

SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000602-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001399/2010 - MARCOS ANTONIO PASCOTTO (ADV. SP197583 -

ANDERSON BOCARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000601-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001400/2010 - LUZIA DA GLORIA CLARO PUCCI (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000600-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001401/2010 - DAVID MARINHO DA SILVA (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000599-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001402/2010 - FLORO ANTONIO PALIOLOGO JUNIOR (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000582-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001403/2010 - MARIO JORGE RODRIGUES (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2010.63.07.000544-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001481/2010 - LUCIANA PAULA DOS SANTOS (ADV. SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI); EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (ADV./PROC. ). Mantenho a antecipação dos efeitos da tutela concedida pelo juízo da Terceira Vara da 8ª Subseção Judiciária de Bauru. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/05/2010, às 9h30min. Intimem-se as partes.

2009.63.07.005276-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307000136/2010 - ANELIZA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP123051 - ANESIA MARIA GODINHO GIACOIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais em 05/01/2010, designo perícia médica na especialidade Clínica Geral a ser realizada no dia 12/02/2010 às 12:30 horas, a cargo do Dr. Renato Segarra Arca, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Intimem-se.

2010.63.07.000497-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001432/2010 - THIAGO APARECIDO BORSOLI (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.



Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**2010.63.07.000520-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001424/2010 - CARMEN LUCIA SILVEIRA (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**2010.63.07.000500-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001426/2010 - FLAVIO ROBERTO DUNZER (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000501-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001430/2010 - ROSELI APARECIDA CORREA DA SILVA GIANFELICE (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000498-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001433/2010 - MARIA IRACI DE FREITAS SILVA (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000485-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001435/2010 - ROMILDO COLATTO (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000487-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001436/2010 - BENEDITO DIAS ROBERTO (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

2010.63.07.000483-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001438/2010 - EXPEDITO LUIS DA SILVA (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que o processo constante do termo de prevenção em anexo não possui identidade de pedidos em relação a este feito, vez que se tratam de pedidos e/ou causa de pedir diversos. Destarte, afastado a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo. Prossiga-se. Int.

2009.63.07.003715-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001778/2010 - GENY DARROZ FABIO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); NIVEA MARIA FABIO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); DENISE MARIA FABIO LUVIZUTTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.003698-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001779/2010 - JOSE QUINTINO DE PAIVA (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.003570-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001781/2010 - JAYME DINUCCI FERNANDES (ADV. SP226729 - RAFAEL MARCULIM VULCANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.003382-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001782/2010 - ROSEMARY VIZOTTO (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.003206-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001783/2010 - RONALDO TADEU FELITTI (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.003055-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001644/2010 - DARCIZA FRANCISCA BARRETO GABRIEL (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Tendo em conta o teor da petição autoral anexada aos autos em 08/02/2010, determino que o INSS traga aos autos a relação dos valores pagos mês a mês à segurada. Prazo: cinco dias. Int.

2010.63.07.000607-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001394/2010 - MARCIA CONCEICAO DE SOUZA (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Assim, após a juntada do laudo poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000630-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001458/2010 - ELZA MORETO FLACETTO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000587-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001460/2010 - MARIA DO CARMO LIMA BARBOZA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000586-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001461/2010 - OLGA AZANHA DOS SANTOS (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000585-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001462/2010 - LUIZA ZERLIN MUNERATO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000548-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001465/2010 - NAIR APARECIDA FERREIRA SOUZA (ADV. SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000524-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001467/2010 - VALDEMAR FERRAZ BUENO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000489-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001468/2010 - ANTONIO AUGUSTO (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.003296-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001673/2010 - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Verifico que até a presente data o contador judicial José Carlos Vieira Júnior não entregou o laudo contábil, embora intimado por mais de uma vez. Tal fato acarreta, por óbvio, morosidade processual e traz prejuízo às partes e desprestígio da atividade jurisdicional. Intime-se o perito, mediante mandado de intimação, para entrega do trabalho em cinco dias, sob pena das responsabilidades cabíveis.  
Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.  
Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**2010.63.07.000488-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001425/2010 - BENEDITO GONCALVES (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000486-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001429/2010 - ELZA THEREZINHA CAMARGO DA SILVA GERALDO (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000502-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001431/2010 - SILVIA AMOROSINO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000499-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001434/2010 - NEIVA RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000484-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001437/2010 - MARCELO FARIA (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**  
\*\*\* FIM \*\*\*

**2006.63.07.004385-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001601/2010 - OTHON XAVIER BIAGGIONI (ADV. SP172444 - CARLA REGINA CORSI IESSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Petição anexada em 16/12/2009: Cuida-se de liquidação de julgado em ação dos expurgos inflacionários intentada em relação à Caixa Econômica Federal, postulando a condenação ao pagamento de atualização monetária a ser aplicado nas cadernetas de poupança. Foi depositado judicialmente em favor da parte autora o valor de R\$ 506,94 (quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), atualizado para fevereiro/2009, além dos honorários advocatícios no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Além desses valores, foi realizado depósito complementar em favor da parte autora no valor de R\$ 8.758,67, atualizado para novembro de 2009. DECIDO.**

Considerando a concordância da parte autora, manifestada por meio da petição anexada aos autos em

16/12/2009,

considero extinta a presente execução, pelo cumprimento da obrigação imposta à ré.

Assim, determino a expedição de ofício à CEF de levantamento do valor depositado no presente processo.

Após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

2009.63.07.003820-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001684/2010 - APARECIDA FERREIRA (ADV. SP038423 - PEDRO

CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Verifico que até a presente data a contadora judicial Nirvana

Gonçalves não entregou o laudo contábil, embora intimada por mais de uma vez. Tal fato acarreta, por óbvio, morosidade

processual e traz prejuízo às partes e desprestígio da atividade jurisdicional. Intime-se a perita, mediante mandado de

intimação, para entrega do trabalho em cinco dias, sob pena das responsabilidades cabíveis.

Considerando a existência de processo preventivo no termo de prevenção em anexo, manifeste-se a parte autora comprovando documentalmente a inexistência de identidade de ações, sob pena de extinção do feito. Int.

2008.63.07.006498-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001470/2010 - ELCIO LUIZ OZILIEIRO (ADV. SP133956 - WAGNER

VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Em que pese a anexação do contrato de honorários advocatícios, verifico que a

falta de algumas páginas. Por conseguinte, determino a intimação do profissional de advocacia para que apresente, no

prazo de 05 (cinco) dias, cópia integral do referido documento, sob penas de arbitramento dos honorários.

Intime-se. Após,

abra-se nova conclusão.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que até a presente data a contadora

judicial Nirvana Gonçalves não entregou o laudo contábil, embora intimada por mais de uma vez. Tal fato acarreta, por

óbvio, morosidade processual e traz prejuízo às partes e desprestígio da atividade jurisdicional. Intime-se a perita,

mediante mandado de intimação, para entrega do trabalho em cinco dias, sob pena das responsabilidades cabíveis. Int.

2009.63.07.003323-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001677/2010 - JOSE ANTONIO SILVA (ADV. SP143802 - MARCOS

FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.003298-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001676/2010 - MARIA DAS DORES LOPES QUEIROZ (ADV. SP184608 -

CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002945-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001681/2010 - MARCOS APARECIDO DA SILVA (ADV. SP253433 -

RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002885-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001683/2010 - PAULO MARCELINO DA SILVA (ADV. SP121176 - JOSE

DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

**(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003790-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001685/2010 - BENEDITO FRANCO (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003724-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001686/2010 - ANDRADINA GONCALVES DA SILVA MESSIAS (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003614-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001688/2010 - IVANETE FERRAZ ALVES (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.07.003295-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001672/2010 - ELZENIR SANTOS SOUZA PRATES (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Verifico que até a presente data a contadora judicial Nirvana Gonçalves não entregou o laudo contábil, embora intimada por mais de uma vez. Tal fato acarreta, por óbvio, morosidade processual e traz prejuízo às partes e desprestígio da atividade jurisdicional. Intime-se a perita, mediante mandado de intimação, para entrega do trabalho em cinco dias, sob pena das responsabilidades cabíveis.  
Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações. Int.

**2006.63.07.004274-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001588/2010 - CLARICE DA SILVA MONTENHA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).** Assim, considero inexigível o título judicial e declaro nula a presente execução, com arrimo no art. 475-L, II, do Código de Processo Civil, c.c. o art. 618, I, do mesmo Código. Após as devidas formalidades, dê-se baixa ao presente processo. Publique-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos da proposta de acordo oferecida pelo INSS. Int.**

**2009.63.07.003293-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001555/2010 - ANA MARIA DUARTE MATEUS (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002387-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001557/2010 - FRANCISCO GONCALVES FILHO (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002060-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001637/2010 - ELSA SOARES DE MOURA (ADV. SP157983 - MARIA ANGÉLICA SOARES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC.  
DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2010.63.07.000583-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001404/2010 - JURANDIR ROMUALDO BIAZOTTO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o benefício foi indeferido sob o argumento de que o autor não tem qualidade de segurado. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.07.002786-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001659/2010 - FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que o INSS alegou que o presente feito ofende a coisa julgada proferida em processo anterior, manifeste-se o réu, em cinco dias, acerca do teor da petição da parte autora anexada aos autos em 04/02/2010, atentando-se para o fato de que o laudo contábil anexado apurou valores a partir de 02/04/2009, data de entrada do requerimento (DER). Poderá apresentar proposta de acordo. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, após a juntada dos laudos poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000632-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001456/2010 - DIEGO GERSON DE LIMA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000633-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001457/2010 - JOSE ANTONIO DE ARRUDA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000590-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001459/2010 - PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000569-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001463/2010 - ANDRE ALMEIDA GERONIMO (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000547-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001466/2010 - MARIA QUITERIA DE ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP212599B - PAULO GUILHERME C DE VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

**(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2004.63.07.000251-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001597/2010 - CARLOS LAERTE PARENTI (ADV. SP143802 - MARCOS**

**FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA SATIKO FUJI). Vistos, etc.**

**Cuida-se de liquidação de julgado em ação dos expurgos inflacionários intentada em relação à Caixa Econômica Federal,**

**postulando a condenação ao pagamento de atualização monetária a ser aplicado nas cadernetas de poupança.**

**Foi depositado judicialmente em favor da parte autora o valor de R\$ 189,04, atualizado para setembro/2008.**

**Além do valor já depositado no processo, verifico que o laudo pericial complementar elaborado por perito indicado por este**

**Juizado aponta diferença em favor da parte autora no valor de R\$ 8.296,62, atualizado para dezembro de 2009, assim**

**como o valor de R\$ 100,00, a título de honorários advocatícios.**

**DECIDO.**

**Homologo o cálculo pericial complementar, anexo ao sistema em 03/12/2009, cujos valores passam a constituir o objeto**

**da condenação.**

**Intime-se a Caixa Econômica Federal para realizar o depósito judicial complementar nos valores de R\$ 8.296,62 (OITO MIL**

**DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), em favor da parte autora, e de R\$ 100,00**

**(CEM REAIS) de honorários advocatícios, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze)**

**dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o montante, conforme determina o artigo 475 J do Código de Processo Civil.**

**Intimem-se.**

**Botucatu (SP), data supra.**

**2009.63.07.002459-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001658/2010 - MILTON CESAR MARTINS (ADV. SP131812 - MARIO**

**LUIZ FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a perita contábil Natália Palumbo pra apresentar retificação**

**do laudo contábil, conforme petição do INSS anexada aos autos em 01/02/2010. Int.**

**2009.63.07.003889-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001253/2010 - VILMA ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP239107 -**

**JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Por reputar presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do**

**CPC, tratando-se, ademais, de benefício de caráter alimentar, decido, com fundamento na Súmula nº. 729 do Supremo**

**Tribunal Federal, CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.**

**A parte autora permanecerá em gozo de benefício, no mínimo, pelo prazo de recuperação estimado pela perícia judicial,**

**devendo seguir o tratamento médico prescrito. Após o decurso do referido prazo, será submetida a nova perícia administrativa (artigos 46 e 77 do Regulamento da Previdência Social), para reavaliação de seu estado de saúde,**

**para o**

**que o INSS marcará dia e hora, quando então a parte autora apresentará aos peritos prova de que tem se submetido ao**

**tratamento prescrito, a fim de recuperar sua capacidade laborativa. Caso a perícia do INSS conclua pela cessação da**

**incapacidade, a parte autora terá o direito de interpor pedido de prorrogação ou de reconsideração, conforme o caso,**

**devendo ser orientada quanto a esses direitos.**

**Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, sem que a parte seja submetida a perícia, devendo ser**



rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a

autoridade em crime capitulado na Lei nº 4.898/65.

É vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte

autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que, durante o gozo do

auxílio-doença, continuou a trabalhar ou esteve em gozo de seguro-desemprego, será oficiado à Polícia Federal e ao

Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

Oficie-se à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para implantação do benefício de

auxílio-doença, a contar do 1º dia do corrente mês, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício, sob

pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), enquanto durar o descumprimento, devendo o crédito do respectivo

valor ocorrer, no máximo, 15 (quinze) dias após o lançamento dos dados no sistema, observado, na contagem, o artigo

184 do CPC.

Oficie-se com urgência a E.A.D.J. de Bauru para cumprimento.

Intime-se a perita Ana Carolina Esteca para entrega do laudo em dez dias.

Intimem-se.

2009.63.07.003934-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001448/2010 - ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS (ADV. SP237823 -

LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Trata-se de ação em que requer a parte autora o

restabelecimento /implantação de auxílio-doença.

Conforme decisão anexada aos autos em 07/10/2010, fora concedida a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional

e oficiado à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para implantação ou restabelecimento do benefício de auxílio-doença.

O INSS interpôs recurso para suspensão da medida cautelar. A Turma Recursal proferiu decisão pela suspensão dos

pagamentos decorrentes da decisão judicial proferida.

Oficie-se com urgência à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para suspensão

dos pagamentos do benefício de auxílio-doença, concedido ou restabelecido a ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS em

virtude de decisão da Turma Recursal que suspendeu os efeitos da tutela jurisdicional.

Oficie-se com urgência a E.A.D.J. de Bauru para cumprimento.

Intimem-se.

2005.63.07.000868-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001603/2010 - LUIZA CASSINELLI (ADV. SP202877 - SOLANGE DE

FATIMA PAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA SATIKO FUJI). Vistos, etc.

Cuida-se de liquidação de julgado em ação dos expurgos inflacionários intentada em relação à Caixa Econômica Federal,

postulando a condenação ao pagamento de atualização monetária a ser aplicado nas cadernetas de poupança.

Foi depositado judicialmente em favor da parte autora o valor de R\$ 10.198,34, atualizado para dezembro/2009.

Além do valor já depositado no processo, verifico que o laudo pericial complementar elaborado por perito indicado por este

Juizado aponta diferença em favor da parte autora no valor de R\$ 771,26, atualizado para dezembro de 2009. DECIDO.

Homologo o cálculo pericial retificador, anexo ao sistema em 03/12/2009, cujos valores passam a constituir o objeto da condenação.

**Intime-se a Caixa Econômica Federal para realizar o depósito judicial complementar no valor de R\$ 771,26 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o montante, conforme determina o artigo 475 J do Código de Processo Civil. Intimem-se. Botucatu (SP), data supra.**

**2005.63.07.004026-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001592/2010 - WALDECIR SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Assim, acolho a insurgência da parte ré, anexada aos autos, para considerar inexigível o título judicial e declarar nula a presente execução, com arrimo no art. 475-L, II, do Código de Processo Civil, c.c. o art. 618, I, do mesmo Código. Dou por encerrada a discussão de todos os pontos controvertidos nestes autos. Poderá, a parte autora, buscar na via recursal própria a defesa de seu pretense direito. Dê-se baixa ao presente processo. Publique-se. Intimem-se. Botucatu (SP), data supra.**

**2010.63.07.000496-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001428/2010 - MANOEL ALVES DOS SANTOS (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.**

**2005.63.07.002779-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001596/2010 - JAIRO MARQUES (ADV. SP205751 - FERNANDO BARDELLA, SP034793 - NIVALDO EDSON DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Assim, considero inexigível o título judicial e declaro nula a presente execução, com arrimo no art. 475-L, II, do Código de Processo Civil, c.c. o art. 618, I, do mesmo Código. Após cumpridas as devidas formalidades, dê-se baixa ao presente processo. Publique-se. Intimem-se.**

**2005.63.07.000862-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001705/2010 - ADEMIR FABBRO (ADV. SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o trânsito em julgado, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para que elabore novos cálculos, nos termos constantes no acórdão prolatado pela Turma Recursal. Após, abra-se nova conclusão. Intimem-se.**

**2008.63.07.005855-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001344/2010 - RAIMUNDO PEREIRA SANTOS (ADV. SP220671**

-

**LUCIANO FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se de forma pessoal a Dra. Rosana Sciencia da  
Silva Pizarro  
para entrega do laudo em cinco dias ou justificar a impossibilidade de fazê-lo. Int.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro, por conseguinte, a medida  
antecipatória  
postulada.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.**

**2010.63.07.000704-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001789/2010 - NARCISO RAMOS DA SILVA (ADV. ) X BANCO  
BMC S/A  
(ADV./PROC. ); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO  
FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000572-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001545/2010 - NILSA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV.  
SP239107 -  
JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000534-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001547/2010 - APARECIDA DE JESUS MAGALHAES (ADV.  
SP220671 -  
LUCIANO FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000721-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001791/2010 - VANDERLEI ALVES DOS SANTOS (ADV.  
SP133888 -  
MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000628-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001532/2010 - JOAO PAULINO (ADV. SP229744 - ANDRE  
TAKASHI  
ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E  
DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000626-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001533/2010 - LUIS ROBERTO RAMOS DE ASSIS (ADV.  
SP229744 -  
ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000623-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001534/2010 - PEDRO PEREIRA VIDAL (ADV. SP229744 -  
ANDRE  
TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO  
FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000625-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001535/2010 - ELIZETE CAMARGO RIBEIRO (ADV. SP229744  
- ANDRE  
TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO  
FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2010.63.07.000624-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001536/2010 - TERESINHA DE FATIMA IGIANO PASSOS  
(ADV.  
SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC.  
DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000621-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001537/2010 - CREUSA FRANCISCO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000619-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001540/2010 - ANTONIO ROBERTO DA SILVA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000618-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001541/2010 - EVERALDO DE CASTILHO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000613-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001544/2010 - HELIO SERKUNIUKI (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000659-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001548/2010 - JOSE NIVALDO SOUSA (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000636-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001546/2010 - MARIA APARECIDA SANTIAGO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000538-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001530/2010 - MESSIAS SARDINHA (ADV. SP063130 - RAUL OMAR PERIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000503-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001531/2010 - ROSALINA LUIZ DA SILVA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000725-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001790/2010 - JOSE MOREIRA DE SOUZA (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.07.005370-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307000190/2010 - CATHARINA ROSA DE ANTONIO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia na especialidade ORTOPEDIA para o dia

24/02/2010, às 07:00 horas, em nome do Dr. JOEL CHILOFF, a ser realizada nas dependências do Juizado. A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Intimem-se.

2009.63.07.001066-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001607/2010 - JOSE FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP098880 - SHIGUEKO SAKAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Deixo de receber o recuso adesivo interposto pelo Autor, por ausência de previsão legal, em sede de Juizado Especial Federal, por restrição expressa no art. 5º da Lei nº 10.259/2001, bem como pela sua incompatibilidade com o princípio da celeridade processual (Súmula 10 da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal do Distrito Federal e Proc. 200232007012544, 1ª Turma Recursal do AM, 18/11/2002). Intimem-se.

2006.63.07.002309-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001589/2010 - LUIZ ANTONIO SILVA CARRER (ADV. SP175241 - ANDREZA NICOLINI CORAZZA, SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Petição anexada em 08/12/2009: determino a intimação do senhor perito contábil, JOSÉ CARLOS VIEIRA JUNIOR, a fim de que, considerando os extratos juntados pela CEF, elabore seu parecer, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a vinda do laudo, à imediata conclusão. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.07.007389-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001512/2010 - MARIA APARECIDA FERNANDES (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 17/04/2009: intime-se o INSS para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de pagamento de multa diária. Int..

2007.63.07.001518-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001629/2010 - JOAO MARQUES (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Audiência realizada em 08/07/2009: à contadoria para elaboração de cálculos. Int..

2007.63.07.000228-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001561/2010 - LAURA BERGAMIM MORENO (ADV. SP103139 - EDSON LUIZ GOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Parecer anexado em 23/11/2009: intime-se a parte autora para que a mesma especifique detalhadamente, no prazo de 20 (vinte) dias, quais são os valores mencionados na rubrica "outras verbas" do acordo trabalhista firmado, para que seja possível a contadoria do juízo elaborar o laudo. Com o cumprimento da decisão, remetam-se os autos à contadoria. Int..

2009.63.07.002671-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001575/2010 - ADEMIR AGOSTINHO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se exerceu atividade laboral no período alegado pelo INSS em contestação. A parte autora, no mesmo prazo, deverá fazer provas de suas alegações. Após, tornem os autos para julgamento.**

**2008.63.07.006078-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001725/2010 - ILSANGELA MACIEL (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO**

**FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). O Juizado Especial Federal de Botucatu em colaboração com o r Juízo Recursal**

**apresenta os fundamentos da decisão recorrida, presentemente, com os esclarecimentos necessários.**

**Com relação à vida contributiva da parte autora, temos os esclarecimentos da parte em sua petição inicial: que " sempre**

**exerceu a atividade laboral na lavoura, bem como "bóia fria", no corte de cana e, por muito tempo, sem reconhecimento**

**do vínculo empregatício, e que isso é prática comum até hoje das empresas prestadoras de serviços de mão de obra na agricultura.**

**A partir de junho de 1998 passou a ter o vínculo empregatício reconhecido, com as seguintes anotações na CTPS, nos**

**seguintes períodos:**

**De 24/06/1998 a 07/08/1998, de 01/10/1998 a 09/10/1998, de 08/05/2000 a ..., de 03/02/2003 a 10/03/2003, de 03/02/2004 a 12/05/2004, de 08/09/2004 a 22/10/2004, de 18/01/2006 a 30/01/2006, de 06/02/2006 a 10/09/2009, de 14/03/2006 a 22/11/2006, de 01/02/2008 a 26/03/2008, conforme laudo pericial contábil anexado em 17/11/2009.**

**O laudo pericial médico, anexados aos autos em 09/02/2009, concluiu que a Autora apresenta Síndrome do ombro**

**congelado (CID10 - M75.0), originada em um quadro de tendinite do supra-espinhoso do ombro direito em meados de**

**2006, afirma, ainda, que as doenças apresentadas pela Autora se agravaram com o passar dos anos, cujo mal é definitivo.**

**Em razão do agravamento do quadro clínico, em abril de 2008, a parte autora requereu junto ao INSS um benefício por**

**incapacidade (nb 5300725532) indeferido, sob a argumentação de que a incapacidade é anterior ao início das contribuições / reinício das contribuições.**

**Conforme pesquisa a última contribuição foi em novembro de 2006, verifica-se no Laudo Médico Pericial que as complicações do quadro clínico da parte autora tiveram início em maio de 2006, conforme resposta ao quesito 9 deste**

**Juizado sobre a data do início da doença, época em que ainda guardava a condição de segurada.**

**A apresentação de dois exames radiológicos datados de 08/05/2006 do ombro direito e da coluna comprovam a existência da enfermidade já àquela época, em contraponto com os exames de abril de 2008, constata-se o agravamento**

**daquela moléstia, com a ruptura completa (grau 2) do supra espinhoso no mesmo ombro direito.**

**Esclarece o perito que a doença é progressiva, descrevendo o quadro como recorrente, insidioso de dor que impossibilita**

**a parte autora de exercer sua atividade profissional, sendo que tal incapacidade se instaurou no início de 2008, quase**

**dois anos após a manifestação da doença.**

**Atualmente o quadro é crônico, evoluiu, com a ruptura de diversas estruturas músculo-esqueléticas que compõem a**

**estrutura responsável pela elevação do membro superior direito, com limitações para atividades de vida diária, por causa**

**de importante redução da mobilidade e flexibilidade do msd, dominante, com total comprometimento da força muscular.**

**A realização de outra atividade laboral é incompatível ante a situação tal se apresenta, pois necessita ficar com o membro**

**superior direito em repouso para melhora paliativa, mesmo uma intervenção cirúrgica pode trazer apenas melhora paliativa.**

**Ainda, segundo o perito, "não há possibilidade da execução de corte de cana-de-açúcar com tendões rompidos no grupamento supra-espinhoso." Devido à cronificação do quadro, não apresenta melhora mesmo com tratamento medicamentoso diverso, concluindo pela incapacidade permanente, sem possibilidade de reabilitação."**

**Perfeitamente elucidativo o ensinamento abaixo acerca da distinção entre a incapacidade laborativa para o**

auxílio-

doença e para a aposentadoria por invalidez. Vejamos:

"A perda definitiva da capacidade laboral é uma contingência social deflagradora da aposentadoria por invalidez.

Distingue-se do auxílio-doença. Também concebido para proteger o obreiro da incapacidade laboral, em razão de o risco

social apresentar-se aqui com tonalidades mais intensas e sombrias, vale dizer, em princípio, o quadro é irreversível."

(Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social, Daniel Machado da Rocha e José Paulo Baltazar Junior, Porto

Alegre: Livraria do Advogado: ESMAFE, 2000, p. 167).

Quanto à carência, também é incontroversa, pois além de sequer ter sido contestada pelo INSS, pela singela análise da

carteira de trabalho, constata-se a presença de, no mínimo, 12 contribuições mensais, na verdade o laudo contábil de

28/05/2009 atesta 3 anos de tempo de serviço com vínculo reconhecido na CTPS.

Mesmo que a doença fosse anterior à filiação, como afirma o INSS pode-se concluir que sua incapacidade para o trabalho

decorreu do agravamento da doença. Nesse sentido, traço à colação julgado da lavra do Superior Tribunal de Justiça:

**"PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PREQUESTIONAMENTO. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. INCAPACITAÇÃO TOTAL E PERMANENTE. REEXAME DE PROVA. DOENÇA PREEXISTENTE.**

**AGRAVAMENTO. ART. 42, § 2º, DA LEI Nº 8.213/91.**

(...)

- Não implica na perda de direito ao benefício de aposentadoria por invalidez no caso de segurado que deixa de contribuir para previdência por estar incapacitado para o labor.

(...)

- A doença preexistente à filiação do segurado à previdência social conferirá direito à aposentadoria por invalidez quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença.

- Recurso especial não conhecido."

(RESP 217727/SP, 5ª Turma, STJ, j.10/08/1999, DJ 06/09/1999, p. 131, Rel. Felix Fischer)

Desta forma, ante as conclusões do laudo pericial, da situação particular da Autora e do direito aplicável à espécie, são

estes os esclarecimentos, justificativas e fundamentos que embasaram a decisão recorrida, onde foi deferida a tutela

antecipada no sentido de que fosse concedido o benefício da aposentadoria por invalidez à parte autora.

Comunique-se ao Juízo "ad quem", com a máxima urgência.

Oficie-se com cópia da presente. Intimem-se as partes. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Verifico que o processo constante do termo de

prevenção em anexo não possui identidade de pedidos em relação a este feito, vez que se tratam de pedidos e/ou causa

de pedir diversos. Destarte, afasto a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo. Prossiga-se. Int.

2009.63.07.004799-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001625/2010 - JOSE CARLOS MORANDO (ADV. SP133956 - WAGNER

VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO

FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004825-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001626/2010 - ANSELMO DOS SANTOS MAIA (ADV. SP237985 -

CAMILA FUMIS LAPERUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004887-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001631/2010 - ADIEL DE OLIVEIRA (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004937-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001657/2010 - VALMILDA LUCIA LUIZ ANDRADE (ADV. SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.07.004182-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001584/2010 - LUIS APARECIDO GOMES (ADV. SP147410 - EMERSON DE HYPOLITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).  
Petição anexada  
em 09/10/2009: manifeste-se, a parte autora, acerca do quanto alegado pela ré, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se o disposto no art. 14 do Código de Processo Civil.  
Após, à conclusão.  
Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Indefiro o requerimento do INSS pelas seguintes razões:  
Em razão da tramitação dos processos eletrônicos, não é possível a reunião dos processos. No entanto, todos os processos foram minutados na mesma data, razão pela qual foram analisadas as questões alegadas pelo INSS. Ressalta-se que se trata de direito personalíssimo e referente a verba alimentar de cada autor, desta forma, os valores recebidos a título de benefício assistencial é para cada um sobreviver.  
Desta forma, mantenho as sentenças em seus regulares termos.  
Recebo o recurso interposto pelo requerido somente no efeito devolutivo, em razão da concessão da antecipação dos efeitos da tutela na sentença.  
Intime-se a parte autora para apresentar as contra razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos a Turma Recursal.

2009.63.07.002552-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001356/2010 - AILTON DIAS DOS SANTOS (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002554-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001357/2010 - JACINTA APARECIDA SANTOS (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.07.000776-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001450/2010 - EMERSON RICARDO DOS SANTOS IGREJA (ADV. );  
MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
Considerando o inteiro teor do acórdão anexado aos autos em 14/10/2009, remetam-se os autos à contadoria para elaboração de parecer contábil apurando os valores devidos em favor da parte autora no período compreendido entre 09/04/1997, data do óbito da segurado falecido, até 30/04/1999. Após, volvam os autos conclusos. Int..

2008.63.07.005725-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001559/2010 - GUILHERME VINICIUS SILVA (ADV. SP131812 - MARIO



**LUIZ FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Considerando que não haverá audiência o autor deverá assinar a petição, concordando ou não com a proposta do INSS, juntamente com seu procurador, no prazo de dez dias. Sem prejuízo, intime-se o INSS para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto à petição anexada em 20/11/2010. Intimem-se as partes.

**2009.63.07.004571-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001674/2010 - LUIZ GUSTAVO DONIZETE PONTEADO (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** A parte autora justificou a necessidade da realização da perícia na especialidade de neurologia. Ante o exposto, determino data para a perícia, na especialidade de neurologia, a ser realizada na sede deste Juízo, no dia 14/05/2010, às 10:45, com o Dr. Márcio Antonio da Silva. A parte autora deverá trazer todos os documentos necessários para a análise da enfermidade que possui, devendo instruir esta ação com cópia do prontuário médico, tanto do posto de saúde, como do Hospital das Clínicas de Botucatu, caso tenha realizado tratamento de saúde neste último. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina, servindo esta decisão de mandado. Int.

**2008.63.07.002810-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001604/2010 - SOLANGE APARECIDA FAVERO NICOLAZI (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Intime-se a perita contábil NIRVANA TERESA, via mandado, para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a petição de 30/11/2009, adotando-se as providências necessárias, se for o caso.

**2005.63.07.001828-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001469/2010 - IZABEL COLLADO VILAS BOAS (ADV. SP083216 - MARIA HELENA DE MELLO MARTINS); DORIVALDO PINHEIRO (ADV. SP083216 - MARIA HELENA DE MELLO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição anexada em 05/01/2010: analisando os autos, verifico que já foi expedido RPV em favor do autor, cujo valor foi liberado em 24/07/2009, no total de R\$9.045,45. Todavia, em razão da existência de erro material, os autos foram remetidos à contadoria que, por meio de novo parecer apurou corretamente o valor das diferenças devidas, que totalizam R\$6.664,76 e não os R\$9.045,45 calculados inicialmente. Desta forma, existe uma diferença em favor do INSS de R\$ 2.380,69 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) que deverá ser cobrada conforme determinado já em decisão proferida em 18/11/2008, ou seja, poderá a autarquia descontar o percentual máximo de 10% (dez) por cento do benefício do autor. Com as providências acima, dê-se baixa nos autos. Intime-se o INSS para cumprimento. Int...

**2007.63.07.003910-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001585/2010 - ANEZIO CORDEIRO (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).**

Petição anexada em 05/11/2009: intime-se a CEF para que dê cumprimento ao julgado complementando o valor referente aos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o montante, conforme determina o artigo 475 J do Código de Processo Civil.  
Intimem-se.

2008.63.07.006754-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001623/2010 - VALDETE APARECIDA DE MORAIS (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 27/01/2010: determino que a Secretaria providencie a inclusão do Dr. Luiz Carlos Manfrinato Manzano, OAB/SP 204.961, como advogado da parte autora, sem exclusão do profissional já habilitado, a fim de possibilitar a consulta aos autos virtuais, devendo o profissional adotar as medidas necessárias para tanto. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.07.004437-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001583/2010 - CLAUDIO PRESTES CASAMAXIMO (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 03/09/2009: manifeste-se, o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos descontos efetuados no benefício da parte autora, observando-se a decisão que antecipou os efeitos da tutela, bem assim a condenação imposta pela sentença. Após, à conclusão.  
Intimem-se.

2009.63.07.004772-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307000428/2010 - JOAO GRAVA JUNIOR (ADV. SP220671 - LUCIANO FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia na especialidade CLÍNICA GERAL para o dia 25/02/2010, às 07:00 horas, em nome do Dr. RENATO SEGARRA ARCA, a ser realizada nas dependências do Juizado. A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.  
Intimem-se.

2007.63.07.000714-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001608/2010 - SANTINA FAZIO DIDONI (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que o valor ultrapassou o limite de alçada, intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias se abre mão ou não do valor que excede. Int.

2005.63.07.003942-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001594/2010 - HERMELINDA CONCEIÇÃO B. MACHADO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Vistos, etc.  
Cuida-se de liquidação de julgado em ação intentada em relação à Caixa Econômica Federal, postulando a condenação ao pagamento de juros progressivos a ser aplicado em conta vinculada de FGTS.  
A parte ré apresentou planilha de cálculo e comprovante do respectivo crédito na conta vinculada da parte autora.

Intimada a manifestar-se sobre referidos cálculos a parte autora ficou-se inerte.

**DECIDO.**

Homologo o cálculo apresentado pela parte ré, anexo ao sistema em 04/09/2009, cujos valores passam a constituir o objeto da condenação.

Tendo em vista a comprovação do crédito efetivado pela ré na conta vinculada da parte autora, dou por extinta a presente execução e determino, observadas as formalidades legais, o arquivamento deste processo.

Intimem-se.

2006.63.07.000693-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001482/2010 - SEBASTIANA DA VEIGA VAZ (ADV. SP144663 - PAULO

CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o decurso de prazo, intime-se novamente a perita

contábil, senhora Nirvana Teresa Gasparini Gonçalves, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra integralmente o

inteiro teor da decisão proferida em 10/12/2009. Após abra-se nova conclusão. Intimem-se as partes e a perita.

2009.63.07.002767-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001653/2010 - ANTONIO TEODORO (ADV. SP143894 - LUCIANO

CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que o autor pretende o restabelecimento do auxílio

doença (NB 560.527.141-1), cessado em 29/01/2009, determino a intimação do perito médico, Dr. Marcos Flávio Saliba,

para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se os documentos apresentados pelo autor constatarem a incapacidade laboral

desde esta data.

Intimem-se as partes e o perito.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Verifico que o processo constante do termo de

prevenção em anexo não possui identidade de pedidos em relação a este feito, vez que se tratam de pedidos e/ou causa

de pedir diversos. Destarte, afasto a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo. Prossiga-se. Int.

2009.63.07.003946-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001775/2010 - JOSE ROBERTO FERNANDES (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.003798-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001777/2010 - JOSE ALBERTO DA SILVA VEIGA (ADV. SP251084 -

PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA); ALCIDES BALESTRIN (ADV. SP251084 - PATRICIA BALESTRIN DA SILVA

VEIGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.07.001854-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001587/2010 - WALTER CONEGLIAN (ADV. SP189191 - APARECIDO

ROBERTO FRANÇOZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Petição

anexada em 26/11/2009: expeça-se ofício de levantamento do depósito realizado em favor da parte autora.

Após, observadas as devidas cautelas, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

2009.63.07.005104-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307000426/2010 - JUDITH AMBROSIO DA SILVA (ADV. SP110874 - JOSE

VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

**DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Designo perícia na especialidade ORTOPEDIA para o dia 24/02/2010, às 08:00 horas, em nome do Dr. JOEL CHILOFF, a ser realizada nas dependências do Juizado. Determino, por ora, o cancelamento da perícia contábil e da audiência de conciliação. A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Intimem-se.

**2009.63.07.002399-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001405/2010 - MARIA VITORIA SANDOVAL NACHBAR (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Intime-se o perito médico, Dr. Marcos F. Saliba, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre as impugnações ao laudo médico pericial, realizadas em petições anexadas em 17/07/2009. Após, tornem os autos. Intimem-se as partes e o perito.

**2009.63.07.001689-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001508/2010 - JOAO ALVES (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição anexada em 04/06/2009: intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de litigância de má-fé, bem como extinção do feito sem resolução do mérito, sobre as alegações de litispendência, processo 144/1999, 1ª Vara de Lençóis Paulista. Deverá juntar cópia da petição inicial e sentença, se houver. Int..

**2008.63.07.002683-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307000629/2010 - MARIA VERONICA MARTINS (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Considerando as petições da autora e de sua advogada, anexadas em 29/10, 20/10, 23/10 e 05/11/2009: indefiro pedido da autora quanto ao bloqueio dos honorários de sua patrona. Não compete a este Juízo apreciar a contratação de serviços administrativos entre as partes neste feito. Prossigam-se para baixa dos autos virtuais. Intimem-se

**2008.63.07.001022-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001578/2010 - PEDRO DAVID (ADV. SP144691 - ANA MARA BUCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição anexada em 01/09/2009: considerando a comprovação de pagamento do valor à parte autora, determino o arquivamento do presente processo, observadas as devidas cautelas. Intimem-se.

**2008.63.07.000594-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001579/2010 - ANGELO LEOTERIO FERRARI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição anexada em 10/09/2009: informe, o INSS, a modalidade de recolhimento da multa imposta a ser adotada, com os respectivos códigos de depósito. Após, à conclusão.

**Intimem-se.**

**2009.63.07.003721-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001233/2010 - OSMIR SABINO FAVA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se, pessoalmente, o Sr. perito médico, Roberto Vaz Piesco,**

**para cumprir a decisão 6307009606/2009, em 10 (dez) dias, em razão de já ter expirado o prazo sem cumprimento. Intime-**

**se o perito.**

**2007.63.07.003111-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001646/2010 - AMADOR PEREIRA (ADV. SP182845 - MICHELE**

**PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 12/01/2010: Intime-se o INSS para se**

**manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. Int..**

**2007.63.07.003890-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001598/2010 - ANDREA BUENO BENITO (ADV. SP159652 - MÔNICA**

**BALESTEROS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Petições**

**anexadas em 04/12/2009 e 11/12/2009: Intime-se a Caixa Econômica Federal para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do quanto alegado pela parte autora, juntando em tal oportunidade as contas de atualização dos**

**valores depositados no presente processo, referentes ao valor principal da condenação e aos honorários advocatícios**

**arbitrados pela E. Turma Recursal.**

**Intimem-se.**

**2010.63.07.000179-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001008/2010 - JOAO ARENA FILHO (ADV. SP198579 - SABRINA**

**DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o**

**pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**2006.63.07.001251-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001590/2010 - ADRIANO SANTOS FERNANDES (ADV. SP156065 -**

**ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA); ANDRE LUIZ FERNANDES (ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA**

**ROCHA); FABIANA SANTOS FERNANDES (ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA); FABRICIA**

**SANTOS FERNANDES (ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA); RAIMUNDA SANTOS FERNANDES**

**(ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 -**

**MARIA SATIKO FUGI). Petição anexada em 20/08/2009: considerando tratar-se de condenação imposta à ré para**

**pagamento de diferenças de correção monetária decorrentes de expurgos inflacionários nos saldos das contas vinculadas**

**de FGTS da parte autora, intime-se a CEF para que dê cumprimento ao julgado da E. Turma Recursal, considerando os**

**extratos juntados pela parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o**

**montante, conforme determina o artigo 475 J do Código de Processo Civil.**

**Intimem-se.**

**2009.63.07.002051-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001721/2010 - PAULA FERNANDA MALDONADO (ADV. SP107279 -**

**RICARDO TADEU BAPTISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelos critérios orientadores dos Juizados Especiais Federais, não há a necessidade da parte autora ser intimada para apresentar a réplica ou a manifestação sobre o laudo pericial. No entanto, face o requerimento da parte autora, em petição anexada em 04/02/2010, concedo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para referidas manifestações. Após, tornem os autos.

2009.63.07.001908-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001298/2010 - SINIVALDO APARECIDO BEZERRA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o comunicado médico anexado em 21/10/2009, determino a realização de perícia médica complementar, nas dependências deste Juizado Especial Federal de Botucatu, com especialista em ortopedia, Dr. Roberto Vaz Piesco, no dia 09/03/2010 às 13:40 horas. Intimem-se as partes e o perito.

2009.63.07.005149-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001724/2010 - VALDECIR APARECIDO ALVES (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir o tempo de serviço da parte autora e direito à conversão de tempo especial em comum. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.000589-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307001313/2010 - LIECY DOS SANTOS SILVA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia na especialidade ORTOPEDIA para o dia 09/03/2010, às 11:30 horas, em nome da Dra. MÔNICA DE OLIVEIRA ORSI GAMEIRO, a ser realizada nas dependências do Juizado. A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Por outro lado, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização do laudo social. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a juntada do laudo poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.07.004598-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307000778/2010 - MARIA NAZARE MOREIRA VICENTE (ADV. SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Justifica-se, portanto, o cancelamento da sentença (TERMO

Nr: 6307007815/2009) que extinguiu o processo, exarada em 18/11/2009, e a redesignação de nova data para perícia médica.

Em razão disso, revogo a sentença prolatada em todos os seus termos.

Determino a realização de perícia médica, nas dependências deste Juizado, com o Dr. Antonio Guilherme Penalzoa, no dia 05/03/2010 às 16:00 horas.

Intime-se o autor a trazer, no dia agendado para a perícia complementar, exames, receituário médico, prontuários ou qualquer documento relacionado com a doença de que é portador.

Providencie a Secretaria a retirada do termo 6307007815/2009 do sistema do Juizado.

Intimem-se as partes e o perito.

2009.63.07.002431-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001510/2010 - SIMONE DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP021350 -

ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o pedido de inclusão dos filhos do recluso, determino

a intimação do INSS para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre referida pretensão, sendo que a inércia será

considerada como ausência de oposição. Sem prejuízo, determino que a parte autora apresente, no prazo de 30 (trinta)

dias, cópia do CPF de MATHEUS DOS SANTOS MARTINS GERALDO e FABRICIA DOS SANTOS MARTINS

GERALDO, a fim de possibilitar eventual cadastramento dos mesmos, sob pena de indeferimento do pedido.

Após, abra-se

nova conclusão. Intimem-se.

2008.63.07.005958-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001606/2010 - ANTONIO CAVALARI (ADV. SP121692 - ANDREA

CRISTINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Nomeio a Senhora TEREZINHA CAVALARI como curadora do

Senhor ANTÔNIO CAVALARI. Remetam-se os autos para a Turma Recursal, com urgência. Intimem-se.

2009.63.07.005015-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001231/2010 - JOSE GONCALVES MORAIS (ADV. SP110874 - JOSE

VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia na especialidade ORTOPEDIA para o dia

09/03/2010, às 07:30 horas, em nome do Dr. OSWALDO MELO DA ROCHA, a ser realizada nas dependências do

Juizado.

A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em

seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução

CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2009.63.07.002237-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001336/2010 - DANIELA MARIA FUIM NASCIMENTO (ADV. SP236868 -

MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se o perito contábil, JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR, para se manifestar sobre as alegações do autor, anexada em 05/10/2009, no prazo de 05 (cinco) dias.**  
**Caso o autor tenha razão em suas alegações, determino que o perito contábil apresente novos cálculos.**

**Após, tornem os autos.**

**Int. as partes e o perito**

**2010.63.07.000588-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001314/2010 - PAULO SERGIO IERICK (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia na especialidade CLÍNICA GERAL para o dia 05/03/2010, às 13:00 horas, em nome do Dr. EDUARDO ROMMEL, a ser realizada nas dependências do Juizado.**

**A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução**

**CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.**

**Por outro lado, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem**

**presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização do laudo social. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.**

**Assim, após a juntada do laudo poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2009.63.07.002776-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001630/2010 - DIEGO FERNANDO PRADO (ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Para o julgamento da presente ação, há necessidade de verificar a incapacidade do autor, bem como a sua qualidade de segurado ou se a enfermidade do autor independe de carência.**

**Desta forma, faz-se necessário a intimação do Sr. Perito Médico, Oswaldo Luis Jr Marconato, para esclarecer, no prazo**

**de 10 (dez) dias, se a enfermidade de que padece o autor pode ser classificada como alienação mental, conforme alegado**

**pelo autor em petição anexada em 22/10/2009.**

**Após, tornem os autos.**

**Intimem-se as partes e o perito médico**

**2008.63.07.000590-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307001582/2010 - ANTONIO CLAUDIO POLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 02/09/2009: intime-se o**

**advogado da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o recolhimento em favor do INSS, da multa**

**imposta no presente processo, observando-se o quanto estabelece o art. 475-J, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos tal ato.**

**Intimem-se. Cumpra-se.**

**2008.63.07.002543-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001610/2010 - NAIR LUNARDI (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO**



**BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição de 26/01/2010: manifeste-se a Procuradoria do INSS, no prazo de 48 horas. Sem prejuízo, remetam-se os autos para a Turma Recursal.

**2006.63.07.004148-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001602/2010 - MARIA LUIZA MARTIM (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA, SP126023 - JOSE MARCOS GRAMUGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.**

**SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).** Vistos, etc.

Cuida-se de liquidação de julgado em ação dos expurgos inflacionários intentada em relação à Caixa Econômica Federal,

postulando a condenação ao pagamento de atualização monetária a ser aplicado nas cadernetas de poupança.

Foi depositado judicialmente em favor da parte autora o valor de R\$ 12.122,97, atualizado para dezembro/2009.

Além do valor já depositado no processo, verifico que o laudo pericial complementar elaborado por perito indicado por este

Juizado aponta diferença em favor da parte autora no valor de R\$ 2.009,46, atualizado para dezembro de 2009.

**DECIDO.**

Homologo o cálculo pericial retificador, anexo ao sistema em 03/12/2009, cujos valores passam a constituir o objeto da condenação.

Intime-se a Caixa Econômica Federal para realizar o depósito judicial complementar no valor de R\$ 2.009,46 (DOIS MIL

NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de

15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o montante, conforme determina o artigo 475 J do Código

de Processo Civil.

Intimem-se.

Botucatu (SP), data supra.

**2008.63.07.005418-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001554/2010 - RICARDO LOIOLA DA SILVA (ADV. SP131812 - MARIO**

**LUIZ FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Intime-se o autor para manifestar-se, no prazo de 10

(dez) dias,

quanto à proposta de acordo - petição do INSS anexada em 13/01/2010. Considerando que não haverá audiência o

autor deverá assinar a petição, concordando ou não, juntamente com seu procurador. Int.

**2008.63.07.006711-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001624/2010 - HILDA PETE BONFIM (ADV. SP038423 - PEDRO**

**CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição anexada em 02/02/2010: determino que a Secretaria

providencie a inclusão do Dr. Luiz Carlos Manfrinato Manzano, OAB/SP 204.961, como advogado da parte autora, sem

exclusão do profissional já habilitado, a fim de possibilitar a consulta aos autos virtuais, devendo o profissional adotar as

medidas necessárias para tanto. Intime-se. Cumpra-se.

**2008.63.07.003284-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307001609/2010 - MARIA DE FATIMA BAILON (ADV. SP123598 - ROSALI**

**DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.**

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Petição de 15/01/2010: manifeste-se a Procuradoria do INSS, no

prazo de 48 horas. Sem prejuízo, remetam-se os autos para a Turma Recursal.

2008.63.07.007668-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001723/2010 - FRANCISCO LARA RODRIGUES (ADV. SP065087 - MARIA DE FATIMA DE ROGATIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Chamo o feito à ordem:  
Incorreu em erro material e por uma lapso, foi anexada a sentença de termo nº 6307007685/2009, no dia 12/11/2009. Declaro a anulação da indigitada sentença. Providencie a Secretaria a sua retirada do sistema. Intime-se a perita contabil Natalia Palumbo para apresentar novo calculo, no prazo de 10 (dez) dias, com DIB em 28/01/2008.  
Após voltem os autos para prolação de nova sentença.

2009.63.07.002940-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307000637/2010 - TEREZINHA DE FATIMA GOMES DE MATTOS (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o relatório médico pericial complementar anexado aos autos, determino a realização de perícia contábil a cargo da contadora NATÁLIA A. M. PALUMBO no dia 26/02/2010.  
Por conseguinte, determino o cálculo dos valores correspondentes a 30 dias de auxílio-doença a partir da data do ajuizamento da presente ação.  
Intimem-se as partes e o perito.

2005.63.07.001459-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001455/2010 - APARECIDA SALANDIN VIVAN (ADV. SP156065 - ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ofício anexado em 19/01/2010: considerando os termos do ofício encaminhado pela Secretaria da 1ª e 3ª Seções do Tribunal Regional Federal, officie-se a EADJ em Bauru para que a mesma suspenda o pagamento da diferença da renda mensal do benefício que foi determinada em sentença em razão da majoração para 100% pleiteada pela autora. No mais, os atrasados que foram levantados pela mesma deverão ser cobrados pelo INSS em ação própria. Após as providências acima, dê-se baixa nos autos. Officie-se.  
Int..

2009.63.07.002769-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307001654/2010 - OSVALDO CAETANO BEZERRA (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que o autor pretende o restabelecimento do auxílio doença (NB505.684.368-3), cessado em 12/04/2009, determino a intimação do perito médico, Dr. Marcos Flávio Saliba, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se os documentos apresentados pelo autor constatarem a incapacidade laboral desde esta data.  
Intimem-se as partes e o perito.

2005.63.07.003342-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001622/2010 - FABIANA CRISPIM RODRIGUES (ADV. ); LUIZ FILIPE RODRIGUES DIAS (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Certidão anexada em 21/12/2009: considerando as informações prestadas, determino a intimação da genitora do autor, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do

CPF de  
LUIZ FILIPE RODRIGUES DIAS, sob pena de responsabilização do agente omissor. Com apresentação, altere-se o  
cadastro dos autores para constar o menor como autor e sua mãe como representante e expeça-se as requisições  
de  
pagamento. Intime-se.

2009.63.07.002074-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001556/2010 - MARIA NEIDE LEANDRIN BARBOSA (ADV. SP251813 -  
IGOR KLEBER PERINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos  
da proposta  
de acordo oferecida pelo INSS. Int.

2009.63.07.002401-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001289/2010 - ARLETE MARIA DA SILVA MERINO (ADV. SP184608 -  
CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se o perito médico, Dr. Marcos F. Saliba, para,  
no prazo de 05  
(cinco) dias, manifestar-se sobre as impugnações ao laudo médico pericial, realizadas em petições anexadas em  
17/07/2009 e 22/10/2009.  
Após, tornem os autos.  
Intimem-se as partes e o perito.

2005.63.07.004376-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001480/2010 - ANTONIO CARLOS GÓI (ADV. SP049046 -  
NELSON  
EDUARDO BUSSAB ELEUTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 20/01/2010: manifeste-se o  
autor no  
prazo de 05 (cinco) dias. Int..

2006.63.07.001787-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001521/2010 - NILZA TEREZINHA VENANCIO COSTA (ADV. SP125090  
- MARIA ISABEL RICI HENRIQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Parecer anexado em 28/01/2010: considerando o  
inteiro teor  
do acórdão, homologo os valores apurados pela contadoria judicial a título de atrasados, os quais totalizam R\$  
34.068,05  
(TRINTA E QUATRO MIL SSESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) , sendo que, desse valor, R\$  
3.097,10  
(TRÊS MIL NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) refere-se aos honorários advocatícios fixados em  
10% (dez)  
por cento. Considerando que o valor ultrapassa o limite previsto na lei nº 10.259/01, o mesmo deverá ser pago  
mediante  
precatório, nos termos do artigo 17, §4º. Cumpra-se. Int..

2009.63.07.003947-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307001774/2010 - GUARINO ANTONIO BOAVENTURA (ADV. SP110974 -  
CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA  
SATIKO FUGI).  
Reconheço a existência de coisa julgada entre este processo e o processo constante no termo de prevenção em  
anexo.  
Anote-se para as cautelas de praxe. Aguarde-se o julgamento. Int.

2005.63.07.004375-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307001479/2010 - CLARA MARIA BUSSAB ELEUTERIO GOI  
(ADV.  
SP049046 - NELSON EDUARDO BUSSAB ELEUTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- I.N.S.S.  
(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Certidão anexada em

15/01/2010:

providencie a Secretaria a expedição de novo ofício junto a Caixa Econômica Federal para que a mesma cumpra o inteiro teor do despacho proferido em 20/10/2009, juntando comprovante nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$100,00 (cem) reais. Com o cumprimento da decisão, dê-se baixa nos autos.  
Oficie-se. Int..

2008.63.07.003405-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001612/2010 - RICARDO EUGENIO FIGUEIRA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição de 19/01/2010: manifeste-se a Procuradoria do INSS, no prazo de 48 horas. Sem prejuízo, remetam-se os autos para a Turma Recursal.

2009.63.07.002799-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307001611/2010 - ELIETE LUZIA DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição de 11/01/2010: manifeste-se a Procuradoria do INSS, no prazo de 48 horas. Sem prejuízo, remetam-se os autos para a Turma Recursal.

2009.63.07.003126-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307001236/2010 - ROSA EUFEMIA PESCATORI DE SOUZA (ADV. SP213251 - MARCELO MARIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Manifeste-se a parte autora, em 20 (vinte) dias, sobre o termo de prevenção anexo aos autos, onde consta a provável ocorrência de litispêndência ou coisa julgada relativamente ao processo nº 2007.63.07.002609-9, deste Juizado, devendo esclarecer em que ponto ambas as demandas são diferentes.Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição anexada em 10/09/2009: intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o recolhimento em favor do INSS, da multa imposta no presente processo, observando-se o quanto estabelece o art. 475-J, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos tal ato.  
Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.07.000593-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307001580/2010 - CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.000591-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307001581/2010 - ANTONIO CARLOS FOGUERAL (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

#### AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.07.001769-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001251/2010 - BENEDITA APARECIDA PONTES DA SILVA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Aberta audiência de tentativa de conciliação, a mesma restou prejudicada pois a parte autora não aceitou os termos do acordo proposto pela ré. Aguarde-se julgamento.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Aberta audiência de tentativa de conciliação, a mesma restou prejudicada. Aguarde-se julgamento.

2009.63.07.003118-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001260/2010 - LEANDRO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.001020-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001234/2010 - ISAC ISIDORO LOPES (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.001826-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001237/2010 - JOSE JONAS CARDOSO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.001986-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001240/2010 - NEIDE RAMOS RIBEIRO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002180-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001246/2010 - ANTONIO GOMES DE SOUZA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002335-6 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001248/2010 - ROMILDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002459-2 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001256/2010 - MILTON CESAR MARTINS (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002583-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001257/2010 - ROSA SUELI CORREA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002765-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001259/2010 - LUCILENE DE MORAES (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.

**FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.003044-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001280/2010 - OLIVINA BATISTA LIMA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002786-6 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001368/2010 - FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002761-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001488/2010 - JOSE CARLOS MARTINS (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002760-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001489/2010 - VALDEMAR SALIM (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002914-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001494/2010 - ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**2009.63.07.002937-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001501/2010 - CARLOS ADALBERTO DA COSTA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.07.002305-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307001371/2010 - MIRONISSE APARECIDA SANTOS RODRIGUES (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).** Aberta audiência de tentativa de conciliação, a mesma restou prejudicada pois a parte autora não aceitou os termos do acordo oferecido pela ré. Aguarde-se julgamento.

#### **SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2008.63.19.003180-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307001655/2010 - WILSON BENAZIO (ADV. SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, considerando que implementou o tempo de contribuição necessário, condeno o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar e pagar ao autor o benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, com renda mensal, em valor atualizado para**

janeiro de 2010, de R\$ 925,49 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo elaborado pela Contadoria Judicial, que fica a fazer parte integrante deste julgado.  
Condene ainda o réu ao pagamento dos atrasados, no montante de R\$ 56.688,02 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos), deduzidos os valores percebidos pelo autor a título de aposentadoria por idade. Os cálculos da Contadoria foram elaborados consoante as diretrizes da Resolução nº. 561/2007 do CJF, com juros de mora de 1% ao mês, contados da citação.  
Tendo em conta tratar-se de benefício de natureza alimentar do benefício, concedo a antecipação dos efeitos da tutela.  
Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com data de início de pagamento (DIP) em 1º de janeiro de 2010, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 100,00 (cem reais), devida a partir do 46º dia, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº 8.112/90), sem prejuízo das sanções criminais e da representação para efeito de punição disciplinar, se for o caso.  
Expeça-se ofício ao EADJ, para a implantação do benefício.  
Oportunamente expeça-se o ofício requisitório/precatório.  
Sem custas. Sem honorários.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/02/2010**

**UNIDADE: AVARÉ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.08.000199-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCILIA APARECIDA PODAVINI MIRANDA  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 01/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000201-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSELI KAZUE VATANABE  
ADVOGADO: SP279941 - DANIELA APARECIDA PALOSQUI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2010.63.08.000202-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBSON GOMES SOARES  
ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/02/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000203-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE COELHO DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000204-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES DA SILVA CASSIOLATO**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000205-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MARGARIDA DA SILVA ROMANO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000206-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CECILIA MARCELINO DE MELO**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000207-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCIANA SOARES CORREA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000208-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SUELY DE SOUZA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000210-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELIO MIRANDA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000211-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RODRIGO FELIX DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/02/2010 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000212-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA SILVESTRI DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000213-3**



**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANDERSON ALVES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000215-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO VITORINO ROSA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/04/2011 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000216-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADVANSIL JOSE DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 16:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000217-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000218-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000219-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANNA MERCEDES PLACIDO CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/02/2010 10:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000220-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DECIO RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000221-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: YONE FILONZI MENK**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000222-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/04/2011 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000223-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEDRO SILVA GUIMARAES**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/02/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000224-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TAINARA CRISTINA FLAUSINO**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000225-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SILVIA HELENA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/02/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000226-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ILZA MARIA JACOB DOMINGUES**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000227-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DA PENHA ZUCCARI CARDOSO**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 16:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000228-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000229-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CESAR BERALDO ROSA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/02/2010 12:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000230-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LIDIA PEREIRA ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 01/03/2010 13:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO**

**AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000231-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AMADEU ANGELO RODOLFO**  
**ADVOGADO: SP276697 - LAURA ZANARDE NEGRAO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2010.63.08.000232-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA HELENA DE CAMPOS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000233-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JULIETA CONTIM PINHO**  
**ADVOGADO: SP129362 - SARA CRISTINA DE SOUZA S CEZAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/04/2011 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000234-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA MARIANO CANDIOTO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 17:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000235-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000236-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NIRCE NOGUEIRA DE FREITAS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000237-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA JOANA DONATO**  
**ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000238-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000241-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSELIRIA SILVA SILVESTRE**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 09/03/2010 09:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000242-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE BENEDITO TEIXEIRA**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000243-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSWALDINO DE PAULA LIMA**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000244-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DULCE CARDOSO**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000245-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARMEN REGINA TRIDAPALLI MORI**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000246-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ONOFRE FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000247-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERALDO LINO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000250-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO MAGNOS SOUZA MELLO**  
**ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000251-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO CHINEDEZ FILHO**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000252-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA ALVES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000253-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000254-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA COSTA DA SILVA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000255-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JANDIRA ANSELMO VITOR**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000256-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARMEM LUCIA CASSETARI**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000257-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELI DOS SANTOS TROMBETA**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000258-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MATOS DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000259-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MIKAELL VASCONCELOS MATOS**  
**ADVOGADO: SP273637 - MARIANA DE OLIVEIRA NEGRÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000260-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO BERTHOLDO**  
**ADVOGADO: SP161286 - FABIAN APARECIDO VENDRAMETTO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2010.63.08.000261-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUSA APARECIDA DO CARMO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000262-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA HELENA DO PRADO DE CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2010**

**09:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000263-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ODETE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000264-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RITA DE CASSIA DE ANHAIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000265-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SANTINA DE FATIMA BIAZON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 10:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000266-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BASILICIO ROBERTO**  
**ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000267-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO POSSOMATO**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000268-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIS DA SILVA TEIXEIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 09:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000269-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE VALDIR DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000270-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS ROBERTO CHAGAS**  
**ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 15:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000271-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEDRO ALVES FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000272-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA GOMES DA SILVA TONON**  
**ADVOGADO: SP119963 - VERA LUCIA TONON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000273-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE FRANCELINO CASTILHO**  
**ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000274-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: YOLANDA SENIGALIA**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000275-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELENICE LEME**  
**ADVOGADO: SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO ABDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000276-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOANA DE SOUZA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000277-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSINEIDE MARIA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000278-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CELSO HENRIQUE ROLIM BARBOSA**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000279-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE DA COSTA VALE**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 09/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000280-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NELSON PIEMONTE**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 01/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000281-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: VALDECINO JERONIMO MARINHO**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000282-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EURIDICE DAGLIO CHRISTONI**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000283-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO LUIZ GARCIA**  
**ADVOGADO: SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000284-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES CAETANO DE OLIVEIRA BRAZ**  
**ADVOGADO: SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000285-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REGINALVA DA COSTA FIENGO**  
**ADVOGADO: SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 10:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000286-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDO NOGUEIRA**  
**ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000287-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCA ALVES BORGES**  
**ADVOGADO: SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 01/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000288-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA LIBANIA DEODATO DE CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000289-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000290-0**



**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRACEMA GONCALVES RIBEIRO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000291-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE LEMES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000292-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SERAFIM VARALTA**  
**ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 09:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000293-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA ANTONIA GARCIA BARBOSA**  
**ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000294-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARGARIDA PINTO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP233382 - PATRICIA SABRINA GOMES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000295-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ILSO GOMES MOURA**  
**ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000296-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIAO IZIDORO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000297-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA AUGUSTA SILVESTRINI**  
**ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000298-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELDER SMANIA**  
**ADVOGADO: SP266960 - LUIZ FERNANDO DE AQUINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000299-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAILDA DE OLIVEIRA ALVES**  
**ADVOGADO: SP266960 - LUIZ FERNANDO DE AQUINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000300-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDENOR MOREIRA FREIRE**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000301-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MERCEDES SOARES GONCALVES**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2011 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000302-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADELIA DAS DORES COELHO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 08/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000303-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO EDMAR DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000304-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GABRIEL ANTONIO BARCELLOS**  
**ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000305-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA HELENA ALVES**  
**ADVOGADO: SP293096 - JOSE RICARDO BARBOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000306-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LEONEL DURANTE**  
**ADVOGADO: SP283025 - ELIAS LOURENÇO FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000308-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SUELI BARBIERI DIAS BATISTA**  
**ADVOGADO: SP129409 - ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 102**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 102

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/02/2010**

**UNIDADE: AVARÉ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2010.63.08.000310-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDERLEA LUIZ RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 14:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000314-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000329-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE JESUS INACIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/03/2010 10:00:00**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 3

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2010**

**UNIDADE: AVARÉ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2010.63.08.000348-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PALMIRA DE ALMEIDA ROLDAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000350-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000351-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AURORA RODRIGUES DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000353-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTINA ROBERTO NUNES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000356-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FLAVIANA SUELI DE ARAUJO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 09:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 5**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2010**

**UNIDADE: AVARÉ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.08.000367-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ONDINA FRANCISCO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 11:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000371-0**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ**

**PROCESSO: 2010.63.08.000375-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAIRO CARLOS VIEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 16:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000376-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VERA LUCIA COELHO ESTANELI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/03/2010 10:45:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 4**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2010**

**UNIDADE: AVARÉ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.08.000307-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: SP280257 - ARGEMIRO GERALDO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000309-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE FATIMA FAGUNDES PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP136104 - ELIANE MINA TODA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000311-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NELSON SHIGUERU HORIBE**  
**ADVOGADO: SP266054 - MARIA BERNADETE BETIOL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 12:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000312-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE FELIX RAMOS**  
**ADVOGADO: SP136104 - ELIANE MINA TODA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/03/2010 09:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000313-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELI DOMINGUES**  
**ADVOGADO: SP266054 - MARIA BERNADETE BETIOL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000315-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARINA CORDEIRO**  
**ADVOGADO: SP273637 - MARIANA DE OLIVEIRA NEGRÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000316-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUZA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP266054 - MARIA BERNADETE BETIOL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000317-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP158710 - DANIELA RODRIGUES SILVA GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000318-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCIMARA DE FATIMA MONTEIRO ALVES**  
**ADVOGADO: SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000319-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP158710 - DANIELA RODRIGUES SILVA GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000320-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENATA BERNARDO DA ROCHA**  
**ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000321-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIO ANTUNES**  
**ADVOGADO: SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 16:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000322-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSALI CELESTINO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP263848 - DERCY VARA NETO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000323-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEIVA APARECIDA BRUZAROSCO**  
**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 09:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000324-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZENI DA SILVA RAMOS**  
**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000325-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSEFA BARREIRO GOMES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000326-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO JERONIMO DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP241007 - ARCENIO JOSÉ SANT'ANNA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000327-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MARTA DA SILVA MORAES**  
**ADVOGADO: SP241007 - ARCENIO JOSÉ SANT'ANNA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000328-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA**  
**ADVOGADO: SP241007 - ARCENIO JOSÉ SANT'ANNA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000330-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TERESINHA MORIHAMA**  
**ADVOGADO: SP241007 - ARCENIO JOSÉ SANT'ANNA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000331-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOVELINO LOPES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000332-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WAGNER GUEDES**  
**ADVOGADO: SP258020 - ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 10:20:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000333-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROGERIO APARECIDO DANTAS BARBOSA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSO ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000334-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA DOMINGUES**  
**ADVOGADO: SP276329 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000335-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA CESCA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000336-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELIAS CLAUDIO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP194602 - ADHEMAR MICHELIN FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 15:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000337-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RITA MARIA DE ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000338-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANTONIO LOURENCO BARRETO**  
**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 08/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000339-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA DOMINGUES DE MORAES**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000340-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA PAULA FERREIRA DE MOURA MARTINEZ**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000341-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CORONATA LUIZA DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000342-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE DE PAULA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000343-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA CLARICE FRAZATTO GAIQUER**  
**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 08/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000344-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000345-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RITA BABOLIN DE PAULA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000346-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARTA MARQUES VELO**  
**ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000347-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**



**AUTOR: TERESINHA LEOCAIDE DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000349-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JENY NOGUEIRA PINHEIRO**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000352-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUVENIL MOITA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/03/2010 14:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000354-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TEREZA NUNES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000355-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARINA APARECIDA DA ROSA**  
**ADVOGADO: SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000357-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JANDIRA GONCALVES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/03/2010 11:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000358-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CARLOS VALDRIGHI**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 15/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000359-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES TAVARES DE BARROS SCHMIDT**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 15/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000360-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA SILVESTRE**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 15/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000361-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: RAIMUNDA NASCIMENTO PASSOS DIAS**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000362-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REINALDO FERNANDO VICENTE**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 09:20:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000363-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO CESAR TIBURCIO**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000364-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IGNES APARECIDA GOULART PIRES**  
**ADVOGADO: SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000365-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEUZA DA SILVA RAMOS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000366-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JORGINA RITA ALVES DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000368-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AUGUSTO TONON**  
**ADVOGADO: SP119963 - VERA LUCIA TONON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000369-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000370-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERIKA CARDOSO DA SILVA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000372-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ENRIQUE ARRAES LUCAS**  
**ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000373-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ELISA REGINA DOS SANTOS VICENTE**

**ADVOGADO: SP226774 - VANILZA VENANCIO MICHELIN**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) OFTALMOLOGIA - 02/03/2010**

**14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000374-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: VERA LUCIA DE BARROS BARBOSA**

**ADVOGADO: SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO**

**AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000377-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA BARSA**

**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO**

**AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000379-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: APARECIDA MESSIAS DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000380-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: RUTH MENEGUEL DE MORAES**

**ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000381-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOAO FRANCO DE MORAES**

**ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000382-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NESTOR ANDRADE**

**ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000383-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSIEL BATISTA PEREIRA**

**ADVOGADO: SP226774 - VANILZA VENANCIO MICHELIN**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000384-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NAIR JOSEFINA MARREGA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP208968 - ADRIANO MARQUES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2010.63.08.000385-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCUS VINICIUS VADILETTI MACHADO SILVA**  
**ADVOGADO: SP247570 - ANA TERESA GUAZZELLI BELTRAMI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2010.63.08.000386-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA LUIZA DA SILVA NEVES**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000387-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA FERREIRA BORDA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2010 13:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000388-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES BRANDAO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000389-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA DA SILVA MACACARI**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000390-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DARCI BATISTA DA COSTA GAMA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000391-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JANDIRA COSME DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 14:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000392-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA BENTO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000393-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO ANTONIO BONFIM**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2010 10:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000394-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ISRAEL BENEDITO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000395-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 12:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000396-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUZA DE MOURA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000397-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALICE RODRIGUES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 14:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000398-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUSA DE FATIMA CYRINO MACHADO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA - 10/03/2010 10:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000400-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSIMERI APARECIDA VITOR**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 16/03/2010 10:20:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000401-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA FERREIRA GUEDES**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000402-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OTILIA MARIA GIL**

**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/03/2010 09:00:00 2º) SERVIÇO SOCIAL - 03/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.08.000403-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000404-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADELIA EUNICE DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 09:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000405-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TAIS DA SILVA MOURA**  
**ADVOGADO: SP129362 - SARA CRISTINA DE SOUZA S CEZAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000406-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA OLINDA GARCIA DA VEIGA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 14:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 12:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000408-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NAIR DA CONCEIÇÃO PEDROSO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000409-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000410-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARLI LOGERFO FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000411-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARGARIDA DA SILVA VIEIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.08.000412-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCINEIA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 22/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000413-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO MARTINS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 22/03/2010 13:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.08.000414-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ GUILHERME SOUZA CRUCES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 92**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 92**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**  
**33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA N.º 005/2010**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 01/02/2010 a 05/02/2010**

**NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS EM QUE HOUVER DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 12, § 2º, DA LEI 10.259/01). COMPETE À PARTE ACOMPANHAR A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL PARA FINS DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ART. 12, "CAPUT", DA LEI 10.259/2001). FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORÁRIOS INDICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, MUNIDA DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, LAUDOS E EXAMES MÉDICOS QUE DISPUSER E, RELATIVOS À MOLÉSTIA ALEGADA E, PARA A AUDIÊNCIA, COMPETINDO AOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COMUNICAR A SEUS CLIENTES DAS DATAS RESPECTIVAS E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICA EM PRECLUSÃO DA PROVA TÉCNICA OU NA EXTINÇÃO DO FEITO, SALVO QUANDO COMPROVADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUE A AUSÊNCIA DECORREU DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE A PERÍCIA SOCIAL SERÁ REALIZADA EM SEU DOMICÍLIO.**

**FICA DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES ÀS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS COMO PAUTA EXTRA. A APRECIÇÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NOS PROCESSOS COM PERÍCIA DESIGNADA FICA POSTERGADA PARA APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/02/2010**

**UNIDADE: MOGI DAS CRUZES**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.09.000553-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DE MORAIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:15:00  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000554-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000555-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA HELENA DE MENEZES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 02/07/2010 14:15:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000556-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TELMA FERNANDES DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000557-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000558-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000559-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUTE SIQUEIRA MOURA  
ADVOGADO: SP197447 - MARCELO BUENO ESPANHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 29/03/2010 13:30:00  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 13:50:00 2ª) ORTOPEDIA - 04/02/2010 08:50:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000560-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO MORAES GONÇALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



**PROCESSO: 2010.63.09.000561-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO AUGUSTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000562-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: INACIO YASIRO ITO**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000563-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CAROLINE PAULA BRASIL**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000564-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLAUDIA DA COSTA ASSIS NUNES DE SIQUEIRA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000565-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERSON MORICE NAKAEMA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000566-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HIROKO MIWA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000567-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LEA TIE HOSSAKI**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000568-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000569-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NABOR MAMORU MAEDA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000570-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSEANE ROSA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000571-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANIVALDA LEONOR MARINHO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000572-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDIVALDO CONCEICAO**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000573-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSEFA HIPOLITO DE MEDEIROS PACHECO**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000574-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EZEQUIAS APOLINARIO DOS ANJOS**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000575-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDENI PEREIRA DA CRUZ**  
**ADVOGADO: SP226976 - JOSIANE ROSA DE SOUSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000576-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO EUZEBIO JUNIOR NETO**  
**ADVOGADO: SP277684 - MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000577-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES THOMAZ MAZA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000578-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA BENEDITA DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP284127 - ELIANE AMORIM DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000579-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENA GONCALVES SOUSA**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000580-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DEOLINDA BALBINA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000581-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FUMIO KUSSANO**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000582-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIO YOSHIHIRO TAROMARU**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000583-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GRACIA JOSÉ DELPEZZO**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000584-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DIOLIRIO DE SOUZA ANTUNES**  
**ADVOGADO: SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/03/2010 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/03/2010 09:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000585-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSANA BATISTA MOREIRA**  
**ADVOGADO: SP176796 - FABIO EITI SHIGETOMI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 10:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000586-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROMILDA DE SOUZA FERREIRA MARQUES**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000587-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEITI HAGIO**  
**ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000588-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JANDIRA DE OLIVEIRA RAFAEL**  
**ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/09/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000589-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES DE MATOS**

**ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000590-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SANTANA DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000591-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REGIANE MARCELA DE SOUSA SILVA**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2010 13:00:00**  
**PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 03/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000592-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP277684 - MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000593-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SONIA DE OLIVEIRA SILVA**  
**ADVOGADO: SP284127 - ELIANE AMORIM DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000594-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILIA APARECIDA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP249404 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000595-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL DOS SANTOS FILHO**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000596-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSANGELA SANTOS RIBEIRO**  
**ADVOGADO: SP065979 - JOAQUIM RODRIGUES GUIMARAES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000597-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EVAIR VENTURA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:00:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/03/2010 16:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000598-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA GERONIMO NERES DE SIQUEIRA**  
**ADVOGADO: SP117282 - RICARDO DE MELO FRANCO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:00:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 13:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 46**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/02/2010**

**UNIDADE: MOGI DAS CRUZES**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.09.000599-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE NOEL DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000600-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DA COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000601-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WALTER DOS SANTOS ALCIDES**  
**ADVOGADO: SP203300 - AFONSO CARLOS DE ARAUJO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000602-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TEREZA YUKIE HONGO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000603-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO HENRIQUE DE PAIVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:00:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000604-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL BOTELHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: 13/09/2010 16:00:00**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000605-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FAUSTINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000606-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MEIRE SANTOS DA CONCEICAO SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000607-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP161010 - IVÂNIA JONSSON STEIN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000608-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TAKEO MUKOTAKA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000609-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA LUCIA RIBEIRO GOMES DE CASTRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:00:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000610-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCELO AUGUSTO LINS DE SOUZA**  
**ADVOGADO: PE027542 - MARCELO AUGUSTO LINS DE SOUZA**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000611-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO SILVA SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000612-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SELMA SIMIONATO**  
**ADVOGADO: SP155395 - SELMA SIMIONATO**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000613-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VICTOR CORREA FARAON**  
**ADVOGADO: PA014530 - VICTOR CORRÊA FARAON**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000614-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CUSTODIO CAMPOS FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000615-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SONIA SANTOS DE SOUZA BERLONI**  
**ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 11:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000616-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GECY VICENTE QUEIROZ**  
**ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:15:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000617-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GIVALDETE DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP233077 - SILVANA DIAS BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 13:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 09:30:00 3ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 10:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000618-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MODESTA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP233077 - SILVANA DIAS BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000619-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TSURUYO MATSUO HIGACHIZIMA**  
**ADVOGADO: SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: 13/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000620-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO DA GRACA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000621-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000622-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NADIA MARIA DOS REIS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP268799 - JULIANA CALDAS MARANHÃO BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000623-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITO GUSTAVO BERNARDES**  
**ADVOGADO: SP114771 - WILTON SEI GUERRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000624-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA CATARINA LEITE**  
**ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PAUTA EXTRA: 20/09/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000625-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FATIMA ALVES DE SOUZA MACHADO**  
**ADVOGADO: SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000626-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:45:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 11:00:00 3ª)**  
**PSIQUIATRIA -**  
**22/03/2010 11:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000627-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA INES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 16:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 05/03/2010 15:30:00 3ª) CLÍNICA GERAL**  
**-**  
**09/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000628-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DA GLORIA SOUZA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 15:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000629-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSA FATIMA DE CARVALHO**  
**ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:00:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/03/2010 17:00:00 3ª) CLÍNICA GERAL**  
**-**  
**09/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000630-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA CRISTINA LISBOA SALES**  
**ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000631-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAMIAO GONCALVES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP057790 - VAGNER DA COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:00:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 08/03/2010 15:30:00**



**PROCESSO: 2010.63.09.000632-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCIA DE FATIMA ALVES SANTOS**  
**ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 16:00:00**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 34  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 34

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/02/2010**

**UNIDADE: MOGI DAS CRUZES**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.09.000633-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEIDE ZAGHI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000634-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO APARECIDO JULIANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000635-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DECIO PINTO DA FONSECA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000636-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAMIAO AMANCIO DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:45:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000637-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TEREZA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
**ADVOGADO: SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:45:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 11/03/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000638-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL GOMES PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 11:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000639-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EBENICIO ANDRADE SANTOS**  
**ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000640-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JESUS MEDINA**  
**ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 11:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000641-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA DE MELLO DOMINGUES**  
**ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000642-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDSON BATISTA RIOS**  
**ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000643-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NAIR FELICIO RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP156058 - ANTONIO CARLOS ALVES DE MIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 11:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000644-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LICINIA PERPETUO CAPELO**  
**ADVOGADO: SP244167 - JORGE DA SILVA FILHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000645-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: 20/09/2010 13:00:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 12:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000646-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADOZILIA MARTINS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP157946 - JEFFERSON MAIOLINE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: 20/09/2010 13:30:00**

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000647-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HAMILTON JOSE MARTINS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000648-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO CEZAR DUARTE DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP247868 - ROSANGELA MENDES DOS SANTOS RAPOSO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: 20/09/2010 12:30:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.09.000649-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDNA DO PRADO NASCIMENTO DE ARAUJO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 03/09/2010 16:15:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000650-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSILDA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000651-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GILBERTO FLORIANO MOREIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000652-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IZALQUENES GOMES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP158196 - RONALDO MAZA GRANDINETTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000653-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEROLA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000654-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALTER BAPTISTA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000655-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO GONCALVES QUEIROZ**  
**ADVOGADO: SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000656-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE RENATO DOS SANTOS**

**ADVOGADO: AC001116 - ANSELMO LIMA DOS REIS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000657-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA**  
**ADVOGADO: SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000658-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDEMIR LOURENCO**  
**ADVOGADO: SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000659-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP213038 - RICARDO VALDO MONTEIRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000660-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SIRLEI DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP080946 - GILSON ROBERTO NOBREGA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000661-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDO LIMA DE AVELINO**  
**ADVOGADO: SP080946 - GILSON ROBERTO NOBREGA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000662-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO LIMA DE AVELINO**  
**ADVOGADO: SP080946 - GILSON ROBERTO NOBREGA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000663-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALOIZIO SOARES**  
**ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000664-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000665-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZA MARIA DA SILVA ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000666-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DE SOUZA FRANCO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 34**

2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 34

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/02/2010**

**UNIDADE: MOGI DAS CRUZES**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.09.000667-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:00:00  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000668-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURA APARECIDA DE SOUZA LOBO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000669-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE MACHADO DE AMORIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:00:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000670-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:00:00  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 09:40:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000671-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL MOREIRA VALADAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000672-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GETULIO RODRIGUES SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000673-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JORGINO MOURAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000674-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ PAULO BARBOSA TEIXEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000675-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIR FRANCISCO FERNANDES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000676-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARMEM TEREZINHA FRANCESCATO MASSUDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000677-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO GOMES PINTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000678-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS DE SOUZA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000679-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EMILIA ARAUJO CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 13**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/02/2010**

**UNIDADE: MOGI DAS CRUZES**

**I - DISTRIBUÍDOS**  
**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.09.000680-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUBENS ANTONIO SANTIAGO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:15:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/03/2010 17:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 10:20:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000681-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA CAMPOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000682-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000683-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARLUCE BATISTA DE MELO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 10:40:00 2ª) ORTOPEDIA - 11/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000684-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANUSIA DOS SANTOS CUSTODIO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:15:00**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 22/03/2010 13:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000685-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LEOPOLDINA LUIZA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2010 09:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 22/03/2010 14:15:00 3ª)**  
**NEUROLOGIA -**  
**19/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000686-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IVO TOMAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000687-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EMILIA ELEOTERO**  
**ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000688-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEDRINA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE**  
**ADVOGADO: SP232487 - ANDRE CICERO SOARES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000689-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CORINA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000690-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENVINDO JOSE ALVES**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:30:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2010 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/03/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000691-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ELZA DA ROCHA IRINEU**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 11:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000692-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOELMA PEREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:30:00**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000693-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSELINHO RAMOS DA CRUZ**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000694-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LIMA E SILVA**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 13:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 11/03/2010 11:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000695-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CIRSO JOSUE LOURENCO**  
**ADVOGADO: SP223115 - LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:45:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 14:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000696-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANTOILDO VIEIRA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 13:45:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/03/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000697-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JULIA SILVA**  
**ADVOGADO: SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000698-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOAQUINA BRITO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:00:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 14:30:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 10/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000699-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000700-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALZIRA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:00:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 14:00:00**



**PROCESSO: 2010.63.09.000701-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TOSHIKO INOUE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000702-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DOGIVAL GOMES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:00:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000703-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JUCIANE DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000704-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELZA FERREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/03/2010 15:30:00 3ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 15:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000705-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANI NAKAYAMA**  
**ADVOGADO: SP258874 - VICENTE APARECIDO LOPES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:15:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000706-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS JOSE MACIEL**  
**ADVOGADO: SP204397 - ANTONIO WILSON PESSOA CABRAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:15:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 16:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 19/03/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000707-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/03/2010 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000708-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SULIRMA MARIA PIVA AMARAL**  
**ADVOGADO: SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 17:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 19/03/2010 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000709-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA MARIA DE BRITO**  
**ADVOGADO: SP258874 - VICENTE APARECIDO LOPES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000710-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSVALDO GABBAS PEREIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000711-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLAVO SECOMANDI**  
**ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:30:00**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000712-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLGA KUMIKO SHOJI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000713-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO HISAYAMA**  
**ADVOGADO: SP178332 - LILIAM PAULA CESAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000714-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JARBAS MENDES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP178332 - LILIAM PAULA CESAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000715-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSWALDO MONTEIRO**  
**ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000716-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDO LUCIO PINTO**  
**ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000717-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NORMA BARBOSA DE JESUS**  
**ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 14:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/03/2010 15:45:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000718-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JACI CRISTINA DE JESUS DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 14:45:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000719-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILENA DOS SANTOS DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.09.000720-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NILZA DE SOUZA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.09.000721-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DELSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**4) Redistribuídos:**

**PROCESSO: 2009.63.01.023380-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS CARDOSO**  
**ADVOGADO: SP116159 - ROSELI BIGLIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/03/2010 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.01.064281-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE AIRTON DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.01.002172-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO: 10/09/2010 16:30:00**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 10:30:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 42**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 3**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 45**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**  
**33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6309000038**

**DECISÃO JEF**

**2010.63.09.000079-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309002856/2010 - ELENAI RODRIGUES DOS SANTOS (ADV.**

**SP242948 -**

**BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**PROCURADOR FEDERAL). Proceda-se ao cancelamento da perícia na especialidade de ortopedia eis que verifico haver**

**parcial prevenção com o processo indicado no termo anexado. Assim, DECLARO que todos os requerimentos administrativos anteriores a 01/07/2009, data da perícia realizada em juízo, estão abrangidos pela coisa julgada, especificamente em relação à enfermidade da especialidade de ORTOPEDIA. Intimem-se.**

**2009.63.09.004450-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309002681/2010 - JANE JAGUANHARO CARVALHO (ADV. SP204841 -**

**NORMA SOUZA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**PROCURADOR FEDERAL). Providencie o advogado constituído a regularização da representação processual da**

**autora, no prazo de trinta dias, trazendo aos autos a comprovação da curatela, ainda que provisória, sob pena de extinção**

**do feito sem julgamento de mérito.**

**A fim de se evitar futura nulidade processual, nos termos do art. 82, I do CPC, determino que a Secretaria providencie as**

**anotações pertinentes para a intervenção do Ministério Público Federal no feito. Retire-se da pauta a audiência de**

**conciliação agendada para o dia 08/02/2010. Após, venham os autos conclusos para Sentença. Intimem-se.**

**2010.63.09.000559-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309002799/2010 - RUTE SIQUEIRA MOURA (ADV. SP197447 - MARCELO**

**BUENO ESPANHA, SP198499 - LEANDRO MORI VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Verifico haver parcial prevenção com o(s) processo(s) indicado(s) no**

**termo anexado. Assim, DECLARO que todos os requerimentos administrativos anteriores a 14/04/2008, data da perícia**

**realizada em juízo, estão abrangidos pela coisa julgada, especificamente em relação à enfermidade da especialidade de**

**ORTOPEDIA. Intime-se. Cite-se, se necessário.**

**2009.63.09.007367-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309002554/2010 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES DO**

**NASCIMENTO (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Designo perícia médica na especialidade de**

**Clínica Geral para o dia 03 de março de 2010 às 09h00min, e nomeio para o ato o Dr. Anatole France Mourão Martins,**

**devendo na data designada a parte comparecer munida de todos os documentos médicos de que dispuser relativos à**

**moléstia alegada, os quais deverão ser anexados aos autos. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar**

**assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer**

**no dia e horário indicados para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a**

**data respectiva, bem como quanto à necessidade de comparecer munida de toda a documentação pertinente à moléstia**

**alegada. Por fim, fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova**

**técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intime-**

**se.**

**2006.63.09.004102-8 - DECISÃO JEF Nr. 6309002125/2010 - ROBERTO THOMAZ (ADV. SP074940 - MARCIA**

**TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID)**

**(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).** Trata-se de ação sob o rito dos Juizados Especiais Federais proposta por **ROSELY VIEIRA THOMAZ**, sucedida por **ROBERTO THOMAZ** em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS objetivando a concessão de aposentadoria por idade e a posterior conversão em pensão por morte. Citado, o réu contestou o feito. Nos termos do parecer da contadoria judicial e provas anexadas, o sucessor da autora não formulou requerimento administrativo do benefício de pensão por morte, essencial para o julgamento da demanda, de acordo com o teor do Enunciado FONAJEF 77, segundo o qual "O ajuizamento de ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo", bem como o Enunciado FONAJEF 79 que preceitua que "A comprovação de denúncia de negativa de protocolo de pedido de concessão de benefício, feita perante a ouvidoria da Previdência Social, supre a exigência de comprovação de prévio requerimento administrativo nas ações de benefício da seguridade social." Assim, concedo ao autor o prazo de dez dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, devendo no referido prazo noticiar a este Juízo se o mesmo foi ou não concedido administrativamente, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir no que se refere ao benefício de pensão por morte. Intime-se.

**2009.63.09.003903-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309002149/2010 - JAIR GONCALVES DE AMORIM (ADV. SP097855 -**

**CARLOS ELY MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**  
**(ADV./PROC.**

**PROCURADOR FEDERAL).** Assim, concedo à autora o prazo de quinze dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, ainda que posterior ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29.04.2010, às 13 horas, restando prejudicada a audiência agendada para o dia de hoje. Intimem-se as partes.

**2009.63.09.006278-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309002802/2010 - EDIVANDA DE OLIVEIRA SANTANA (ADV. SP163966 -**

**ADALBERTO APARECIDO ASSUNÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).** Comprove a parte autora, no prazo de cinco dias, o indeferimento administrativo do benefício mencionado na petição inicial, sob pena de indeferimento. Intime-se.

**2009.63.09.007565-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309002556/2010 - SAULO DOMINGUES MENDES (ADV. SP260302 -**

**EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**  
**(ADV./PROC.**

**PROCURADOR FEDERAL).** Designo a perícia médica na especialidade de Psiquiatria para o dia 22 de março de 2010 às

11h00min, e nomeio para o ato a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, devendo na data designada a parte comparecer

munida de todos os documentos médicos de que dispuser relativos à moléstia alegada, os quais deverão ser anexados

aos autos. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art.

12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da

perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, bem como quanto à necessidade de comparecer munida de toda a documentação pertinente à moléstia alegada. Por fim, fica a parte autora

cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado,

no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.

Intime-se.

**2010.63.09.000327-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309002758/2010 - JOSE FERREIRA NETO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).** Intime-se o autor para que no prazo de 10 (dez) dias emende a inicial apresentando cópia de documentos relativos à doença (Laudos médicos, Exames e Atestados), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

**2009.63.09.007371-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309002722/2010 - AMILTON FERRES DOS SANTOS (ADV. SP264525 - JULIANO VILELA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).** 1. Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que junte aos autos as Cartas de Indeferimento dos Benefícios pleitados com a presente demanda. 2. Fica prejudicada a audiência de conciliação designada. 3. No mais, verifico não haver prevenção com o processo indicado no termo anexado. Intimem-se.

**2005.63.09.006836-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309002866/2010 - VALDENOR COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).** Chamo o feito à ordem. A parte autora peticionou alegando erro material no dispositivo da r. sentença proferida em 21.08.2009. Assim, chamo o feito à ordem e em conformidade com o disposto no artigo 463, I do CPC, altero o teor do dispositivo da sentença proferida, a fim de corrigir-lhe erro material, conforme exposto, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

"Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, sendo que o valor da renda mensal do benefício da parte autora deve passar a R\$1.116,46 (um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para a competência de julho de 2009 e DIP para agosto de 2009. Condene também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$ 51.778,40 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) conforme os cálculos da Contadoria Judicial, que foram elaborados com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias e pague os atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob as penas da lei. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente."

Intime-se as partes desta decisão.

**2009.63.09.006904-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309002805/2010 - ADMIR DOMINGOS MARQUES (ADV. SP198347 - ADRIANO MUNHOZ MARQUES, SP198559 - REGIANE ANDRADE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).** Comprove o autor, no prazo de dez dias, o trânsito

em julgado da sentença proferida na Justiça Estadual.Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6309000039**

**2008.63.09.004821-4 - ZENIRA SANTANA DA SILVA (ADV. SP253879 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem.Tendo em vista a certidão informando que a parte autora esteve presente na audiência de conciliação, determino a anulação da sentença nº 11775 anexada aos autos em 07.12.2009, posto que decorrente de evidente erro material.Considerando o requerido pela parte autora na petição anexada aos autos virtuais, designo perícia na especialidade de "psiquiatria" para 08 de março de 2010, às 9h45min, a se realizar neste Juizado Especial Federal, nomeando para o ato o(a) Dr(a). Thatiane Fernandes da Silva.Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (artigo 12, § 2º, da Lei nº. 10.259/01);Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada;Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intime-se."**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6309000040**

**DESPACHO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação do réu, retire-se da pauta a audiência. Venham os autos conclusos para sentença, após parecer do contador.Intimem-se.**

**2009.63.09.004216-2 - DESPACHO JEF Nr. 6309003242/2010 - ANTONIO PALMEIRA DA COSTA FILHO (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.006238-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309003240/2010 - REGINALDO SOUZA SOARES (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).**

2009.63.09.004636-2 - DESPACHO JEF Nr. 6309003241/2010 - ZELIA DE CASTRO CERQUEIRA (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.003027-5 - DESPACHO JEF Nr. 6309003243/2010 - NADIR ACACIA ADRIAO DE ALMEIDA (ADV. SP104413 - DORIVAL ALVES DOS SANTOS, SP146911 - CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.004547-3 - DESPACHO JEF Nr. 6309003244/2010 - VALTER BENTO DA SILVA JUNIOR (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.004497-3 - DESPACHO JEF Nr. 6309003245/2010 - MASSAYUKI KAWAGOE (ADV. SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.004528-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309003246/2010 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP117282 - RICARDO DE MELO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.004552-7 - DESPACHO JEF Nr. 6309003369/2010 - NELITA DE ARAUJO SANTOS (ADV. SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.004500-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309003371/2010 - SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).  
\*\*\* FIM \*\*\*

#### DECISÃO JEF

2009.63.09.006238-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000015/2010 - REGINALDO SOUZA SOARES (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta, ANTECIPO a audiência de tentativa de conciliação para 22 de FEVEREIRO de 2010 às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a



regularização do

Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.004636-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309000016/2010 - ZELIA DE CASTRO CERQUEIRA (ADV. SP206193B -

MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Tendo em vista a necessidade de readequação da pauta, ANTECIPO a audiência de tentativa de conciliação para 22 de

FEVEREIRO de 2010 às 16:30 horas.

Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art.

51, inciso I, da lei 9099/95.

No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de

designação de nova audiência.

Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do

Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.

Publique-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2010/6309000041

DECISÃO JEF

2009.63.01.054459-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309002871/2010 - DORIVAL FORMIGONI (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL

MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328). Verifico não haver prevenção com o(s) processo(s) indicado(s) no termo anexado.No mais, fica cancelada a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada, tendo em vista a desnecessidade de produção

de provas em audiência.

Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.060491-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309002806/2010 - ELENICE APARECIDA DA SILVA (ADV. SP121518 -

MARIA DINAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES); LIDIANE DA SILVA SOARES (ADV. SP121518 - MARIA DINAURA DE

OLIVEIRA RODRIGUES); DIEGO DE SOUZA SOARES (ADV. SP121518 - MARIA DINAURA DE OLIVEIRA

RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo aos co-autores

LIDIANE DA SILVA SOARES e DIEGO DE SOUZA SOARES o prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO

**FEITO**, para que tragam aos autos cópia do cartão de CPF.Intime-se.

**2009.63.01.049693-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309001713/2010 - ANTONIO RICARDO DA SILVA (ADV. SP186778 -**

**GARDNER GONÇALVES GRIGOLETO, SP244550 - RUBENS BASTOS TORATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP**

**(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pela análise dos autos, verifico que a parte autora não foi intimada da data da perícia médica agendada, razão pela qual se faz necessária a designação de nova data para a perícia médica. Assim,**

**designo a perícia médica na especialidade de ortopedia para o dia 18 de fevereiro de 2010 às 14hs, na sede deste Juizado, devendo, na data designada, a parte comparecer munida de todos os documentos médicos de que dispuser**

**relativos à moléstia alegada, os quais deverão ser anexados aos autos.**

**Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da**

**Lei 10.259/01).Por fim, fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da**

**prova técnica/extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.**

**Intime-se.**

**2009.63.01.032074-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309001824/2010 - BENEDITO RIBEIRO DE FRANCA (ADV. SP240516 -**

**RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se**

**o autor para que esclareça e comprove documentalmente seu endereço à época da propositura da ação, no prazo de 10**

**dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.**

**DECISÃO JEF**

**2008.63.09.010179-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309000275/2010 - NEUSA APARECIDA RODRIGUES PAES DE JESUS**

**(ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.**

**Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração/atualização de cálculos e parecer. Publique-se. Intime-se.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de**

**antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.**

**2009.63.09.008023-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000248/2010 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE (ADV.**

**SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL); BANCO BMG S.A. (ADV./PROC. ).**

**2009.63.09.008209-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309000234/2010 - DILUIR FERREIRA SAMPAIO (ADV. SP080946 - GILSON**

**ROBERTO NOBREGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.**

**PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008162-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309000240/2010 - ANTONIO BISPO (ADV. SP227619 - EDIVALDO**

**BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.007759-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000262/2010 - ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA (ADV.  
SP245614 -  
DANIELA DELFINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.005193-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000263/2010 - IVO RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP206193B -  
MÁRCIA  
REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008186-6 - DECISÃO JEF Nr. 6309000236/2010 - CILENE DOS SANTOS (ADV. SP214368 -  
MICHELLE  
KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
PROCURADOR  
FEDERAL).**

**2009.63.09.008163-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309000239/2010 - OSNILENI CAVINATO (ADV. SP254832 -  
VANUZA MARIA  
PEIXOTO ALENCAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008161-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309000241/2010 - MANUEL ARIAS FERREIRO (ADV. SP191768 -  
PATRICIA  
APARECIDA BORTOLOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008160-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000242/2010 - CAMILA EVELIN DOS SANTOS MACHADO  
(ADV.  
SP247394 - ANTONIO ROBERTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008159-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309000243/2010 - MARIA ROSA DE JESUS (ADV. SP273343 -  
JOSELIA  
BARBALHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008102-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309000244/2010 - SEBASTIANA DOS SANTOS (ADV. SP223107 -  
LILIANE  
TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.008101-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309000245/2010 - MARIA FLORIPÉ PEREIRA (ADV. SP205390 -  
ZENAIDE  
DE MACEDO, SP214688 - GILSON FRANCISCO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S.  
(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).**

**2009.63.09.007900-8 - DECISÃO JEF Nr. 6309000256/2010 - LILIAN APARECIDA CUNHA DOS SANTOS  
(ADV.  
SP261797 - ROGERIO GOMES SOARES); EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS (ADV. SP261797 - ROGERIO  
GOMES  
SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.  
PROCURADOR  
FEDERAL).**

2009.63.09.007897-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309000257/2010 - FIRMINA APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO (ADV. SP163863 - ANTÔNIO LUIS MOREIRA ALMEIDA); TATIANE DOS SANTOS SIQUEIRA (ADV. SP163863 - ANTÔNIO LUIS MOREIRA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007896-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000258/2010 - LEANDRO GONZAGA DE QUEIROZ (ADV. SP247573 - ANDRE NOVAES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007892-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309000259/2010 - GERLANDIA LOURENCO DA SILVA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007886-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309000260/2010 - ESTER DA SILVA PEDRO CAVALCANTE (ADV. SP284127 - ELIANE AMORIM DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007883-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309000261/2010 - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA (ADV. SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA); ERICK DOS SANTOS JOAO FELICIO (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.008392-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309001705/2010 - MARIA JOSE JERONIMO DA SILVA (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007903-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309000255/2010 - VICTOR FERNANDES DE MORAES SILVA (ADV. SP243567 - OTACÍLIO LOURENÇO DE SOUZA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração/atualização de cálculos e parecer. Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.009158-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309001629/2010 - JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP186209 - ALMIDE OLIVEIRA SOUZA FILHA, SP247394 - ANTONIO ROBERTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007711-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309000278/2010 - EVA ALVES TAMARINDO DA SILVA (ADV. SP284159 - GIOVANNA ADELIA SANTOS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007642-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309000280/2010 - MARGARIDA DOS SANTOS GUIMARAES (ADV. SP264446 - DORIS MEDEIROS BLANDY GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2008.63.09.009583-6 - DECISÃO JEF Nr. 6309000282/2010 - MARIA CASCAVAL LOPES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007856-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309000276/2010 - ROBERTO BAPTISTA COUTINHO (ADV. SP152725 - DAVID ROBERTO DOS SANTOS, SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007810-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309000277/2010 - DORGIVAL ALVES DA SILVA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração/atualização de cálculos e parecer. Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.007698-6 - DECISÃO JEF Nr. 6309000279/2010 - JOAO ALVEZ SALOME (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.007401-1 - DECISÃO JEF Nr. 6309000281/2010 - LIDIA MARCELINO DOS SANTOS (ADV. SP203758 - SIDNEI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.09.004900-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309000113/2010 - IRACI MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP133082 - WILSON RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista a juntada do prontuário médico do autor, intime-se o ilustre perito para que informe ente juízo, no prazo de 10 dias, se se confirma a data do início da incapacidade fixada por ocasião da realização da perícia médica. Caso contrário, deverá informar a nova data de início da incapacidade, justificando.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Verifico não haver prevenção com o(s) processo(s) indicado(s) no termo anexado.

2009.63.09.008331-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309001957/2010 - JOSE DA CONCEICAO (ADV. PR001767 - JAIR APARECIDO AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.008332-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309001956/2010 - NANCI APARECIDA RUIZ GODOI FERREIRA

(ADV.  
SP213038 - RICARDO VALDO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.09.008224-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309001959/2010 - MANOEL PROCOPIO SOUSA IRMAO (ADV.  
SP221160 -  
CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.09.008665-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309000110/2010 - DAIRTON ALVES DA SILVA (ADV. SP243872 -  
CLAUDIO  
FERNANDES DUARTE LEITE, SP237485 - DANIELA CAMPOS ZAMORANO) X INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO  
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Remetam-se os autos à Contadoria  
Judicial para  
atualização de cálculos e parecer.  
Após, voltem os autos conclusos para a prolação de sentença.  
Cumpra-se, independentemente de intimação.

2010.63.09.000201-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309003099/2010 - MARIA JOSE DE CARVALHO ALVES (ADV.  
SP074168 -  
MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Fica cancelada a perícia na especialidade de ortopedia tendo em  
vista a  
existência de coisa julgada com o processo indicado no termo anexado. Intimem-se.

2008.63.09.007380-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309000111/2010 - MARIA DOURADO DA SILVA DOS SANTOS  
(ADV.  
SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S.  
(PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Intime-se o ilustre perito ortopedista para que  
complemente, no  
prazo de 10 dias, o laudo apresentado fixando a data do início da doença e da incapacidade, considerando os  
documentos apresentados pela parte autora.

2010.63.09.000180-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309003084/2010 - ANTONIO LEITE CAVALCANTI (ADV.  
SP260302 -  
EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC.  
PROCURADOR FEDERAL). Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que  
junte aos  
autos a Carta de Indeferimento do benefício pleiteado, posterior a 25/03/2009, eis que Verifico haver coisa  
julgada em  
relação aos requerimentos administrativos anteriores a esta data, diante da prevenção apontada com o processo  
indicado  
no termo anexado.  
Ficam canceladas a perícia e a audiência anteriormente designadas.  
Intimem-se.

2008.63.09.006368-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309000112/2010 - ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA (ADV.  
SP213425 -  
JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de  
cálculos e  
parecer. Após, retornem os autos conclusos para a prolação de sentença. Cumpra-se, independentemente de  
intimação.

2010.63.09.000200-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309003088/2010 - MARIA JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA (ADV.

SP098075 -

ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para

que junte aos autos a Carta de Indeferimento do benefício pleiteado, posterior a 11/11/2009. Ficam canceladas a perícia

e a audiência anteriormente designadas. No mais, verifico não haver prevenção com o processo indicado no termo anexado. Intimem-se.

2008.63.09.002673-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309000114/2010 - RIVALDO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP242948 -

BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL). Considerando as informações prestadas no laudo médico pela Dra. Luciana Luciano Horta

de Oliveira, intime-se a parte autora para que junte aos autos os nomes e endereços completos dos locais em que realizou

tratamento médico, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Após a juntada, proceda à secretaria a expedição de ofício

para juntada do prontuário médico e marcação de perícia médica psiquiátrica, ou caso decorrido o prazo sem cumprimento, retornem os autos conclusos para prolação de sentença.

Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA EMITIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 1 1 / 2 0 1 0

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das

Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELECEER a escala de Juizes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e

Registro nos finais de semana e feriados do mês de FEVEREIRO de 2010, como segue:

Período Juiz Horário

dias 06 e 07/02/2010 LUÍS ANTONIO ZANLUCA das 09:00 às 12:00 horas

dias 13 a 17/02/2010 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 09:00 às 12:00 horas

dias 20 e 21/02/2010 PAULO LEANDRO SILVA das 09:00 às 12:00 horas

II - ESTABELECEER que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem

como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos

horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5920; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente serão objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário as medidas de natureza cível

urgentes, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar

risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito.  
**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 2010.

**P O R T A R I A N ° 1 2 / 2 0 1 0**

Altera a Portarias n. 19/2009, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados neste Juizado e dá outras providências.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a lotação de servidor nesta Subseção,

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** na escala anual desta Subseção as férias do servidor CALISTO ABDO JUNIOR, RF 6.529, o período de 12 a 31 de julho de 2010.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2010.

**P O R T A R I A N . 1 3 / 2 0 1 0**

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça; e,  
**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº. 64/05.

**R E S O L V E**

**I - ESTABELEECER** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de **FEVEREIRO** de 2010, como segue:

**Período Juiz Horário**

de 08 a 12/02/2010 PAULO LEANDRO SILVA das 17:00 às 09:00 horas

de 12 a 19/02/2010 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 17:00 às 09:00 horas

de 19 a 26/02/2010 PAULO LEANDRO SILVA das 17:00 às 09:00 horas

dia 26/02/2010 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 17:00 às 09:00 horas

**II - ESTABELEECER** que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

**III - AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**IV - DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

**V - DETERMINAR** que somente serão objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário as medidas urgentes, de natureza cível, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito.



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **Ata de Distribuição Automática**

**Relação dos Processos Distribuídos no Período de 09/02/2010 à 12/02/2010.**

**Nos processos abaixo relacionados:**

- 1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos, salvo pauta extra.**
- 2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;**
- 3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;**
- 4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado;**
- 5. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas na cidade de Santos nos seguintes endereços:  
- Dra. Keila Barbosa de Oliveira Lima (OFTALMOLOGIA) - Av. Conselheiro Nébias, n. 580, conjunto 54, Bairro do Boqueirão, Santos/SP.  
- Dra. Eliana Domingues Gonçalves (OFTALMOLOGIA) - Av. Pedro Lessa, n. 1.640, conjunto 510, Bairro da Aparecida, Santos/SP**
- 6. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo com pontos de referência e telefone da parte para contato da Assistente Social;**
- 7. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;**
- 8. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;**
- 9. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.**

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/02/2010**

#### **UNIDADE: SANTOS**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

#### **1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000521-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NILCE PERES FERREIRA**

**ADVOGADO: SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000523-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA**  
**ADVOGADO: SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000526-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARINO DAL PIAI**  
**ADVOGADO: SP198155 - DEYSE OLÍVIA PEDRO RODRIGUES DO PRADO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000528-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAQUIM DIAS DE MELO**  
**ADVOGADO: SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000530-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ARNALDO BARACAL ALONSO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000532-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURIVAL DE JESUS EULALIO**  
**ADVOGADO: SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000533-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LEANDRO REIS BARACAL ALONSO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000536-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE FATIMA MAURI DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000538-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMAR GONCALVES VERISSIMO**  
**ADVOGADO: SP295489 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000539-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HILDEBRANDO FEITOSA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP269541 - RICARDO ANDRADE DE LIMA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000540-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AIRON PEREIRA GOMES**  
**ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000541-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: GERSON FLORENCIO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP293818 - HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000542-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANDRE SANTOS MARSCHNER**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000543-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NIVALDO GERMANO GOMES**  
**ADVOGADO: SP293818 - HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000544-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO QUEIROGA**  
**ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000545-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRACEMA LUZIA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP262348 - CONSUELO PEREIRA DO C CAETANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000546-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DURVAL ERNESTO FRANCO**  
**ADVOGADO: SP233018 - PATRICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000547-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILENE BARGAS RODRIGUES ALVES**  
**ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000548-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS NETTO**  
**ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000549-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FABRICIO RICARDO COSTA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000550-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADRIANA BONFIM SANTOS SILVA**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000551-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEVERINO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000552-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DJALMA PEREIRA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000555-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE AURELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000556-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000557-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ONELIA COSTA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP229182 - RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000558-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELISABETH BARONIAN**  
**ADVOGADO: SP227186 - PAULO CESAR PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/03/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000559-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO CARLOS IVERSSON**  
**ADVOGADO: SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 26/03/2010 15:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000560-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO VALENCIO DA SILVA**  
**ADVOGADO: RJ111540 - JUACI ALVES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/04/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000561-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ARNALDO MONTEIRO CONCEICAO**  
**ADVOGADO: SP121428 - ANTONIO CASSEMIRO DE ARAUJO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/04/2010 15:30:00**

### **3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000519-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NIVALDO CORREIA REGIS DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP288413 - RENATA SILVA AMANCIO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000520-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ODAIR DOS SANTOS CARVALHO**  
**ADVOGADO: SP033693 - MANOEL RODRIGUES GUINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000522-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AQUEZA DIAS DA CRUZ**  
**ADVOGADO: SP126899 - MARCIA RECHE BISCAIN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/04/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000524-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: THAIS IGLESIAS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP225226 - DESIREE ZELINDA GROSSI COUTO M RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/04/2010 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2010 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000525-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL RAMOS ROCHA PINHEIRO**  
**ADVOGADO: SP033693 - MANOEL RODRIGUES GUINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000527-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA NAZARETH DA SILVA RIBEIRO**  
**ADVOGADO: SP087753 - RITA DE CASSIA DA SILVA MOSCARDI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000529-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO CARLOS SILVA**  
**ADVOGADO: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000531-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000534-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENA BONILHO**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000535-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EGLÉN QUEIROZ AFONSO**  
**ADVOGADO: SP282168 - MARCELO DUCHEN AUTOUX**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000537-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EGLÉN QUEIROZ AFONSO**  
**ADVOGADO: SP282168 - MARCELO DUCHEN AUTOUX**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000553-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NERI RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP285088 - CECILIA MIRANDA DE ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 12**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 42**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2010**  
**UNIDADE: SANTOS**  
**I - DISTRIBUÍDOS**  
**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000554-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BARBARA SANTANA DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000562-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000563-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000564-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL RIBEIRO DA ANUNCIACAO JUNIOR**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000565-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSMAR ALVES PEREIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000566-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NOBERTO DE OLIVEIRA LOPES**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000567-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO SERGIO RAMOS**  
**ADVOGADO: SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000568-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADILSON BELINI**  
**ADVOGADO: SP187139 - JOSÉ MANUEL PEREIRA MENDES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000569-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIO CASAS**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000570-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: CLOVIS DE AZEVEDO BLANCO**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000571-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000572-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANA DE PAULA BARROS**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000573-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000574-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARILDA MACHADO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000575-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ENEAS FERNANDES MUNIZ**

**ADVOGADO: SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000576-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: WALTER REIS CORREIA**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000577-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE MERQUIADES FERREIRA**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000578-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000579-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAVI PEREIRA DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000580-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO LUIS DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000581-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VERA LUCIA JOSEFA DE JESUS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000585-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA EUNICE NOEL DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 26/03/2010 15:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 19/03/2010 12:20:00 3ª)**  
**NEUROLOGIA -**  
**07/04/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000586-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO SERGIO CRUZ DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/03/2010 17:30:00 (NO**  
**DOMICÍLIO DO**  
**AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000587-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO ALVES CANUTO**  
**ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000588-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 11:20:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000589-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELISA DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000590-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DIAMANTINA COELHO ADIEGO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000591-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP121428 - ANTONIO CASSEMIRO DE ARAUJO FILHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



**PROCESSO: 2010.63.11.000592-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO ROBERTO RUIZ MONTEIRO**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000593-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MAURICIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000594-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FILOMENA MOUTINHO RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000595-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCO AURELIO BARTAZAR**  
**ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000582-9**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

**PROCESSO: 2010.63.11.000583-0**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

**PROCESSO: 2010.63.11.000584-2**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 32**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 35**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2010**  
**UNIDADE: SANTOS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000596-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE EDVALDO SANTANA**  
**ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000597-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NILZA ALVES DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/03/2010 16:15:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000598-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NERI MARTINS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 17:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 14/04/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000600-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDETE DIAS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP157197 - ALEXANDRE DE ARAUJO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/03/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000601-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PATRICIA CARPINTERO GUERRIZE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/03/2010 12:40:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000602-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CRISTINO LIMA REIS**  
**ADVOGADO: SP095874 - FERNANDA EMILIA BASTOS DATINO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000603-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLICIO BERTUCCI**  
**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000604-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBSON FREDERICO DE JESUS**  
**ADVOGADO: SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000605-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EMERSON DOS SANTOS TELLES**  
**ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/04/2010 17:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000606-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERONILDES DA CONCEIÇÃO FREITAS**  
**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000607-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARI LUCIA RAMOS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000608-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO GOMES**

**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000609-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSELY DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP265055 - TELMA SIMONE PEREIRA TEDROS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000610-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS FRAGA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000611-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CORREIA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000599-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA LIMA MORTARI**  
**ADVOGADO: SP210664 - MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 16**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2010**  
**UNIDADE: SANTOS**

**I - DISTRIBUÍDOS**  
**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2010.63.11.000612-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDIANET CORREA RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 16:35:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000613-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIS CARLOS RODRIGUEZ PALACIOS COSTA**  
**ADVOGADO: SP214009 - TIAGO ALVES COELHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000614-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCINETE NERY SAMPAIO**  
**ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000615-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUBENS NUNES**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000616-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: WLADIMIR THOMAZ GALVAO**

**ADVOGADO: SP174954 - ADRIANO NERIS DE ARAÚJO**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000617-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: BRUNA CRISTINI FIGUEIREDO**

**ADVOGADO: SP249159 - KARINA MARTINS DE BARROS**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000618-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: DILZA MARQUES ALIPIO**

**ADVOGADO: SP228822 - PRISCILLA NUUD SILVA**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000619-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LOURIVAL BOMFIM FILHO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000620-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: KATY CIRLENE DOS REIS**

**ADVOGADO: SP272997 - ROGERIO BRAZ MEHANNA KAMIS**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000621-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SONIA REGINA VALERIO DA SILVA**

**ADVOGADO: SP148105 - GUSTAVO CONDE VENTURA**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000622-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NELSON LIMA BARRETO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 17:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 23/03/2010 16:45:00 3ª) PSIQUIATRIA - 05/04/2010 18:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000623-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JORGE LUIZ DOS SANTOS SOUZA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/03/2010 17:00:00**

**PROCESSO: 2010.63.11.000624-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE AUGUSTO BERNARDO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000625-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ARTUR CARVALHO DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000626-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA HELENA BATISTA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 17:25:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000627-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000628-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEDRO UBIRAJARA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2010.63.11.000629-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP153314 - MARIA LIDIA DE BARROS NOWILL**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000630-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WILSON LUIZ OLIVEIRA NETO**  
**ADVOGADO: SP258067 - CAMILA SANT'ANNA NEVES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2010.63.11.000631-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: KAROLINE DE OLIVEIRA FIGUEROA**  
**ADVOGADO: SP272997 - ROGERIO BRAZ MEHANNA KAMIS**  
**RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**PROCESSO: 2010.63.11.000632-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMIR HENRIQUE**  
**ADVOGADO: SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 21**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**  
**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**  
**EXPEDIENTE Nº 2010/6311000044**

**DECISÃO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez)**

**dias, sobre os cálculos apresentados.**

**Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.**

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a

expedição de ofício para requisição dos valores devidos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

2009.63.11.002719-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002020/2010 - DOLORES OTERO BIO (ADV. SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002712-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002021/2010 - SANDRA REGINA NERY MEDEIROS (ADV. SP120928 - NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR, SP182995 - MICHEL DOMINGUES HERMIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002695-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002022/2010 - NELSON DE OLIVEIRA (ADV. SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002626-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002023/2010 - ONDINA FLEURY JUNQUEIRA (ADV. SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002625-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002024/2010 - ANA DOS SANTOS DA COSTA (ADV. SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002417-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002025/2010 - RUBENS SENTO SE (ADV. SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002238-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002026/2010 - GINO CARLOS TROMBINO (ADV. SP018454 - ANIS SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002102-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002027/2010 - WLADIMIR LEAL (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.002095-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002028/2010 - IRACEMA JOSEPHA DOS SANTOS MORATO (ADV. SP202858 - NATHALIA DE FREITAS MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.001996-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002029/2010 - MARLENE TRISOGLINO NAZARETH (ADV. SP248284 - PAULO LASCANI YERED, SP250546 - RODRIGO TRISOGLINO NAZARETH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.000549-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002030/2010 - GIORGE SILVA GRILLO (ADV. SP102430 - JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.008572-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002031/2010 - NAIR CORTEZ DE BARROS (ADV. SP263230 - ROGERIO BOGGIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.008192-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002033/2010 - IVETE DE OLIVEIRA REIS (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.008191-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002034/2010 - PAULO ROBERTO MANICA (ADV. SP162140 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, SP192139 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007986-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002035/2010 - ANTERO MOTA DOS SANTOS (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007985-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002036/2010 - VALDETE CAMPOS DOS SANTOS (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007984-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002037/2010 - VANDERLEI GERALDO GABRIEL (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007980-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002038/2010 - HELENA GALVAO BUENO SANTANNA (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007977-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002039/2010 - GILBERTO RIBEIRO CALDAS (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007975-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002040/2010 - DIRCE DA SILVA (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007974-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002041/2010 - ALISON VIEIRA DE LIMA (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007968-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002042/2010 - OLEGARIO XAVIER (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007963-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002043/2010 - PEDRO LUCIO RODRIGUES (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007961-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002044/2010 - MARGARIDA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO (ADV. SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007932-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002045/2010 - DAMIAO ALVES MENDES (ADV. SP137984 -

**ADRIANA**

**AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007931-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002046/2010 - MARIA APARECIDA MACHADO DE CARVALHO (ADV.**

**SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007791-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002047/2010 - ESPÓLIO DE ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV.**

**SP211883 - TANIA CHADDAD DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007729-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002048/2010 - MARIA JUSSARA GONCALVES PERDIZ (ADV. SP191005**

**- MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007159-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002049/2010 - WANDERLEY SEBASTIAO TOLEDO (ADV. SP183648 -**

**CARLA LIGUORI, SP162151 - DENISE VITAL E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007116-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002050/2010 - PEDRO AURELIO PAMPLONA (ADV. SP262425**

**- MARIANNE PIRES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007114-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002051/2010 - NEWTON MOTTA (ADV. SP275876 - IANDRA ALARCON**

**DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007088-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002052/2010 - OLINDA COHEN WAISMAN (ADV. SP169187 - DANIELLA**

**FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006688-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002054/2010 - JOSEFA DOS SANTOS (ADV. SP275876 - IANDRA**

**ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006686-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002055/2010 - JURANDIR PENA (ADV. SP275876 - IANDRA ALARCON**

**DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006685-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002056/2010 - MARIA APARECIDA FERRAREZ CONFORT (ADV.**

**SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006682-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002057/2010 - HELENA LOPES PINTO (ADV. SP275876 - IANDRA**

**ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006678-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002058/2010 - SUELI TEREZA GRIZ BENDER (ADV. SP275876**

**- IANDRA ALARCON DOS SANTOS, SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL**



**DO SEGURO  
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006674-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002059/2010 - NELLY DA SILVA LIMA (ADV. SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006672-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002060/2010 - GILBERTO MARTINS JOSE (ADV. SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006668-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002061/2010 - MARIA ANTONIA DA CONCEICAO FILHA (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006520-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002062/2010 - MARIA MARGARIDA (ADV. SP229182 - RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006372-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002063/2010 - DULCINETE MATOS SILVA QUARTEROLLI (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006371-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002064/2010 - EMILIO PUIME LOPES (ADV. SP243447 - EMILIO CESAR PUIME SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006356-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002065/2010 - MARIA HELENA DA SILVA CARNEIRO (ADV. SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS, SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005737-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002066/2010 - FERNANDO CARLOS CARVALHO DE MIRANDA (ADV. SP232417 - LUCIANA JERONES DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005373-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002068/2010 - CONCEICAO DE ASSUNCAO DE SOUZA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005372-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002069/2010 - FRANCISCO MATHIAS (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005369-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002070/2010 - MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005368-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002071/2010 - MARIA JERCINA DE OLIVEIRA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.005058-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002072/2010 - JOÃO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP139741 - VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004986-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002073/2010 - JOSEFA TEREZA JERONIMO (ADV. SP191385 - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004985-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002074/2010 - AMARA CARNEIRO DO NASCIMENTO (ADV. SP186214 - ADALBERTO SOARES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004983-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002075/2010 - JOSE FERNANDO RODRIGUES (ADV. SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004492-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002077/2010 - SEIEI CHIMEN (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004308-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002078/2010 - AUREA LIMA DE ALMEIDA (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004251-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002080/2010 - SILENE MARIA DE LIMA NASCIMENTO (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004248-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002081/2010 - MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004245-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002082/2010 - ODACYR JOAO TICIANELLI (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004243-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002083/2010 - WALDEVINO DIAS DA SILVA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004242-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002084/2010 - MARIA ANITA DE LIMA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004235-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002085/2010 - MARIA MIRIAN DE ANDRADE (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004135-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002086/2010 - JANDIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004133-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002087/2010 - ANA MARIA FERNANDES FORTES (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004131-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002088/2010 - MARILENE ELESBAO (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004120-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002089/2010 - JOAO GERALDO XAVIER (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004102-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002090/2010 - KIROITI IKEOKA (ADV. SP164182 - GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY, SP166965 - ANDRÉ LUIS DA SILVA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004043-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002091/2010 - SERGIO RENI CAPRA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004042-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002092/2010 - MARIA MADALENA DOS SANTOS (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004041-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002093/2010 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004040-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002094/2010 - JOSUE ROZENDO DO LIVRAMENTO (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004039-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002095/2010 - GERCINA MARIA DA SILVA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004038-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002096/2010 - EMILIO PEREIRA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004037-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002097/2010 - VALENTIM LUCAS DE CARVALHO (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004036-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002098/2010 - MARIANA DE AQUINO OLIVEIRA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004035-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002099/2010 - MANOEL DE MATOS (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.004034-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002100/2010 - APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ, SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.003719-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002101/2010 - JOSE VIEIRA NETTO (ADV. SP161218 - RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.003712-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002102/2010 - MARIA DE LOURDES ALVES MARTINS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.003131-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002103/2010 - VALDICE RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.003091-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002104/2010 - JOSÉ ANTONIO CANDIDO (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.002754-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002105/2010 - JOSE ROSA FIDELIS (ADV. SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.002747-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002106/2010 - VALDIR BARROS GONÇALVES (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.002315-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002107/2010 - LUZINETE SANTOS DE JESUS (ADV. PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.002313-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002108/2010 - ARMANDO LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA (ADV.**

**SP140510 - ALESSANDRA KAREN CORREA COSTA); AMANDA PAIVA FERRAZ DE OLIVEIRA (ADV. SP140510 - ALESSANDRA KAREN CORREA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.001961-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002109/2010 - ARLETE ALVES DE SOUZA (ADV. SP220616 - CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.001590-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002110/2010 - LEIA MENDES MONDIN (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.001291-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002111/2010 - WENCESLAU ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP156272 - PAULA DAMIANA DE OLIVEIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.001083-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002112/2010 - ANESIA DA CONCEICAO DIAS (ADV. SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.000673-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002113/2010 - JOSE CARLOS FRANÇA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.000179-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002116/2010 - VERA LUZIA MENEZES DE SOUSA (ADV. SP126899 - MARCIA RECHE BISCAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.000040-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002118/2010 - EVALDO MENESES SILVA (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.000019-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002119/2010 - OSMARIO XAVIER DE OLIVEIRA (ADV. SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.000018-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002120/2010 - EXPEDITA MARIA DE JESUS SANTOS (ADV. SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2007.63.11.011522-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002121/2010 - VERA LUCIA GAIETA (ADV. PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2007.63.11.010575-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002122/2010 - GERMANO ALAYETO (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2007.63.11.010451-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002123/2010 - FRANCISCO ANTONIO DE JESUS (REP.P) (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC. ).

2007.63.11.010450-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002124/2010 - MARILZA MAROTTI DE CAMPOS (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010449-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002125/2010 - PEDROLINO GOMES DE LIMA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010448-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002126/2010 - MARIA LUCIENE DA SILVA CARVALHO (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010447-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002127/2010 - IZAIDE SIQUEIRA DE FRANÇA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010446-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002128/2010 - MILTON FILOSO (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010439-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002129/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010436-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002130/2010 - GILEIDE PEREIRA SANTANA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010435-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002131/2010 - DURVALINO DE LIMA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.009968-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002132/2010 - ANTONIO VICENTE DA SILVA (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.009542-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002133/2010 - LIDIA UMBELINA CASACA SARAIVA BORGES (ADV. SP220466A - MARIA CRISTINA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS  
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 2010/6311000045

**DECISÃO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Esclareça a parte autora, documentalmente, no prazo de 10(dez) dias, a divergência de nome apontada em relação aos documentos juntados e o cadastro junto

ao

Ministério da Fazenda/ Receita Federal, devendo se for o caso, providenciar a regularização perante este órgão, de modo

a evitar dúvidas e possibilitar a expedição de ofício para requisição dos valores devidos.

Intime-se.

2005.63.11.007302-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002288/2010 - JUCIREMA ANTUNES BERCHOL FERNANDES (ADV. SP152115 - OMAR DELDUQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.006234-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002287/2010 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.11.003451-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002314/2010 - PAULO ROBERTO VIEIRA DOS REIS (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita

Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 85/10.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição protocolada pela parte autora em

17/11/09: Ciente.

Tornem os autos ao arquivo.

Int.

2007.63.11.010731-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002209/2010 - RICARDO SINCERRE (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

2008.63.11.003099-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002212/2010 - NELSON GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

2008.63.11.001112-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002214/2010 - ELEODORA CRISTINA ORNELAS (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.11.009306-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002316/2010 - ELIANA SILVEIRA ADORNO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de

ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 22311/09.

Intime-se.

2008.63.11.006861-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002312/2010 - WALDEMIRO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP247551 -

ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita

Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 81/10.

Intime-se.

2008.63.11.006710-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002318/2010 - CICERO FLORENTINO LINS CALHEIROS (ADV.

SP139968 - FLAVIO LINS CALHEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Petição da parte autora protocolada nos autos.

Indefiro. A sentença proferida contém em seu dispositivo determinação para que a CEF atualize a(s) conta(s) vinculada(s)

de FGTS do(s) autor(es), pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e

abril de 1990.

Com a juntada da planilha dos valores devidos e nada sendo requerido em contrário, deu-se por satisfeita a obrigação.

O levantamento do saldo atualizado deve ser feito na via administrativa, respeitando-se as regras próprias para o saque do

FGTS.

Proceda a serventia baixa findo destes autos.

Intime-se.

2008.63.11.006934-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002311/2010 - EVALDO FERNANDES DE CASTRO (ADV. SP197979 -

THIAGO QUEIROZ, SP188294 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao

Ministério da Fazenda/ Receita Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à

expedição de ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 80/10.

Intime-se.

2008.63.11.002430-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002319/2010 - ROSA MARIA GOMES (ADV. SP142572 - IRACILDA DA

PAIXAO E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP142572 - IRACILDA DA PAIXAO E SILVA). Petição

da parte autora protocolada nos autos.

Indefiro. A sentença proferida contém em seu dispositivo determinação para que a CEF atualize a(s) conta(s) vinculada(s)

de FGTS do(s) autor(es), pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e

abril de 1990.

Com a juntada da planilha dos valores devidos e nada sendo requerido em contrário, deu-se por satisfeita a obrigação.

O levantamento do saldo atualizado deve ser feito na via administrativa, respeitando-se as regras próprias para o saque do

FGTS.

Proceda a serventia baixa findo destes autos.

Intime-se.



2007.63.11.003242-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002331/2010 - ANNA GUGLIOTTI MORORO (ADV. SP161681 - ANA CARLA VALÊNCIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Passo a analisar a petição protocolada pela parte autora em 22/01/10.

Não há que se falar em correção dos cálculos elaborados pela contadoria, tendo em vista que, de acordo com os termos

da sentença prolatada, os juros de mora de um por cento ao mês, seriam devidos a partir da citação da autarquia-ré, que ocorreu em 04/08/08.

O cálculo foi elaborado e atualizado para agosto de 2008 (01/08/08), portanto, não são devidos juros de mora, conforme pleiteia a parte autora.

Com relação a verba honorária devida por força do venerando Acórdão prolatado pela E. Turma Recursal em 01/12/09,

no montante equivalente a R\$500,00, expeça-se requisição de pequeno valor.

Após, aguarde-se a comprovação do pagamento e dê-se baixa nos autos.

Intimem-se.

2008.63.11.002028-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002258/2010 - MANOEL RESENDE DOS SANTOS (ADV. SP204287 -

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Considerando que a Sra. Clarice Maria Cianciulli Rezende dos Santos é a curadora do autor da ação,

concedo o prazo de 10 (dez) dias para que se regularize a representação processual, inclusive quanto à inclusão dos poderes para receber e dar quitação.

Cumprida a providência acima, deverá ser solicitada a autenticação da procuração através de formulário próprio na

Secretaria deste Juizado.

Publique-se.

2008.63.11.003109-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002211/2010 - CICERO TADEU FURQUIM DA MOTA (ADV. SP132186 -

JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA

CORREIA). Petição protocolada pela parte autora em 13/11/09: Ciente.

Tornem os autos ao arquivo.

Int.

2005.63.11.004324-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002280/2010 - MILICA BURCINA SARDELICH (ADV. SP215263 - LUIZ

CLAUDIO JARDIM FONSECA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA

CORREIA). Apresente o advogado da parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, documento que comprove a inscrição

cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal, de modo a permitir a expedição de ofício para requisição de

valores, de acordo com o acórdão proferido.

No silêncio, lance a serventia baixa definitiva no feito.

Intime-se.

2008.63.11.005079-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002313/2010 - ROBERTO ROZA DE OLIVEIRA (ADV. SP218706 -

CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da

Fazenda/ Receita Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de

ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 87/10.

Intime-se.

2006.63.11.012184-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002317/2010 - NICACIO MENESES LIMA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita

Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição

de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 24158/09.

Intime-se.

2008.63.11.002028-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311000735/2010 - MANOEL RESENDE DOS SANTOS (ADV. SP204287 -

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Dê-se ciência à parte autora da disponibilização dos valores correspondentes ao pagamento da execução, nos casos em que houve condenação em atrasados, para que providencie o levantamento, caso ainda não o

tenha feito.

O saque independe da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF portando

cópia da sentença, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do

CJF, portando também cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação,

devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a CEF, no prazo de 60(sessenta) dias, o

acórdão proferido, carregando aos autos documento que demonstre tal providência, devendo nos casos em que houve

condenação em honorários, juntar a guia do respectivo depósito.

Intime-se.

2008.63.11.000473-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311001995/2010 - GILDA DA CONCEICAO (ADV. SP201140 - THOMÁS

ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.000514-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311001996/2010 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR.

SILVIO

TRAVAGLI).

2006.63.11.005541-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311001997/2010 - ROBERTO REIS ALVES (ADV. SP201140 - THOMÁS

ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008186-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311001998/2010 - EDGAR VIEIRA DAMASCENO (ADV. SP201140 -

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO

TRAVAGLI).

2006.63.11.008166-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001999/2010 - LAUDENICE OLIVEIRA DE LIMA (ADV. SP201140 -

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR.

**SILVIO  
TRAVAGLI).**

**2006.63.11.011716-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002000/2010 - CLAUDIA THOMAZELLI SANGEON (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.000547-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002001/2010 - JOANNA CARRIERO VILLANI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); CLEIA MARIA VILANI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.008954-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002002/2010 - MARIA HELENA DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.007703-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002003/2010 - LUIZ GONZAGA DE MOURA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2006.63.11.008180-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002004/2010 - JOAO MARTINS DA CONCEICAO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.008892-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002005/2010 - JOSE GERALDO DOS PRAZERES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.000475-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002006/2010 - NADIR MARTINS CALDEIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.009720-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002007/2010 - MARIA VITORIA SCHIAVON DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MANUEL SIMÕES DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.002948-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002008/2010 - MARIA AUXILIADORA MOTTA AOYAMA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.011560-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002009/2010 - VERA MARCIA QUITTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.002922-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002010/2010 - GIOVANNI BATTISTA SAETTONI (ADV. SP201140 -**

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.007678-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002011/2010 - MARIA CLARA VIDEIRA MAGALHAES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.002966-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002012/2010 - ORLANDO RIBEIRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.008940-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002013/2010 - MANUEL LUIS FERNANDEZ (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2007.63.11.010354-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002139/2010 - MONICA NOVAIS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP241771 - ALEXANDRE MIURA); ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS (ADV. SP241771 - ALEXANDRE MIURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2009.63.11.003122-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002140/2010 - SONIA REGINA MARTINS DA SILVA (ADV. SP231726 - CAMILA MARTINS DA SILVA); NESTOR DA SILVA JUNIOR (ADV. SP231726 - CAMILA MARTINS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2009.63.11.000608-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002141/2010 - VANESSA LOMBARDI D'ABREU MACEDO (ADV. SP110236 - REGINALDO FERNANDES ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2009.63.11.001462-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002142/2010 - GISELA GREFF FEITOSA GOMES BELLO (ADV. SP224820 - WANDERLEY GOMES BELLO, SP114721 - DONATO GOMES BELLO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2009.63.11.001376-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002143/2010 - REGINA CASTRO DOS SANTOS (ADV. SP270186 - ANTONIO JOAQUIM FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2008.63.11.000471-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002145/2010 - SEBASTIANA CAVALCANTE DE SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**

**2009.63.11.000561-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001994/2010 - MARILIA CELIA SIQUEIRA SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).**  
**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze)**

dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição de valores. No silêncio, lance a serventia baixa definitiva no feito.  
Intime-se.

2008.63.11.003451-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311000085/2010 - PAULO ROBERTO VIEIRA DOS REIS (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.005079-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311000087/2010 - ROBERTO ROZA DE OLIVEIRA (ADV. SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2007.63.11.010272-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002315/2010 - GERSON FERNANDES DE QUEIROZ (ADV. SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.007066-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311000079/2010 - PEDRINA BARBOSA LOPES (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.006934-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311000080/2010 - EVALDO FERNANDES DE CASTRO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP188294 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.006861-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311000081/2010 - WALDEMIRO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2008.63.11.008324-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311000086/2010 - MANOEL RABELO DE ANDRADE (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.001212-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002306/2010 - ADAILTON BISPO DOS REIS (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.000482-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002307/2010 - REGINALDO IZIDORIO DA SILVA (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.11.008324-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002309/2010 - MANOEL RABELO DE ANDRADE (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Regularize a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal, considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição

de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 86/10.

Intime-se.

**2008.63.11.007066-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002310/2010 - PEDRINA BARBOSA LOPES (ADV. SP197979 - THIAGO**

**QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

Regularize a parte

autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal, considerando

que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição de valores.

No silêncio, cumpra a serventia o tópico final da decisão nr 79/10.

Intime-se.

**2006.63.11.004017-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002294/2010 - CAMILA NOGUEIRA RODRIGUES (ADV. SP182964 -**

**RUTH COELHO MONTEIRO); CARINA NOGUEIRA RODRIGUES (ADV. SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Regularize a parte autora Carina**

Nogueira Rodrigues, no prazo de 15 (quinze) dias, a situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda/ Receita Federal,

considerando que o CPF com situação regular é documento indispensável à expedição de ofício para requisição de

valores.

No silêncio, lance a serventia baixa definitiva no feito.

Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 2010/6311000046**

**SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**2009.63.11.005528-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001922/2010 - ANDREA DE MARIA**

**FERREIRA (ADV. SP167542 - JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR.**

**SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, nos termos do artigo 269, inciso I, em combinação com o artigo 333, inciso I, ambos**

**do Código de Processo Civil, julgo IMPROCEDENTE o pedido deduzido na inicial, extinguindo o processo com resolução**

**de mérito.**

**Intime-se pessoalmente, por correspondência, a parte autora do teor deste decisum, bem como dos prazos para interposição de recurso.**

**Intimem-se a CEF e o patrono da Autora.**

**Sentença registrada eletronicamente.**

**Publique-se.**

**Após o trânsito em julgado, dê-se baixa-findo.**

**DECISÃO JEF**

**2009.63.11.004620-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002375/2010 - DIRCE BERLONGO DOS SANTOS (ADV. SP140570 -**

**ADRIANA PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**Vistos,**

**Designo perícia neurológica para o dia 24/03/2010, às 16hs, neste JEF.**

**Ressalto que o não comparecimento injustificado poderá acarretar a extinção do processo.**

**Intimem-se.**

**2009.63.11.004616-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311001891/2010 - MANOEL MIGUEL DA SILVA (ADV. SP211794 - KARLA**

**HELENE RODRIGUES VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

Vistos,

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia social e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo sócio-econômico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com vista à complementação de seus dados**

personais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso

o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de

parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.

267, I do CPC).

Intime-se.

**2010.63.11.000427-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002246/2010 - MEIRE APARECIDA MOROMIZATO AKAOUI (ADV.**

**SP132092 - MEIRE APARECIDA NAKAI MOROMIZATO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ**

**FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).**

**2010.63.11.000417-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002247/2010 - ELIEZER BERTOSO DOS SANTOS (ADV. SP229182 -**

**RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

\*\*\* FIM \*\*\*

**2009.63.11.006857-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002385/2010 - IVETE GARBELINI DOS SANTOS (ADV. SP228570 -**

**DOUGLAS CANDIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

Passo a analisar a petição protocolada pela parte autora em 08/01/10.

Compulsando os autos virtuais, notadamente a planilha do plenus anexada aos autos 10/02/10, observo que a autarquia-

ré vem cumprimento integral e devidamente a tutela concedida.

Dê-se ciência a parte autora desta decisão.

Após, remetam-se os autos à contadoria judicial para parecer.

Intime-se.

**2009.63.11.009322-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002264/2010 - MARCELO DA SILVA FERREIRA (ADV. SP246925 -**

**ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Considerando**

que a inscrição do nome da parte autora deu-se em razão de suposta inadimplência quanto ao pagamento das prestações

referentes ao contrato de financiamento n.º 000008034508929588, comprove a parte autora a quitação das parcelas

vencidas, juntando os respectivos recibos e ainda, cópia do mencionado contrato no prazo de 10 (dez) dias.

Após e se devidamente cumprida a providência acima, tornem-me conclusos para apreciação do pedido de antecipação

da tutela.

Int.

**2009.63.11.006546-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001993/2010 - JAIRO CARLOS DE ARAUJO DIAS (ADV.**

SP018455 -

ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Comprove a parte autora, no prazo de 10 dias, o prévio requerimento administrativo. Intime-se.

2009.63.11.005840-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002218/2010 - WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP247551 -

ADRIANA DOS SANTOS SILVA, SP244642 - KELLY ALBERNAZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos em tutela antecipada,

Com a juntada do laudo pericial, apresenta a parte autora requerimento de antecipação da tutela jurisdicional. Examinando o pedido de medida antecipatória, verifico que não se encontram presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Em análise da documentação constante dos autos, verifica-se que o indeferimento do INSS foi fundamentado na ausência

de incapacidade para o trabalho.

Realizado exame médico, o perito judicial concluiu que o autor encontra-se incapacitado para o trabalho, porém não foi

possível fixar a data de início tanto da doença quanto da incapacidade, conforme relata trecho do laudo pericial transcrito

abaixo:

"... 11. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao Juízo os critérios utilizados para a fixação

desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado, e em quais exames baseou-se

para concluir pela incapacidade e as razões pelas assim agiu.

R.: O periciando apresenta datas conflitantes para o início da doença e a gravidade dos sintomas apresentados, bem

como o grau de deterioração hepática. Não há como informar ao certo.

12. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?

R.: O periciando foi esplenectomizado em 2005, o que sugere que em 2005 a doença já apresentava alguma gravidade,

mas não há como saber, visto que todos os exames e laudos apresentados datam de 2009.

13. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou

lesão?

R.: Decorre de agravamento da insuficiência hepática. ..."

Verifica-se assim que, apesar de todos os exames apresentados pelo autor datarem de 2009, o perito judicial não pode

definir a data de início da doença/incapacidade com clareza, pois a enfermidade que acomete o autor encontra-se em

estágio avançado, não sendo razoável que tenha iniciado no ano passado como relata o autor.

Ademais, há menção a uma cirurgia realizada em 2005, havendo indícios de que o autor já se encontrava doente.

No âmbito administrativo, o INSS reconheceu o início da doença em outubro de 1988 e da incapacidade em dezembro de

2006.

Em se considerando que o autor começou a contribuir para o Regime Geral da Previdência Social em julho de 2007, a

princípio, a doença seria preexistente.

Logo, a questão sobre a qualidade de segurado ainda necessita de maiores esclarecimentos, bem como a produção de

outras provas documentais.

Dessa forma, nesta fase processual, não está presente o requisito da verossimilhança da alegação, razão pela qual indefiro o requerimento de antecipação da tutela.

Intime-se o INSS para que apresente as informações e documentos médicos relativos à parte autora que informam que o

início da doença deu-se em 1988 e da incapacidade em 2006, bem como cópia do processo administrativo do benefício

indeferido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

Int.

2008.63.11.008416-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002274/2010 - ELIENANDO CORREIA PEREIRA (ADV.



SP121882 -

JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Vistos,

Em face do exposto pelo patrono da parte autora designo perícia médica com clínico geral para o dia 19/03/2010, às

12hs, neste JEF.

Intimem-se.

2008.63.11.008416-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311000201/2010 - ELIENANDO CORREIA PEREIRA (ADV. SP121882 -

JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Vistos,

Em face da certidão aposta nos autos, redesigno a perícia com clínico geral para o dia 27/01/2010, às 13h15min, neste

JEF.

Intimem-se.

2010.63.11.000413-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002334/2010 - DOLID OLIVEIRA (ADV. SP190710 - LUIZ EDUARDO

CARVALHO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). 1. Vistos

em tutela antecipada.

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano

irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da

reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda

eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.

Como se trata de apreciação cujo objetivo precípua se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do

contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido

de tutela.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.

Intimem-se. Cite-se.

2009.63.11.006072-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311001215/2010 - TEREZINHA SALES OLIVEIRA (ADV. SP120961

- ANDREA CASTOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Vistos.

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia

médica judicial e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de

entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito, Dr. Bruno Pompeu Marques, para que

entregue o laudo médico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

2010.63.11.000416-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002252/2010 - RENATA LEANDRO DA SILVA (ADV. SP094560

- JANDAY OLIVEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ).

Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a divergência dos endereços - constantes na inicial e comprovante,

sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo.  
Intime-se.

2007.63.11.009661-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002300/2010 - LUIZ DA COSTA CERQUEIRA (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos,  
Mantenho a decisão anterior pelo seu próprio fundamento.  
Intimem-se.

2009.63.11.005528-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311001110/2010 - ANDREA DE MARIA FERREIRA (ADV. SP167542 - JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).  
Expeça-se com urgência mandado de intimação da testemunha Wellington Santos Bartoloto, no endereço fornecido pela CEF na petição protocolada em 20.01.2010.  
Intimem-se.

2010.63.11.000445-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002253/2010 - FRANCISCA COELHO DE OLIVEIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).  
Emende a parte autora a sua petição inicial para o fim de informar corretamente o pólo passivo, tendo em vista a existência de filhos menores de idade na data do óbito.  
Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).  
Intime-se.

2009.63.11.006546-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001217/2010 - JAIRO CARLOS DE ARAUJO DIAS (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).  
Reitere-se o ofício encaminhado ao INSS para que apresente cópia do Processo Administrativo no prazo de 15 (quize) dias.  
Cumpra-se.

2010.63.11.000420-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002244/2010 - EDSON ARAUJO OLIVEIRA (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL); TEREZINHA CARLINDA DE ARAUJO (ADV. ); JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Emende a parte autora sua inicial, carreado para os autos declaração atualizada de permanência carcerária de Edson Cruz de Oliveira.  
Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).  
Intime-se.

2009.63.11.007347-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002321/2010 - MARIA GONCALVES FROES (ADV. SP178118 - ANGELA CHRISTINA VILCHEZ RAMOS, SP185911 - JULIANA CASSIMIRO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Petição da parte autora protocolada em 04/12/09: defiro a oitava de três testemunhas, nos termos do art. 34 da Lei nº 9.099/95.  
Expeçam-se os mandados de intimação das testemunhas para comparecimento na audiência designada.

Proceda a serventia, as anotações de praxe.

Int.

**2009.63.11.003640-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002354/2010 - JOAO CARLOS DA SILVA CAROBINA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC. ). Passo a apreciar as petições protocoladas pelas partes em 06/10/09, 04/11/09 e 23/11/09.

1. Compulsando os autos virtuais, notadamente a notificação eletrônica do INSS de 23/11/09 e a planilha do Plenus

anexada aos autos em 09/02/09, observo que a autarquia-ré vem cumprimento integral e devidamente a tutela concedida.

Dê-se vista à parte autora.

2. Com relação ao pedido na petição de 04/11/09, primeiramente, providencie a parte autora a juntada de outros documentos médicos que comprovem que o autor está em tratamento psiquiátrico.

Com a vinda dos documentos acima, tornem conclusos para análise do pedido de designação de perícia psiquiátrica.

Prazo: cinco dias.

Intime-se.

**2009.63.11.001690-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002296/2010 - IEDA CRISTINA DA SILVA (ADV. SP042501 - ERALDO**

**AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos, etc.**

1. Preliminarmente, entendo ser imprescindível a vinda aos autos virtuais da cópia dos processos administrativos referente

ao pedido de auxílio-doença em nome da parte autora - Ieda Cristina da Silva, nascida aos 07/03/1969, (NB nº 5706767480), bem como eventual pedido de revisão administrativa.

Em decorrência, determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente a cópia dos

processos administrativos dos benefícios acima mencionados. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa

diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial. Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omissos o réu em dar cumprimento integral à medida

requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á

plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis,

devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este

adote as providências cabíveis, inclusive quanto à averiguação da conduta capitulada no artigo 330 do Código Penal.

Oficie-se.

2. Sem prejuízo, intime-se o INSS para que apresente as informações do SABI e pareceres médicos relativos à parte

autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

3. Expeça-se ofício para "Luciene Simão da Silva ME", localizada na Rua Manoel Pereira Azoia, nº 104, Praia Grande,

para que encaminhe a este Juizado, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos exames médicos de admissão/demissão, licenças saúde e outros documentos médicos da parte autora. O ofício deverá ser acompanhado do

inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora, tais como, número

do RG, CPF e PIS - bem como da contestação do INSS e todos os documentos médicos apresentados pela parte autora

em Juízo, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das

informações ora requisitadas.

4. Expeça-se ofício ao Hospital São Paulo, localizado na Rua Napoleão de Barros, nº 715, São Paulo/SP, CEP 04024-

002, para a intimação do seu diretor, a fim de que apresente a este Juizado todo e qualquer prontuário médico

em nome

da parte autora, esclarecendo os períodos em que esteve aos cuidados do hospital, para o melhor deslinde do feito e

complementação do laudo médico judicial. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo

de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.

Fica advertido o profissional que, em sendo necessária a complementação de qualquer ponto acerca do quadro clínico da

parte autora, poderá ser requisitada a sua presença em Juízo, sem prejuízo da apresentação dos documentos ora requisitados.

O ofício endereçado ao diretor do hospital deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos

os elementos que possam identificar a parte autora, tais como, número do RG, CPF e PIS - bem como da contestação do

INSS e todos os documentos médicos apresentados pela parte autora em Juízo, de sorte a evitar conflito de informações

em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.

Expeça-se ofício ao

5. Cumpridas as providências acima, dê-se vista às partes, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

6. Em seguida, retornem os autos à conclusão para que seja averiguada a necessidade de complementação do laudo

apresentado.

Intimem-se. Oficie-se.

2008.63.11.006427-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002293/2010 - JOSE LUIS LOPES DE FARIA (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Petição n.446/2010.

Mantenho a decisão proferida por seus próprios fundamentos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se o autor para que se manifeste sobre a

petição protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, venham os autos conclusos.

2009.63.11.006912-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002301/2010 - GENIVALDO ROSALINO DA SILVA (ADV. SP070527 -

RICARDO CHIQUITO ORTEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.006919-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002303/2010 - VIRGINIA HELENA DA COSTA BRAVO (ADV. SP159656 -

PEDRO ANTONIO LOYO ADARME SOLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.11.006536-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002421/2010 - CLAUDIO DO CARMO (ADV. SP229182 - RAFAELA

PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos em

tutela antecipada.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei

8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre

que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de

direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

Nos termos da legislação de regência da matéria, para a concessão do benefício pleiteado é necessário o preenchimento

de determinados requisitos, a saber: beneficiário deficiente ou idoso maior de 65 anos, sendo que no primeiro caso, ser

incapaz para a vida independente e para o trabalho e renda per capita inferior a um quarto do salário-mínimo (não possuir meios de prover à própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família). No caso dos autos, em análise preliminar, o direito pugnado não é inequívoco, pois, apesar do requisito da deficiência para concessão do benefício estar preenchido, conforme laudo médico anexado aos autos, em que pese a perícia sócio-econômica concluir pela hipossuficiência econômica do autor, a pesquisa nos sistemas da previdência apurou renda familiar não compatível com a natureza assistencial do benefício. Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida. Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Outrossim, ante a possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o Ministério Público Federal para apresentar parecer no prazo de 10 (dez) dias, em analogia à Lei 1533/51, e após, tornem conclusos. Intimem-se.

2009.63.11.002354-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002433/2010 - RAIMUNDA ELCIVANDA DE ANDRADE (ADV. SP116382 - FRANCISCO CARLOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Providencie a parte autora a juntada do certificado de reabilitação, indicando para qual atividade foi considerada apta, visto que o perito judicial informou que a autora foi encaminhada ao CRP pelo réu. Prazo: 10 (dez) dias. Com a juntada do documento, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Int.

2009.63.11.007977-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002341/2010 - ISABELA DA SILVA MARIANO (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos, Ciência às partes dos laudos periciais anexados aos autos. Prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, intime-se o INSS para apresentação de eventual proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo, venham os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.11.005014-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002271/2010 - SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP240117 - ERIK GUEDES NAVROCKY, SP255830 - SERGIO BARROS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos, etc. 1. Preliminarmente, entendo ser imprescindível a vinda aos autos virtuais da cópia dos processos administrativos referentes aos pedidos de auxílio-doença em nome da parte autora - Samuel Fernandes dos Santos (NB nº 5021537373), bem como eventual pedido de revisão administrativa. Em decorrência, determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente a cópia dos processos administrativos dos benefícios acima mencionados. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial. Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omissos o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis, inclusive quanto à averiguação da conduta capitulada no artigo 330 do Código Penal.

Oficie-se.

3. Sem prejuízo, intime-se o INSS para que apresente as informações do SABI e pareceres médicos relativos à parte

autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

4. Cumpridas as providências acima, dê-se vista às partes, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

5. Em seguida, retornem os autos à conclusão para que seja averiguada a necessidade de complementação do laudo apresentado.

Intimem-se. Oficie-se.

2009.63.11.006808-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002243/2010 - ELAINE SANTIAGO SANTOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela jurisdicional, a fim de que seja imediatamente concedido benefício por

incapacidade (aposentadoria por invalidez).

Decido.

Não está presente um dos requisitos da tutela antecipada, o perigo de dano. Com efeito, de acordo com documento

juntado aos autos, o réu já concedeu ao autor auxílio-doença.

Por conseguinte, indefiro o requerimento de tutela antecipada.

Eventual concessão de aposentadoria por invalidez será apreciada quando da prolação de sentença.

Intimem-se as partes e após remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer.

2009.63.11.008020-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002272/2010 - SEBASTIAO ALVES DA SILVA (ADV. SP153037 - FABIO

BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela jurisdicional, a fim de que seja imediatamente concedido benefício por

incapacidade (auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez).

Decido.

Não está presente um dos requisitos da tutela antecipada, o perigo de dano. Com efeito, de acordo com documento

juntado aos autos, o réu já concedeu ao autor auxílio-doença.

Por conseguinte, indefiro o requerimento de tutela antecipada.

Int.

2006.63.11.004362-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002570/2010 - MARCOS MARQUES PEREIRA (ADV. SP184259 -

ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Considerando o parecer da Contadoria Judicial, imprescindível é apresentação de outros documentos

para deslinde do feito.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente cópia de sua CTPS, sob pena de preclusão

da prova e julgamento conforme o estado do processo.

Cumprida a providência acima, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, após venham conclusos para prolação de

sentença. Int.

2009.63.11.005935-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002210/2010 - VERA CRUZ MORAES DOS SANTOS (ADV. SP233993 -

CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela jurisdicional, a fim de que seja imediatamente concedido benefício por

incapacidade (aposentadoria por invalidez).

Decido.

Não está presente um dos requisitos da tutela antecipada, o perigo de dano. Com efeito, de acordo com documento juntado aos autos, o réu já concedeu ao autor auxílio-doença com data prevista para cessação em setembro de 2010.

Por conseguinte, indefiro o requerimento de tutela antecipada.

Eventual concessão de aposentadoria por invalidez será apreciada quando da prolação de sentença.

Intimem-se as partes e após, tornem-me conclusos.

2008.63.11.005812-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311002263/2010 - ARMANDO TROIANI FILHO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Manifestem-se as partes, no prazo de dez dias, sobre o processo administrativo anexado aos autos virtuais. Após, dê-se prosseguimento. Intimem-se.

2009.63.11.004428-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311001742/2010 - GERALDINO MARIA DE AQUINO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos.

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia médica judicial e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de

entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo médico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

2009.63.11.006880-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002416/2010 - ELIZEU DA CONCEICAO PEDRO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA, SP122565 - ROSEMARY FAGUNDES GENIO MAGINA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA

CORREIA). Petição da parte autora: Indefiro pelo prazo requerido.

Cumpra a parte autora, no prazo suplementar e improrrogável de 05 (cinco) dias, a determinação contida na decisão

anterior, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2008.63.11.006562-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002326/2010 - MARINALVA CORREIA DE ARAUJO (ADV. SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Petição da parte autora protocolada em 25/09/2009: Intime-se a CEF para que apresente os extratos de FGTS referentes

à conta vinculada da parte autora.

Prazo: 10 (dez) dias.

Após, dê-se vista à parte autora nos termos da decisão anterior.

Intime-se.

2009.63.11.005611-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002261/2010 - RICARDO BENTO CAVALARI (ADV. SP093222 - ALBERTO BARRAL FRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, presentes os pressupostos ensejadores da medida, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar que a ré cancele a inscrição do nome da parte autora no CADIN - Cadastro de Inadimplentes, SERASA, SPC,

Cadastro de  
Emissores de Cheques sem Fundos e outros órgãos de proteção ao crédito, referente ao débito decorrente da  
conta  
corrente n.º 001-000429-5, agência n.º 4129, até ulterior deliberação judicial.  
Cite-se. Intimem-se.

2008.63.11.005291-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002147/2010 - VANESSA PINTO MOREIRA (ADV. SP142129 -  
MARCELO MONTEIRO DA COSTA PEREIRA, SP275628 - ANDRE FANTIN) X INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO  
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Passo a apreciar a petição protocolada pelos requerentes à  
habilitação em  
27/01/10.

Tendo em vista que trata-se de ação previdenciária e, nos termos do art. 112 da Lei nº 8.213/91, o valor não  
recebido em  
vida pelo(a) segurado(a) só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos  
seus

sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento, determino:

1. Intime-se a parte requerente para trazer aos autos certidão de existência de dependentes para fins de pensão  
por morte  
junto ao INSS (certidão PIS/PASEP).
2. Desde já autorizo o cadastro do patrono dos habilitandos no sistema deste Juizado para fins de intimação, até  
determinação ulterior.
3. Dê-se ciência aos patronos da autora falecida, da extinção do mandato outorgado, em razão do óbito ocorrido  
em  
27/11/09, nos termos do artigo 682, inciso II do CPC.

Prazo: dez dias.

Após, tornem conclusos analisar o pedido de habilitação.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Considerando-se o princípio da  
celeridade que  
rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia social e o disposto nos artigos 146 e 422  
do  
Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for  
determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo sócio-econômico no prazo de 5 (cinco) dias.  
Cumpra-se com urgência.

2009.63.11.007938-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001725/2010 - JOSE VELOSO DOS SANTOS (ADV. SP212996 -  
LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
(ADV./PROC. ).

2009.63.11.004620-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311001723/2010 - DIRCE BERLONGO DOS SANTOS (ADV.  
SP140570 -  
ADRIANA PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

2009.63.11.007977-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311001724/2010 - ISABELA DA SILVA MARIANO (ADV. SP233993  
-  
CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
(ADV./PROC. ).  
\*\*\* FIM \*\*\*

2009.63.11.005148-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002283/2010 - MARLENE ANELIA BEZERRA DOS SANTOS  
(ADV.  
SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos em tutela antecipada,

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada  
pela Lei  
8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação,  
sempre  
que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o



abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. Nos termos da legislação de regência da matéria, para a concessão do benefício pleiteado é necessário o preenchimento de determinados requisitos, a saber: beneficiário deficiente ou idoso maior de 65 anos, sendo que no primeiro caso, ser incapaz para a vida independente e para o trabalho e renda per capita inferior a um quarto do salário-mínimo (não possuir meios de prover à própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família). O direito pugnado não é inequívoco. Em análise preliminar, o laudo médico concluiu que a autora não se encontra incapaz total e definitivamente, tampouco "incapaz para os atos da vida independente" (artigo 20, §º da Lei 8.742/95). Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida. Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Outrossim, ante a possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o Ministério Público Federal para apresentar parecer no prazo de 10 (dez) dias, em analogia à Lei 1533/51, e após, tornem conclusos. Intimem-se.

2010.63.11.000393-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002332/2010 - LUIZ CARLOS PEREZ (ADV. SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). 1.

Vistos em tutela antecipada.

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano

irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da

reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.

Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda

eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.

Como se trata de apreciação cujo objetivo precípua se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do

contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do

pedido

de tutela.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.

Após, se em termos, remetam-se os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intimem-se. Cite-se.

2009.63.11.005959-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002340/2010 - ANTONIO JOAQUIM BECO - ESPOLIO (ADV. SP063536 -

MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

Examine a existência de relação de prevenção.

Conforme os documentos anexados, não vislumbro litispendência.

1 - Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista que o extrato

anexado aos autos indica conta conjunta.

2 - Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a

parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.

Caso a parte autora não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação

de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

**Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).**  
**Intime-se.**

**2009.63.11.006303-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311001199/2010 - JANDIRA NOBREGA SACRAMENTO (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Intime-se novamente a parte autora para que cumpra, no prazo suplementar e improrrogável de 05 (cinco) dias, a determinação contida na decisão de nº 6311022862/2009, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.**  
**Intime-se.**

**2009.63.11.004100-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311002254/2010 - JOEL DE JESUS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Petição da parte autora protocolada em 13.01.2010: nada a decidir visto que a tutela já foi concedida.**  
**No mais, eventual concessão de aposentadoria por invalidez será apreciada quando da prolação da sentença.**  
**Intimem-se e após, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer.**

**2009.63.11.006303-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002277/2010 - JANDIRA NOBREGA SACRAMENTO (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). 1. Expeça-se mandado de intimação da testemunha Anivaldo Alves do Sacramento, no endereço fornecido pela parte autora na petição anexada aos autos em 09.02.2010. Proceda a Secretaria as alterações cadastrais pertinentes.**  
**2. Tendo em vista o teor da certidão de óbito do Sr. José Cosme dos Santos, intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça se o instituidor da pensão tinha filhos, informando seus respectivos nomes e data de nascimento.**  
**3. Intimem-se.**

**2009.63.11.009137-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002434/2010 - ELCIO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP214385 - RAMON LAMAS GIL, SP277032 - CRISTINA ATANES DOS SANTOS); TANIA MARA VILELA DE OLIVEIRA (ADV. SP214385 - RAMON LAMAS GIL, SP277032 - CRISTINA ATANES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, presentes os pressupostos ensejadores da medida, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar que a ré se abstenha de inscrever os nomes dos autores no CADIN - Cadastro de Inadimplentes, SERASA, SPC, Cadastro de Emissores de Cheques sem Fundos e outros órgãos de proteção ao crédito, bem como para que cancele eventual comunicação já efetuada referente ao débito da parcela de outubro de 2009 decorrente do contrato de financiamento n.º 1.0366.4162.617-3, até ulterior deliberação judicial.**  
**No mais, regularize a autora Tânia sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias.**  
**Cite-se. Intimem-se.**

**2009.63.11.004506-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002333/2010 - DENILSON VEIGA PATRICIO (ADV. SP262488 - VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA, SP264013 - RENATA PINI MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 21/01/2010: Indefiro. Concedo à parte autora prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior.**

**Intime-se.**

**2010.63.11.000408-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311002248/2010 - LACI DOS SANTOS CARDOSO (ADV. SP219414 -**

**ROSANGELA PATRIARCA SENGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**(ADV./PROC. ). Emende o autor sua inicial, carreando para os autos o comprovante do requerimento administrativo do benefício que ora pleiteia.**

**Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284**

**parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).**

**Intime-se.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez)**

**dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos.**

**Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha**

**demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.**

**No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.**

**Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.**

**Intime-se.**

**2009.63.11.002683-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002177/2010 - MOACIR SANTANA D VALE (ADV. SP186214 - ADALBERTO SOARES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.006692-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002178/2010 - FRANCISCA DA PAIXAO DE OLIVEIRA (ADV. SP147951 -**

**PATRICIA FONTES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**2008.63.11.007751-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311002179/2010 - ALICE DA SILVA RUIVO (ADV. SP102430 - JOSE**

**ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2010.63.11.000303-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002328/2010 - JOSE VITOR DOS SANTOS (ADV. SP240908 - VICTOR**

**ADOLFO POSTIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). 1. Vistos em**

**tutela antecipada.**

**O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano**

**irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da**

**reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.**

**No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.**

**Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda**

**eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.**

**Como se trata de apreciação cujo objetivo precípua se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do**

**contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido**

**de tutela.**

**Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.**

**2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.**

**3. Determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente o processo**

administrativo

referente à aposentadoria por tempo de serviço requerida pela parte autora.

Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive

busca e apreensão e crime de desobediência judicial.

Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omissivo o réu em dar cumprimento integral à medida

requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á

plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis,

devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este

adote as providências cabíveis.

Oficie-se.

Após, se em termos, remetam-se os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intimem-se. Cite-se. Oficie-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo a petição protocolada em 04/02/2010**

como emenda à inicial.

Proceda à Secretaria às alterações cadastrais pertinentes.

Cite-se. Intime-se.

**2008.63.11.001327-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311002279/2010 - JOSE MARIA BAIA ROCHA (ADV. SP190780 - SEBASTIÃO DINIZ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO).**

**2008.63.11.001326-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311002282/2010 - ENRIQUE CABALEIRO SOTELO (ADV. SP190780 - SEBASTIÃO DINIZ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO).**

\*\*\* FIM \*\*\*

**2010.63.11.000443-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002255/2010 - APARECIDA CONCEICAO ARRUDA (ADV. SP204287 -**

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

(ADV./PROC. ). Emende a parte autora sua inicial, carreando para os autos certidão de óbito de Ângelo Arruda. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284

parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

**2008.63.11.007042-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002323/2010 - REINALDO LOPES CORREA (ADV. SP042501 - ERALDO**

**AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora em 17/09/09, intime-se a

CEF para que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie o integral cumprimento da obrigação de fazer nos termos do

julgado, independentemente do valor de alçada deste Juizado, juntando memória de cálculo do valor apresentado.

Após, dê-se vista à parte autora, nos termos da decisão anterior.

Intime-se.

**2010.63.11.000406-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311002249/2010 - GENILEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES (ADV.**

**SP258656 - CAROLINA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).**

Esclareça a parte autora a divergência dos endereços - constantes na inicial e comprovante, bem como, emende

sua

inicial carregando para os autos o comprovante do requerimento administrativo do benefício que ora pleiteia. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284

parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2009.63.11.007954-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002176/2010 - FRANCISCO CELESTINO DINIZ (ADV. SP156166 -

CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Passo a apreciar a petição protocolada pela requerente à habilitação em 20/01/10.

Tendo em vista que se trata de ação previdenciária e, nos termos do art. 112 da Lei nº 8.213/91, o valor não recebido em

vida pelo(a) segurado(a) só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus

sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento, determino:

1. Intime-se a parte requerente para trazer aos autos certidão de existência de dependentes para fins de pensão por morte

junto ao INSS (certidão PIS/PASEP), bem como comprovante de residência.

2. Desde já autorizo o cadastro do patrono da habilitanda no sistema deste Juizado para fins de intimação, até determinação ulterior.

3. Com a vinda dos documentos acima, tornem conclusos para análise do pedido de habilitação, bem como do recurso

interposto pela parte autora.

Prazo: dez dias.

Int.

2009.63.11.004901-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311002419/2010 - MANOEL ANTONIO DE SOUSA (ADV. SP245468 - JOÃO

FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. ). Vistos.

Em face do alegado pela parte autora, da certidão aposta nos autos e da apresentação do laudo pericial correto, determino:

1. Ciência às partes da apresentação do laudo pericial. Prazo de 10 (dez) dias;

2. Após o decurso do prazo, venham os autos conclusos;

3. Sem prejuízo, providencie a serventia a regularização do sistema processual, cancelando-se a baixa do laudo anteriormente feita e providenciando-se nova, com a data atual;

4. Também, providencie a serventia o desentranhamento do laudo pericial anexado aos 11/11/2009;

5. Por fim, indefiro a expedição de nova solicitação de pagamento referente ao laudo apresentado, uma vez que já

houve solicitação de pagamento referente a perícia cardiológica feita nestes autos, conforme consta no Ofício 937/09

JEF SEC.

6. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.11.005685-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311002268/2010 - MARIA ALBINO DA SILVA (ADV. SP190535B - RODRIGO

MOREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Vistos em tutela

antecipada,

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei

8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre

que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de

direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

Nos termos da legislação de regência da matéria, para a concessão do benefício pleiteado é necessário o preenchimento

de determinados requisitos, a saber: beneficiário deficiente ou idoso maior de 65 anos, sendo que no primeiro caso, ser

incapaz para a vida independente e para o trabalho e renda per capita inferior a um quarto do salário-mínimo

(não possuir meios de prover à própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família). O direito pugnado não é inequívoco. Apesar do requisito da idade para concessão de benefício a idoso estar preenchido, em análise preliminar, a perícia sócio-econômica e a pesquisa realizada no sistema de Cadastro Nacional de Informações Sociais menciona renda familiar não compatível com a natureza assistencial do benefício. Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida. Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Outrossim, ante a possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o Ministério Público Federal para apresentar parecer no prazo de 10 (dez) dias, em analogia à Lei 1533/51, e após, tornem conclusos. Intimem-se.

2009.63.11.006072-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311001544/2010 - TEREZINHA SALES OLIVEIRA (ADV. SP120961 - ANDREA CASTOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a decisão anterior. Todavia, intime-se o senhor perito especialista em psiquiatria, para que apresente o laudo médico judicial no prazo de 5 (cinco) dias. Após, ciência às partes. Intimem-se.

2007.63.11.000054-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311002418/2010 - SANDRA NAIDHIG PINTO (ADV. SP232035 - VALTER GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ); RUTH RIBEIRO MARTINS DA SILVA (ADV./PROC. ). Petição da parte autora: Indefiro, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º da Lei nº 9.099/95. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe ao Juízo, o endereço atual para citação da co-ré, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Intime-se.

#### AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.11.005528-4 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6311001748/2010 - ANDREA DE MARIA FERREIRA (ADV. SP167542 - JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). " Venham os autos à conclusão."